MOSSORÓ VINGT-UN ROSADO SEGUNDA EDIÇÃO



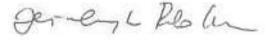
PER

SERIE C MM MOSSORDENS

Vingt-un Rosado

MOSSORÓ

Edição Especial aos 169 Anos de Emancipação Política de Mossoró







1ª edição (1940) 2ª edição (2014)

Índice

Mossoro, de vingt-un Rosado
(Dix-sept Rosado Sobrinho)
PRIMEIRA PARTE – HISTÓRIA15
SEGUNDA PARTE
MOSSORÓ E AS CAMPANHAS
DO URUGUAI E PARAGUAI
TERCEIRA PARTE
O MOTIM DAS MULHERES
QUARTA PARTE
A ABOLIÇÃO
QUINTA PARTE
RELAÇÃO CRONOLÓGICA DOS GOVERNANTES DO MUNICÍPIO PRESIDENTES DE CÂMARA E INTENDÊNCIA
PREFEITOS (1853-1940)
SEXTA PARTE
RETALHOS DA HISTÓRIA DE MOSSORÓ
(Textos de Vingt-un Rosado)
ALEXANDRE BARAÚNA MOSSORÓ É
RIOGRANDENSE
AINDA ALEXANDRE BARAÚNA MOSSORÓ124
CINCO DE AGOSTO, DATA DA FUNDAÇÃO DE

MOSSORÓ126
ONDE JOÃO CORDEIRO APRENDEU A SER ABOLICIONISTA127
A ABOLIÇÃO EM MOSSORÓ E A IMPRENSA PERNAMBUCANA
SÉTIMA PARTE
UM POUCO DE HISTÓRIA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO, DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ133
OITAVA PARTE
MOSSORÓ RELIGIOSO
NONA PARTE MOSSORÓ INTELECTUAL
DÉCIMA PARTE
A ESTRADA DE FERRO DE MOSSORÓ167
DÉCIMA PRIMEIRA PARTE
ESTUDO COMPARATIVO DAS
FINANÇAS DO MUNICÍPIO
DÉCIMA SEGUNDA PARTE ESBOÇOS BIOGRÁFICOS DE:
I – MOSSOROENSES ILUSTRES179
II – PERSONALIDADES QUE, EMBORA NASCIDAS EM OUTROS RINCÕES, ESTÃO LIGADAS À NOSSA TERRA, PELOS SERVIÇOS A ELA PRESTADOS

DÉCIMA TERCEIRA PARTE GEOGRAFIA	229
DÉCIMA QUARTA PARTE DOCUMENTOS	243

À memória sagrada de Jerônimo Rosado, meu pai.

À bondade tão brasileira de Isaura Rosado Maia, minha querida mãe.

Aos Srs. Des. Antônio Soares e Drs. Luiz da Câmara Cascudo e José Augusto Bezerra de Medeiros, homenagem da minha gratidão.

Registro aqui o meu reconhecimento aos que, de qualquer forma, me auxiliaram na elaboração deste trabalho.

Mossoró, de Vingt-un Rosado

Dix-sept Rosado Sobrinho

Diretor Executivo da Fundação Vingt-un Rosado

Após 66 anos da edição primeira, estamos entregando a 2ª edição do primeiro livro de Vingt-un Rosado, "Mossoró", editado no ano de 1940, aos 20 anos de idade do autor. Havia sido estimulado e custeado por sua mãe Isaura Rosado Maia. Pode ser mesmo considerado o primeiro livro sobre a história de Mossoró, chão tão amado, que o autor de forma sentimental e telúrica, promoveu a país, "o sagrado país de Mossoró".

O excelente "História de Mossoró" de Francisco Fausto de Souza foi trabalho pioneiro, mas transformado em livro pelo esforço de Vingt-un Rosado ao reunir os valiosos estudos em livro cuja 1ª edição é do ano de 1979. Já "Notas e Documentos para a História de Mossoró" de Luís da Câmara Cascudo, o potiguar universal, teve sua 1ª edição no ano de 1955. O trabalho do mestre Câmara Cascudo cita ainda "Mossoró" de Nestor Lima como fonte de importantes informações.

O gigantesco trabalho de edição, de pesquisa, de estudo, de estímulo à cultura de Vingt-un Rosado teve sua forma em livro pela primeira vez neste "Mossoró". O impulso inicial, a orientação durante, a

estimulação posterior foi do grande Câmara Cascudo. A faísca irradiante da alma predestinada ao estudo, aconteceu quando de uma palestra de Câmara Cascudo no Colégio Diocesano Santa Luzia, naquela época sob a direção do Padre Jorge O'Grady de Paiva.

Nesta hora, de tanto sentimento pela partida do patrono e eterno editor da Coleção Mossoroense é com orgulho e como uma homenagem que o reeditamos. É muito vantaniano que tivesse reeditado tantas e tantas obras de outros autores e nunca tivesse reeditado o seu primeiro livro, como ele mesmo disse, "o primeiro livro é como o primeiro amor".

Assim, dentro do projeto Rota Batida II, celebrado entre a Petrobras e a Fundação Vingt-un Rosado, entregamos com carinho esta reedição do "primeiro amor" literário do fantástico homem de cultura Vingtun Rosado.

Estava mais que na hora, era mais que necessário desta forma, louvar a figura sensacional de um nordestino que se destacou muito cedo. Autor e historiador de sua cidade aos 20 anos. Distribuidor de cobertores aos mendigos e pobres no frio das alterosas quando estudante de agronomia em sua querida Lavras. A inspiração encontrada ali, como em toda sua transcendental existência, personalizada linda e docemente em América, continua a nos inspirar e orientar nos caminhos da Fundação Vingt-un Rosado e da Coleção Mossoroense. A personalidade cativante,

obstinada, leal e perseverante de Vingt-un Rosado, criou o maior movimento editorial do Brasil. Amigo extremado, autor de inúmeras ações filantrópicas anônimas em sua gloriosa vida.

Criador de bibliotecas, museus, academias científicas e literárias, hospital, universidades. Cientista, professor, paleontólogo, ecólogo, biólogo, estatístico, historiador, geógrafo... Meu Deus, que enorme graça tê-lo conhecido, sido seu amigo, seu filho.

PRIMEIRA PARTE HISTÓRIA

ORIGEM DA PALAVRA MOSSORÓ

"O Dr. Mateus Brandão vai buscar a explicação do caso na filologia indígena. Escavando no tupi ou no guarani as origens desse nome, conjectura o árbitro cearense que a sua adoção se destinasse a indicar a ruptura do Apodi numa das suas bocas, a do Upanema. A esta solução, porem, se nos oferecem três objeções, a nosso ver concludentes.

Primeiro, a que já lhe opôs o árbitro riograndense: Se aquele segundo braço já existia, ao escrever Gabriel Soares o cap. VIII do seu "Tratado Descritivo do Brasil", em 1587, porque havia de esperar o nome indígena, para vingar, mais de um século, impondo-se exatamente quando o guarani e o tupi desapareceram, com a gente que os falava, do nosso litoral? Depois, muitos outros arrombados há pelo Brasil, e nenhum assumiu o nome indígena de mbocorog. No próprio Rio Grande do Norte há outro, um no Rio Grande do Sul, um em Pernambuco, um em Alagoas, um no Pará. E porque se não denominaram igualmente Mossorós? Em terceiro lugar se essa consemelhança não fosse meramente uma casual homomorfia, se o vocábulo Mossoró se destinasse a no mear o fenômeno hidrográfico da foz do Upanema, como se explicaria que, simultânea ou anteriormente, designasse uma serra?"1 Assim nos fala Rui Barbosa.

¹ Rui Barbosa, Limites entre o Ceará e Rio Grande do Norte, págs. 140 e 141.

Idênticas à opinião do Dr. Mateus Brandão, são as de Teodoro Sampaio e Mario Melo. Mossoró - Corrup. de mô-çoróc, fazer rupturas, o que rasga, rompe ou abre fendas, Rio Grande do Norte",2 afirma o segundo. "Corrup. Mossoroc, faz romper" é a tradução feita pelo terceiro. "Acreditei inicialmente que o topônimo viesse do rio. Nas velhas sesmarias mossoroenses que o Instituto Histórico revelou, para a questão de Grossos, encontramos varias vezes o rio denominado Choró como sinônimo do mesmo Mossoró. Choró é vocábulo tupi, significando onomatopéia d'áqua corrente, de enxurrada, característica das torrentes pluviais. É o mesmo que Totoró, denominador da região em Currais Novos. Não há exemplo gráfico, nos documentos que conheço, de Coroc, forma convencional. Podia mesmo vir da contração de amóchoró, o rio distante, enxurrada longíngua. O rio Mossoró, é o ultimo antes da fronteira cearense. Sabemos existir, com provas, as alterações monxoró e moxoró, traços vivos de Choró, sempre valendo enxurrada, água. O rio dera nome à região? Hoje creio ter sido uma tribo de indígenas mouxorós ou monxorós os padrinhos do rio batisador. 4 Saldanha Marinho quer que mossoró venha de mororó, "árvore muito flexível, resistente e vulgar no norte." Cita-o Coelho

² Teodoro Sampaio, O tupi na geografia nacional, pág. 250.

³ Mário Melo, Toponímia Pernambucana, pág. 49

 $^{^4}$ Dr. Luís da Câmara Cascudo, Mossoró, estudo publicado em o número 7 da Revista Potiguar, Rio.

Rodrigues. Tudo indica que o Dr. Câmara Cascudo tem razão de sobra ao afirmar que os índios monxorós batizaram a área hoje compreendida pelo município de Mossoró.

São inúmeros os casos em que, no Brasil, tribos indígenas tiveram perpetuadas as suas denominações nas regiões em que habitaram. Caicó e Assú, em nosso Estado, e Goiás, na Federação, aí estão como testemunhas eloqüentes do que afirmamos.

AS PRIMEIRAS EXPLORAÇÕES

Há vagos indícios de que a várzea do Apodi tenha sido visitada por alguns dos navegantes que precederam Cabral no conhecimento do Brasil como Américo Vespúcio, Alonso de Hojeda e João de La Cosa. Se tal efetivamente se deu, poderíamos aventurar a hipótese de que a região habitada pelos monxorós tenha sido explorada antes de 1500.5 As primeiras entradas, porém, de que se têm mais seguros informes, são as da última década do século XVI, no ano de 1597.6 Por ordem de El-Rei, viera D. Fernando Martins Mascarenhas, Capitão-General de Pernambuco, expulsar os franceses das terras do Rio Grande. Como marco inicial para tão importantes feitos, foi erguido o Forte dos Santos Reis Magos, na foz do rio Potengi. Essa fortaleza, confiou-a Mascarenhas Homem a Jerônimo de Albuquerque, pessoa

5

⁵ Roberto Southey, grande autoridade em Historia do Brasil, diz o seguinte, à pagina primeira, do primeiro volume da sua notável obra: "Não cabe a Vicente Yanez Pinzon a gloria de ter descoberto a costa do Brasil, e sim a Alonso de Hojêda, que em fins de Junho de 1499 acompanhado d'Americo Vespúcio, e do piloto biscainho Juan de La Cosa, descobriu uma terra alagada aos cinco graus da linha equinocial, que julga-se estar na embocadura do rio das Piranhas, ou d'Apodi" Modernamente, porem, os estudos de Duarte Leite vieram lançar por terra as hipóteses acerca de um pré-descobrimento do Brasil.

⁶ Citação de Asterio de Souza Pinto, numa dentre as varias notas existentes no arquivo da Prefeitura Municipal de Mossoró, de sua autoria.

de conhecida nobreza, filho do notável guerreiro do mesmo nome que, ao lado de Duarte Coelho, se celebrizara no combate à indiada insubmissa da capitania de Pernambuco. Chegando ao Rio Grande, Jerônimo de Albuquerque tratou logo de pacificar as tribos indígenas das ribeiras de Mossoró, Upanema, Apodi e Assú, até as vertentes do Jaguaribe. Em tão árduo serviço foi o nosso primeiro Capitão-mor auxiliado pelos missionários da Companhia de Jesus, que estavam então ao serviço da catequese dos indígenas daquelas paragens.

Restaurado o domínio português, afirma o coronel Francisco Fausto de Souza, "a colonização chegou até ao Assú e posteriormente se estendeu pelas ribeiras do Upanema, Apodi e Mossoró até o Jaguaribe."

OS PRIMITIVOS HABITANTES

Os Monxorós, primitivos habitantes da região hoje compreendida pelo Município de Mossoró, eram, segundo o Dr. Câmara Cascudo, cariris. Há quem queira designá-los como pertencentes à família dos Potiguares e até mesmo como tapuias. O ilustre historiador rio-grandense a que nos referimos faz ver, porém, que os Monxorós eram de "tipo baixo, ágil, platicéfalo, com hábitos de guerra e espírito taciturno", características dos cariris. Em começos do século XVIII, foram os Monxorós evacuados para a serra dos dormentes em Portalegre, sendo, em 1749, vencidos pelos Patacus, auxiliados por Carlos Vidal Borromeu e Clemente Gomes de Amorim, e dispersados, e finalmente, absorvidos por outras tribos mais fortes.

AS PRIMEIRAS SESMARIAS⁷

No governo de Bernardo Vieira de Melo, depois de pacificados os índios das Ribeiras do Assú, Upanema, Apodi e Mossoró, "foi concedida uma sesmaria de terra a moradores do Recife, começando das casinhas da Ponta do Mel, pela costa, para as bandas do rio Upanema e três léguas em quadro que estavam devolutas."8 Em 26 de setembro de 1701, foram concedidas ao Convento de Nossa Senhora do Carmo, em Pernambuco, as terras que ainda não tinham sido povoadas no Rio Upanema, "começando nas primeiras águas doces, por cima da salgada até o Olho D'água que poderia distar três legoas para cada banda do rio. Por esses tempos foram concedidas as datas de sesmarias de terras denominadas Entrada. Freire e Amaro, a começar da Ponta do Mel, marginando a costa e depois à margem direita do Rio Apodi, até encontrar com as terras do Rio Upanema, antes concedidas ao Convento de Nossa Senhora do Carmo de Pernambuco." A 5 de junho de 1708, foi

⁷ Dr. Coelho Rodrigues em seu trabalho "Limites Entre o Rio Grande do Norte e o Ceará", chega à conclusão de que as sesmarias concedidas a João Fernandes Vieira, em data de 06 de janeiro de 1680, eram compreendidas no *Vale do Mosso-ró*. O desembargador Vicente Lemos afirma serem as mesmas situadas na região limitada pelos rios *Conchas* e *Cavalos*, nas proximidades da lagoa do Piató.

⁸ Cel. Francisco Fausto de Souza, ops. Citados.

⁹ Idem, idem.

concedida ao Cel. Gonçalo da Costa Faleiro, pelo então Capitão-mor da Capitania do Rio Grande do Norte, Sebastião Nunes Colares, uma sesmaria "de três legoas de comprimento e uma de largura a começar no morro do Tibau pela costa do mar para o lado do sul até onde acabasse." 10 Antes de 1739, eram sesmeiros nas terras de Santa Luzia, o Capitão Teodorico da Rocha e seus filhos Antonio Vaz Gondim e Damião da Rocha. (ver documento nº 03) João de Teive Barreto de Menezes, Capitão-mor do Rio Grande do Norte, concedeu, a 25 de abril de 1739, uma sesmaria ao Cap. João do Vale Bezerra, em um corrente tributário do rio Apodi, nas proximidades de Santa Luzia. (Ver doc. nº 01). Em 1754, José de Oliveira Leite, proprietário do sítio Santa Luzia, requereu, juntamente com João Marques Moreira, uma data de sesmaria, que lhes foi concedida aos 26 de outubro de 1754, pelo Capitão-mor Pedro de Albuquerque Melo. (Ver doc. nº 02). Em 1763, o Capitão-mor Joaquim Felix de Lima concedeu uma sesmaria a Baltazar Gonçalves dos Reis, na Ribeira do Mossoró.11 Em 1770, era dono da fazenda Santa Luzia o português Antônio de Souza Machado. 12 A 15 de janeiro de 1788, foi passada uma data de terra, por José Barbosa Gouveia, comandante das tropas pagas,

 $^{^{\}rm 10}$ Citação do Cel. Francisco Fausto de Souza.

¹¹ Cel. Francisco Fausto de Souza, ops. Cits.

¹² Idem, idem.

ao Sargento-mor Antônio de Souza Machado e seus filhos Domingos Fernandes de Souza e Felix Antônio de Souza. (Ver doc. nº 05). Esta foi a terceira concedida ao fundador de Mossoró. A primeira que conseguira o velho português fôra em Santa Luzia, compreendendo a serra Mossoró, Pau de Tapuia e Sítio Bom Sucesso.¹³

¹³ Informação que nos foi dada pelo ilustre conhecedor das nossas letras históricas, Dr. Nestor dos Santos Lima.

A FAZENDA SANTA LUZIA

Não sabemos ao certo em que ano surgiu a fazenda Santa Luzia: provavelmente logo depois de pacificados os índios das Ribeiras de Mossoró, Upanema, Apodi e Assú, ao tempo do Capitão-mor Bernardo Vieira de Melo. O que podemos afirmar é que pouco antes de 1739 era proprietário daquele sítio o Cap. Teodorico da Rocha¹⁴, em 1754, já a fazenda Santa Luzia pertencia a José de Oliveira Leite. 15 No ano seguinte, foi este proprietário nomeado Sargentomor Regente da Ribeira de Mossoró, pelo Capitãomor Pedro de Albuquerque Melo, como prêmio aos serviços prestados à Capitania. (Ver doc. nº 5). Por esse tempo, existiam em Santa Luzia cerca de 50 habitantes.16 A necessidade da nomeação de uma pessoa que representasse a justiça de El-Rei motivou a indicação de um comandante para a Ribeira do Mossoró, nomeação que recaiu na pessoa de José de Oliveira Leite, filho de Tomé Leite, (vereador do Senado da Câmara do Natal). Foi ele, assim, a primeira autoridade do território mossoroense.17 Três lustros após, era dono da fazenda Santa Luzia Antônio de Souza Machado, natural do Arcebispado de

¹⁴ Cel. Francisco Fausto de Souza, ops. cits, (2) - Idem, idem.

¹⁵ Idem, idem.

¹⁶ Dr. Luís da Câmara Cascudo, Governos do Rio Grande do Norte.

¹⁷ Idem, idem.

Braga. Dela retirava o velho português "gado em quantidade para as xarqueadas das oficinas que exportavam carne seca para as Capitanias do Sul. Essa indústria chegou a tomar tão vultosa importância que a Fazenda Real, julgando-se lesada no imposto de \$400 sobre cada boi abatido, proibiu tal comércio, fazendo exceção apenas do porto de Aracati, que continuou, livremente, desfrutando os favores de tão rendosa profissão". Antônio de Souza Machado transformou a fazenda de Santa Luzia no povoado do mesmo nome, alicerce para as futuras Vila e Cidade do Mossoró.

¹⁸ Prof. Raimundo Nonato da Silva. Mossoró no Passado, artigo em o Boletim do ABC, 1934.

A FUNDAÇÃO

Até 1772, Mossoró não passava de uma simples fazenda. A sua fundação data da construção da Capela de Santa Luzia, por Antônio de Souza Machado, agraciado com a patente de Sargento-mor pelo Governo da Capitania do Ceará-Grande. Por esse motivo, a data da provisão para construção da Capela e a da Fundação de Mossoró se fundem numa só. Tendo constituído suficiente patrimônio para edificação da igrejinha, solicitou o nosso fundador, permissão para tal. Em provisão datada de 5 de Agosto de 1772, o Padre Inácio de Araújo Gondim, vigário colado da Freguesia de Santo Amaro de Jabotão, visitador geral dos sertões do norte, concedeu a licença pedida e autorizou o Rev. Cura João de Paiva a benzer a primeira pedra. (Ver doc. nº 6).

Datada do mesmo dia, foi expedida outra provisão nomeando o Sargento-mor Antônio de Souza Machado, administrador, tesoureiro e procurador da capela de Santa Luzia. Logo, foram iniciados os serviços de construção, que custaram 590\$770. Por sucessivas remodelações passou o velho templo católico. A imponente catedral que hoje se ergue na praça que serviu de ponto de partida para a cidade, ainda tem pedaços de paredes da antiga capela construída pelo Sargento-mor Antônio de Souza Machado. 19 Foi com essa capela de Santa Luzia que nasceu o povo-ado de Mossoró.

¹⁹ Cel. Francisco Fausto de Souza, ops. cits.

MOSSORÓ NOS COMEÇOS DO SÉCULO XIX VISTO POR KOSTER E TOLLENARE

Mossoró talvez ainda não passasse do aglomerado de algumas ruas de que nos fala o Cel. Francisco Fausto de Souza, (Rua do Cotovelo, Rua do Desterro e Rua Domingos da Costa) quando por aqui passou Henry Koster. Este sábio, cuja nacionalidade ainda se discute, esteve no Brasil durante vários anos. Muitas foram as viagens que fez ao tempo dessa permanência entre nós. Santa Luzia do Mossoró recebeu a sua visita por duas vezes. A primeira, quando vinha do Recife para Fortaleza e a segunda, de Fortaleza para o Recife. Vejamos a sua impressão sobre a nossa terra: "Santa Luzia fica à margem setentrional de um rio seco, em solo arenoso. Abrigamo-nos ao meio dia sob o teto de uma miserável. choupana. Cinzas frias e um banco de ramos entrelaçados eram os únicos indícios de ter sido ela habitada. Diversos moradores da povoação vieram logo pedir-nos notícias de Pernambuco, entre eles um rapaz, cujo acento anunciava ser originário de uma província setentrional de Portugal, notava-se, por suas maneiras, a alta idéia que fazia da própria personalidade, assegurou-me que Mossoró tinha ordem do Comandante para exigir o meu passaporte. Respondi-lhe que se o Comandante desejasse ver o meu passaporte, ter-me-ia mandado um dos seus oficiais.

O moço observou-me que era o sargento do distrito. Respondi-lhe que não duvidava da veracidade de suas palavras, mas que não podia reconhecer-lhe a autoridade, visto como não se achava uniformizado e sim trajando como os outros camisa e ceroulas, e acrescentei que além disso as suas maneiras me decidiam a não mostrar-lhe, absolutamente, o meu passaporte em caso algum.. Insistiu e eu voltando-me para Júlio perguntei-lhe se compreendia o que dizia aquele homem e Júlio respondeu-me: Sim, senhor, esteja tranquilo! O sargento afastou-se e nós preparamos as armas o que admirou e divertiu alguns dos mais pacíficos espectadores. Logo depois voltou o meu rapaz e dirigiu-se a nós acompanhado de duas ou três pessoas. Gritei-lhe que não se aproximasse do contrário Júlio faria fogo. Julgou conveniente parar e como eu mesmo achasse prudente retirar-me o mais breve possível, saímos da povoação à uma hora da tarde debaixo de sol ardente e assim nos libertamos da inquisição do tal sargento."20 - Continuando a viagem em demanda de Aracati, passa pela ilha e pelo Tibau. Novamente, tenha a palavra Koster: "Um velho, homem de cor, dirigindo-me a palavra, perguntou-me se eu era o inglês que passara em Santa Luzia. Ouvida a minha resposta afirmativa, disse-me ele

²⁰ Henry Koster, Viagens no Brasil, traduzida para o francês por M. A. Jay e do francês para o português por Antônio C. de A. Pimentel, amanuense do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco, volume X, n. 56, págs. 15 2 e 153.

que estava em casa do comandante quando o sargento chegara e que houve forte discussão acerca da maneira por que se devia proceder comigo e os meus companheiros; que a minha obstinação em não mostrar o passaporte, ocasionara diversas suposições e entre outras conjecturas do que eu seria, dissera um imbecil, que eu podia ser muito bem um emissário de Bonaparte e que fazia-se indispensável conhecer as minhas intenções."21 Voltando de Fortaleza, transita mais uma vez por Santa Luzia do Mossoró: "No outro dia, por volta de meio dia, chegamos à Santa Luzia e arranchamo-nos numa casa ainda em construção. Logo que se descarregaram os cavalos e que eu estirei-me na rede para descansar, veio o guarda avisarme de que a população aglomerava-se em redor da casa e que não devia esquecer-me da questão que, na ida, tivera naquela localidade.

Levantei-me e saí levando a minha bolsa, que abrindo sem afetação, pus-me a voltar e a tornar a voltar; tirei dela o saco de seda carmesim, que depositei numa trave que me ficava ao lado e continuei a mexer como se procurasse um objeto que não podia achar. Voltando-me em seguida, vi que toda a gente desaparecera; tal foi o mágico efeito do saco encarnado. O rio que passa junto a Santa Luzia, não estava ainda cheio."²²

²¹ Idem, idem, pg. 154.

²² Volume XI da revista do Instituto, n. 60, págs. 205 e 206.

L. F. de Tollenare, escritor francês, disse, entre outras coisas de menos importância, o seguinte, a respeito de Mossoró, em suas Notas Dominicais: "Santa Luzia tem uma igreja e 300 a 400 habitantes."

²³ Tradução feita pelo Dr. Alfredo de Carvalho, publicada na Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco.

FREGUESIA DE MOSSORÓ

Desde a fundação de Mossoró até 1842, a capela de Santa Luzia pertenceu à Freguesia do Apodi. Naquele ano, pela resolução n.8 7, de 27 de Outubro, do Governo da Província, foi a dita capela elevada à categoria de matriz e declarada Freguesia independente.²⁴ O artigo 4º dessa lei estabelecia a incorporação da Povoação de Mossoró à Vila de Princesa e Comarca do Assú. Tinha os seguintes limites a nova Freguesia: "principiando da praia do Tibau no lugar

. .

²⁴ Segundo o Coronel Francisco Fausto de Souza, o patrimônio da capela de Santa Luzia, em 1842, quando foi elevada à categoria de matriz, era o seguinte: "Uma légua de terra em quadro, no sítio, denominado Canto do Junco, doada em 1770 por Domingos Fernandes e sua mulher Jerônima da Silva; um pedaço de terra no sítio Santa Luzia, a comecar do córrego da Calheira, (hoje rua dos Cavalcanti até, arredar as terras do defunto José de Oliveira Barca, que em Mossoró usou o nome de Manoel Ferreira, doada à mesma santa por Dona Rosa Fernandes, viúva do Sargento-mor Antônio de Souza Machado; uma porção de terras no lugar Macacos deixada em testamento à mesma Santa por José da Costa de Oliveira Barca, vulgo Manoel Ferreira, falecido em Pernambuco; uma sorte de terras no Riacho Grande do Joazeiro, que deu em pagamento a Santa Luzia, Francisco da Costa Correia. Era este o patrimônio de Santa Luzia, em 1844, e também algum gado vacum, e uma casa de feira, construída pelo padre Silveira, Capelão que havia sido nessa povoação. Essas terras, porém, pouco ou nenhum rendimento davam à Padroeira. As do Canto do Junco e as do Riacho Grande do Joazeiro, ainda hoje continuam desaproveitadas e as duas partes anexas à povoação, ambas contendo um quarto de légua, pouco rendimento davam, pois em 1844, segundo encontramos no livro de tomada de contas e de lançamento de receita e despesa da Capela, o padre Francisco Longino, nesse ano pagou a padroeira a importância de 20\$000 correspondente ao arrendamento de dez anos proveniente de uma vazante, que ocupava uma área, acima do Córrego do Barbosa, em terras de Santa Luzia. Fazia parte do patrimônio uma casa da povoação, junta à capela, doada por Manoel Ferreira, a qual em 1820, segundo uma declaração do Procurador João Joaquim de Melo, servia de residência ao capelão.

onde confina esta com a província do Ceará, e daí, pelo cimo da serra de Mossoró, até o sítio Pau do Tapuia inclusive: deste, compreendendo o sítio das Aguilhadas, no rio Mossoró, até à fazenda Chafariz, da freguesia de Campo Grande, no rio Upanema; e daí, pelo rio abaixo, por uma e outra parte até sua embocadura no mar". 25 Em 1884, tomava posse da administração da nova Freguesia, como seu vigário colado (aliás o primeiro e último), o padre Antônio Joaquim Rodrigues, cearense de nascimento, descendendo, embora, de importante família do Apodi. "Por ocasião da posse do vigário Rodrigues, afirma o Coronel Francisco Fausto de Souza, o povo do lugar tentou opor-se à mesma, tornando-se tumultuoso esse ato, pois no recinto da igreja erguiam-se vozes dizendo que não aceitavam o novo vigário, que queriam a continuação do seu vigário velho, o padre José Antonio Lopes da Silveira, há quatro anos seu capelão, muito estimado. Sucedendo que alguns dos mais imprudentes investiram para rasgar a carta pastoral que então se lia, conseguiu acalmar os exaltados o padre Florêncio Gomes de Oliveira, o qual mostrou com a sua palavra fácil e convincente, o erro em que laboravam. Empossado pois o padre Antônio Joaquim em sua Freguesia, todos os seus paroquianos

²⁵ Pedro Soares, "Repertório das Leis Estaduais Referente aos Municípios", Volume X, números 1 e 2, 1912, pág. 231, da Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte.

tornaram-se seus amigos, até mesmo aqueles que se haviam oposto a sua posse."²⁶ O novo vigário encontrou a povoação em situação bem triste. Egressa de uma luta de sangue, sendo fortíssimas as competições partidárias, Mossoró apresentava ao padre Antônio Joaquim um espetáculo desolador. A sua atitude conciliatória tudo venceu, porém.

²⁶ Coronel Francisco Fausto de Souza, (Breve notícia sobre a vida do padre Antônio Joaquim Rodrigues e Apontamentos Históricos da Freguesia de Mossoró, págs. 2 e 3)

CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO E SEUS GOVERNANTES DE 1853 A 1922

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DA HISTÓRIA DE MOSSORÓ NESTE PERÍODO

A povoação de Santa Luzia do Mossoró foi elevada à categoria de vila, termo e município pela Lei Provincial número 246, de 15 de março de 1852.²⁷ Verificaram-se, naquele ano de 1852, as primeiras eleições em Mossoró para vereadores e juízes de paz. O Partido Conservador, de que era fundador o vigário Rodrigues, constituía maioria no município. Ao partido antagônico, o Liberal, pertenciam os juízes de paz que deviam presidir as eleições.

Em 1852, foram escolhidos os seguintes cidadãos para governarem o município:

Durante O QUATRIÊNIO 1853 - 1856.

Presidente da Câmara: Padre Antônio Freire de Carvalho:

Vice-presidente: João Batista de Souza.

²⁷ Tiramos esta informação do arquivo do Coronel Francisco Fausto de Souza. No entanto, folheando uma coleção antiga de Leis Provinciais, encontramos a Lei n. 93, de 5 de novembro de 1842, que criava, identicamente, uma mesa de rendas provinciais em Mossoró. Poderíamos admitir sua posterior extinção e recriação em 1856.

Vereadores:

Tenente-coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo;

Vicente Gomes da Silveira; Florêncio Medeiros Cortes; Alferes Francisco Bertolo das Virgens; Luiz Carlos da Costa Júnior.

Suplentes de vereadores:

Sebastião de Freitas Costa: Simão Balbino Guilherme de Melo: João Lopes de oliveira Melo; Antônio Afonso da Silva: Antônio Nunes de Medeiros: Silvério Ciríaco de Souza: Agostinho Lopes Lima; João Martins da Silveira Júnior: João Francisco dos Santos Costa: Pedro José da Costa: Manoel João da Costa; Gil de Freitas Costa: Raimundo Nonato de Freitas; Targino Lopes de Medeiros; João Batista de Oliveira: Gonçalo Soares de Freitas; Manoel Nunes de Medeiros: Manoel João da Silva: João Florêncio de Oliveira Melo:

Gonçalo Lopes de Oliveira e Manuel Januário Lopes de Oliveira.

A posse dos vereadores eleitos deu-se a 24 de janeiro de 1853 (Ver documento número 7). A Câmara se reuniu, pela primeira vez, nessa mesma data (Ver documento número 8).

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS OCORRIDOS DURANTE A ADMINISTRAÇÃO FREIRE DE CARVALHO

- I Foi criada pelo vigário Antônio Joaquim, em 1855, uma irmandade da Senhora de Santa Luzia, a segunda da Freguesia. A primeira foi a de Nossa Senhora do Rosário, dos homens pretos, criada em 1786, segundo informação do Coronel Francisco Fausto de Souza:
- II Em 1856, foi organizada uma mesa de rendas provinciais, que teve como primeiro administrador o Capitão Florêncio de Medeiros Cortes;²⁸
- III A resolução n. 250, de 23 de março de 1852, criou um distrito de paz na povoação de São

²⁸ Pedro Soares, Repertório das leis estaduais referentes aos municípios, na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do norte, págs. 232, 233 e 234 do volume X, números 1 e 2.

Sebastião do Mossoró, do município de Assú, compreendendo o território da Freguesia do Mossoró do lugar Alagoas de Paus para cima, por uma e outra parte do rio, até os seus limites com a do Apodi;²⁹

- IV A Resolução n. 291, de 11 de agosto de 1854, fundou uma cadeira de primeiras letras, para o sexo masculino, na povoação de São Sebastião;³⁰
- V A lei n. 303, de 6 de setembro de 1854, fixou em 21\$000 a despesa da Câmara Municipal da vila de Mossoró, para o ano financeiro de 1855;³¹
- VI A resolução n. 305, de 18 de julho de 1855, aprovou artigos de posturas da Câmara Municipal da vila do Mossoró;³²
- VII A lei n. 325, de 1 de setembro do mesmo ano, fixou em 200\$000 a despesa da Câmara Municipal de Mossoró para o ano financeiro de 1856;³³

²⁹ Idem item anterior.

³⁰ Idem item anterior.

³¹ ³¹ Pedro Soares, Repertório das leis estaduais referentes aos municípios, na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do norte, págs. 232, 233 e 234 do volume X, números 1 e 2.

³² Idem item anterior.

³³ Idem item anterior.

VIII – A resolução n. 332, de 6 de setembro de 1855, reduziu a 2,5% por quinze anos, os direitos provinciais dos gêneros do país, exportados em grosso pela casa comercial que se estabelecesse nesta vila, e isentou dos direitos de exportação, por dez anos, a casa comercial que estabelecesse, no mesmo porto, charqueadas para graxa e carne;³⁴

IX – A resolução n. 333, da mesma data, aprovou o compromisso da irmandade de Santa Luzia da matriz de Mossoró. A lei n. 349, de 20 de setembro de 1856, artigo 16, prorrogou o orçamento da Câmara Municipal da vila do Mossoró, que não remetera sua nova proposta, para o ano financeiro de 1857.³⁵

³⁴ Idem item anterior.

³⁵ Idem item anterior.

QUATRIÊNIO 1857 – 1860

Presidente da Câmara: Simão Balbino Guilherme de Melo;

Vice-presidente: Tenente-coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo.

Vereadores:

Capitão Antônio Afonso da Silva; Professor Luís Carlos da Costa Júnior; Alferes Francisco Bertolo das Virgens; Alferes Pedro José da Silveira; Silvério Ciríaco de Souza.

Suplentes de vereadores:

Geraldo Joaquim Guilherme de Melo; Sebastião de Freitas Costa; Gonçalo Soares de Freitas; Clementino de Góis Nogueira; Antônio Filgueira Secundes; Inácio Fernandes Casado; Reinaldo Francisco dos Santos Costa; Antônio Dantas de Oliveira; Antônio Leocádio de Souza; Agostinho Lopes Lima; Pedro José da Costa; Alexandre Bernardino de Souza e Manoel João da Costa.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DURANTE O QUATRIÊNIO 1857 – 1860

- I A lei n. 363, de 25 de abril de 1857, fixou em 208\$000 a despesa da Câmara Municipal da vila do Mossoró, para o ano financeiro de 1858;³⁶
- II A lei n. 390, de 24 de agosto de 1858, autorizou o Presidente da Província a despender, desde logo, a quantia de R\$ 1:000\$000 com as obras da matriz da freguesia;³⁷
- III A lei n. 398, de 21 de agosto de 1858, autorizou o Presidente da Província a despender, desde já, a quantia de 1:000\$000 com a construção de um cemitério na vila do Mossoró;³⁸
- IV A lei n. 422, de 11 de setembro, fixou em 208\$000 a despesa da Câmara Municipal de Mossoró, para o ano de 1859;³⁹
- V Foi demolida, em 1858, pelo vigário Rodrigues, a antiga capela de Santa Luzia, sendo logo iniciada a sua reconstrução que durou 10 anos;⁴⁰

³⁶ Pedro Soares, Repertório das leis estaduais referentes aos municípios, na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, págs. 232, 233 e 234 do volume X, números 1 e 2.

³⁷ Idem item anterior.

³⁸ Idem item anterior.

³⁹ Idem item anterior.

- VI A lei n. 449, de 25 de abril de 1859, autorizou o Presidente da Província a despender a quantia necessária com a abertura de uma estrada desta vila, com direção a cidade do Aracati, até os limites com o Ceará, logo que constatasse que o Presidente da Província do Ceará, por igual autorização da Assembléia, mandara abrir a parte desta estrada compreendida em seu território;⁴¹
- VII A lei n. 462, de 17 de maio de 1859, artigo 22, determinou a responsabilidade da Câmara Municipal da vila de Mossoró por não haver remetido à Assembléia Provincial seu orçamento;
- VIII A lei n. 478, de 13 de abril de 1860, criou uma cadeira de ensino primário para o sexo feminino, nesta vila;⁴²
- IX A lei n. 464, de 14 de abril de 1860, autorizou o Presidente da Província a mandar construir um armazém no pontal da barra de Mossoró, despendendo para isso, até a quantia de 2:000\$000;⁴³
- X A lei n. 494, de 1 de maio de 1860, fixou em 226\$000 a despesa da Câmara Municipal da vila de Mossoró, no ano financeiro de 1861;

⁴⁰ Coronel Francisco Fausto de Souza, ops. cits.

⁴¹ Pedro Soares, estudo citado.

⁴² Pedro Soares, estudo citado.

⁴³ Pedro Soares, estudo citado.

XI – Em 1860, Mossoró é honrada com a visita do Presidente da Província, José Bento da Cunha Figueiredo.⁴⁴

⁴⁴ Pedro Soares, estudo citado.

QUATRIÊNIO 1861 – 1864

Presidente da Câmara: Tenente-coronel Arcanjo Guilherme de Melo

Vice-presidente: Silvério Ciríaco de Souza

Vereadores:

Alferes Francisco Bertolo das Virgens; Manoel Soares do Couto; Francisco Gomes da Mota; Manoel Amâncio Rebouças e Pedro José da Silveira.

Suplentes de vereadores:

Antônio Leocádio de Souza;
Domingos Francisco do Vale;
Padre João Urbano de Oliveira;
Joaquim Nogueira da Costa;
Jeremias Gomes Galvão Guará;
Joaquim Batista da Cunha;
José Monteiro de Sá;
Manoel Duarte Ferreira;
Alexandre Bernardino de Souza;
Agostinho Lopes Lima;
Irineu Soter-Caio Vanderlei;
José Alves de Oliveira;
Francisco Filgueira de Melo;
Raimundo de Souza Machado;
Antônio Chaves de Oliveira;

Simão Balbino Guilherme de Melo; Manoel Justiniano Guilherme de Melo; João Lopes Bastos; João Lopes de Oliveira Melo; Florêncio de Medeiros Cortes; José Pereira da Costa; José Pedro da Silveira e Manoel João da Costa.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS VERIFICADOS DURANTE ESTE PERÍODO

I – O Presidente da Província, Pedro Leão Veloso, pela lei n. 499, de 23 de maio de 1861, criou a Comarca de Mossoró, à qual ficou pertencendo a do Apodi, até então sujeita à de Maioridade. Os Termos de Mossoró e Campo Grande, desmembrados da Comarca do Assú, passaram a constituir a Comarca de Mossoró:

- II A lei n. 506, de 7 de junho de 1861, fixou em 226\$000 a despesa da Câmara Municipal de Mossoró, para o ano financeiro de 1862;⁴⁵
- III A lei n. 526, de 25 de abril de 1862, fixou em 226\$000 a despesa da Câmara Municipal de Mossoró, para o ano financeiro de 1863;⁴⁶

⁴⁵ Pedro Soares, estudo citado.

- IV Pedro Leão Veloso, Presidente da Província, visita Mossoró, em 1862;⁴⁷
- V-A lei n. 535, de 10 de novembro de 1863, desmembrou o termo de Campo Grande da Comarca de Mossoró e anexou-o de novo à Comarca do Assú;⁴⁸
- VI A lei n. 542, de 2 de julho, artigo 1°, determinou que a receita e despesa das Câmaras Municipais da Província, dentro do corrente ano, fossem reguladas pela de número 526, de 25 de abril de 1862;⁴⁹
- VII A lei n. 573, de 22 de dezembro, fixou em 251\$000 a despesa da Câmara Municipal da vila de Mossoró, para o ano financeiro de 1865. A mesma lei, artigo 29, determinou que o Presidente da Província expedisse as convenientes ordens para fazer-se efetiva a multa decretada pelo artigo 29 da lei provincial n. 234, de 19 de setembro de 1851, pela falta de remessa do respectivo orçamento.⁵⁰

⁴⁶ Pedro Soares, estudo citado.

⁴⁷Coronel Francisco Fausto de Souza, ops. cits.

⁴⁸ Pedro Soares, Repertório das Leis Estaduais Referentes aos Municípios.

⁴⁹ Pedro Soares, Repertório das Leis Estaduais Referentes aos Municípios.

⁵⁰ Pedro Soares, Repertório das Leis Estaduais Referentes aos Municípios.

QUATRIÊNIO 1865 – 1868

Presidente da Câmara: Tenente-coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo

Vice-presidente: Joaquim Nogueira da Costa.

Vereadores:

Jeremias Gomes Galvão Guará; Raimundo de Souza Machado; Domingos Francisco do Vale; Joaquim Batista de Souza e Joaquim Batista da Cunha.

Suplentes de vereadores:

Manoel Amâncio Rebouças; José Pereira da Costa; José Alves de Oliveira; José Inácio Assunção; Francisco de Assis Nogueira; Francisco Gomes da Mota; Manoel Duarte Ferreira; Antônio Chaves de Oliveira; Alexandre Bernardino de Souza; Alexandre de Souza Nogueira; Joaquim Gomes da Mota e Reinaldo Francisco da Costa

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS OCORRIDOS DE 1865 A 1868 RELATIVOS À HISTÓRIA DE MOSSORÓ

I – Foi este período um dos mais agitados da vida do município. As guerras então sustentadas pelo Brasil contra o Uruguai e o Paraguai trouxeram dias bem difíceis às populações sertanejas. Os nossos avós não compreendiam a necessidade de recrutamento militar, surgindo, daí, incidentes bem desagradáveis. Mossoró foi teatro de muitas "caçadas" por parte da polícia. Para tentar uma solução satisfatória é que o vigário Rodrigues pedia, na Igreja, aos pais que tivessem vários filhos que mandassem ao menos um para os campos de batalha.

Dentre os nossos conterrâneos, os que partiram, bem souberam honrar o nome dos seus ancestrais. Alexandre Baraúna Mossoró, nos muros da Ancla Dourada, escreveu uma bela página de heroísmo;⁵¹

II – A lei n. 590, de 23 de dezembro de 1865 (orçamento, artigo 8), reduziu a 3% o imposto de exportação para os negociantes que se estabelecessem com casas de negócio na vila de Mossoró, no porto de Jurema;⁵²

⁵¹ Informação que nos foi dada pelo Coronel Vicente da Mota, testemunha ocular de muitos dos grandes acontecimentos da história de Mossoró;

⁵² Pedro Soares, estudo citado.

III – A lei n. 591, de 28 de dezembro de 1865, fixou em 251\$000 a despesa da Câmara Municipal da vila de Mossoró, no ano financeiro de 1866;53

IV – A lei n. 599, de 11 de junho de 1867, fixou em 251\$000 a despesa da Câmara Municipal de Mossoró, no ano financeiro de 1867;⁵⁴

V – A lei n. 600, de 11 de junho de 1867 (orçamento, artigo 11) revogou o favor constante de lei n. 590, de 23 de dezembro de 1865, e isentou, artigo 18, do imposto de 5% de exportação estrangeira, por espaço de três anos, os negociantes que se estabelecessem em Mossoró durante dois anos, a contar da construção do armazém;⁵⁵

VI – A lei n. 608, de 11 de março de 1868, autorizou o Presidente da Província a despender até 500\$000 com a confecção e distribuição de instruções para o aperfeiçoamento da extração do sal;⁵⁶

VII – A lei n. 611, de 26 de março fixou em 241\$000 a despesa da Câmara Municipal da vila de Mossoró, no ano financeiro de 1868;⁵⁷

⁵³ Pedro Soares, estudo citado e Francisco Fausto de Souza, ops. cits.

⁵⁴ Pedro Soares, estudo já citado.

⁵⁵ Pedro Soares, estudo já citado.

⁵⁶ Pedro Soares, estudo já citado.

⁵⁷ Pedro Soares, estudo já citado.

VIII – É interessante notar que em 1868, o município era dividido em 18 quarteirões, conforme consta de um livro existente no arquivo da prefeitura: Vila, Ilha de Dentro, Ilha de Fora, Barra, Chafariz, Povoação de São Sebastião, Uruêra, Bento Serrote, Macambira, Saco, Santo Antônio, Entrada, Santa Ana, Macacos, Cajazeiras e Auzentes.

QUATRIÊNIO 1869 – 1872

Presidente da Câmara: Tenente-coronel Luís Manoel Filgueira

Vice-presidente: José Alexandre Freire de Carvalho.

Vereadores:

Antônio Filgueira Secundes; Francisco Rocha Freire; Irineu Soter-Caio Vanderlei; Alexandre Soares do Couto; Francisco José Fernandes Pimenta.

Suplentes de vereadores:
Miguel de Medeiros Guilherme de Melo;
Manoel Luís Duarte Filgueira;
Domingos Francisco do Vale;
Faustino Filgueira de Melo;
José Pereira da Costa;
João Francisco de Borja;
Antonio Chaves de Oliveira;
Manoel João da Costa;
Alexandre Leite de Oliveira;
João Bezerra de Jesus;
Francisco de Assis Nogueira e
Reinaldo Francisco da Costa.

FATOS OCORRIDOS DURANTE A ADMINISTRAÇÃO MANOEL FILGUEIRA

- I A 9 de novembro de 1870, pela lei n. 620, o Presidente da Província elevou a vila de Mossoró à categoria de cidade. Assinala, este fato, mais um dos vultosos empreendimentos do nosso vigário Colado, Antônio Joaquim Rodrigues. Quando de sua volta de Natal, foi o padre Rodrigues recebido por várias pessoas da localidade. Ao abraçar, cheio de júbilo, os que constituíam o seu rebanho, disse: *Fiz disto aqui cidade*:⁵⁸
- II A lei n. 621, de 10 de novembro de 1870, restabeleceu a cadeira de instrução primária, para o sexo masculino na povoação de São Sebastião de Mossoró.⁵⁹
- III A lei n. 628, de 25 de novembro de 1870 fixou em 225\$000 a despesa da Câmara Municipal da vila de Mossoró, no ano financeiro de 1871.⁶⁰
- IV A lei n. 646, de 14 de dezembro de 1870, autorizou o Presidente da Província a contratar com os engenheiros Luís José da Silva e João Carlos

⁵⁸ Informação do Coronel Vicente da Mota e Pedro Soares, estudo citado.

⁵⁹ Pedro Soares, Repertório das Leis Estaduais Referentes aos Municípios.

⁶⁰ Pedro Soares, Repertório das Leis Estaduais Referentes aos Municípios.

Greenhalgh, ou com quem mais vantagem oferecesse, a construção de uma estrada de ferro que ligasse a cidade de Mossoró, ao ponto ou porto de descarga dos navios que entrassem no rio.⁶¹

 V – A lei n. 651, da mesma data, fixou em 295\$000 a despesa da Câmara Municipal da cidade de Mossoró, no ano financeiro de 1872.⁶²

VI – A lei n. 656, de 5 de dezembro de 1872, criou um distrito de paz no lugar denominado Areia Branca, no município de Mossoró. O novo distrito compreenderá, pelo poente, o lugar denominado Grossos até os Matos Altos em continuação da cordilheira da serra do Mossoró, e daí até ao morro do Tibau e os lugares Córrego e Areias Alvas, até às praias do Tibau; e pelo nascente, os lugares Areia Branca, Upanema, Redonda, Melo, até ao ponto em que confina a respectiva freguesia com a do Assú. 63

⁶¹ Pedro Soares, Repertório das Leis Estaduais Referentes aos Municípios.

⁶² Pedro Soares, Repertório das Leis Estaduais Referentes aos Municípios.

⁶³ Pedro Soares, Repertório das Leis Estaduais Referentes aos Municípios.

QUATRIÊNIO 1873 – 1876

Presidente da Câmara: Tenente-coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo.

Vereadores:

Primênio Duarte Ribeiro; José Alexandre Freire de Carvalho; Antônio Borborema Bezerra; Joaquim Bezerra da Costa Mendes; Silvério Ciríaco de Souza; Francisco da Rocha Freire; Gonçalo Soares de Freitas e João Martins da Silveira.

Suplentes de vereadores:

José Alves de Oliveira;
Alexandre Soares do Couto;
Manoel Nunes de Medeiros;
Domingos Francisco do Vale;
Francisco Antônio de Carvalho;
Faustino Filgueira de Melo;
Joaquim Zeferino de Holanda Cavalcanti;
Antônio Pompílio de Albuquerque;
Miguel Januário de Lima;
João Gamelo de Oliveira Júnior;
Francisco Caetano Pereira;
Francisco Bernardo de Oliveira.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS OCORRIDOS DO QUATRIÊNIO 1873 – 1876

- I Em data de 17 de agosto de 1873, o vigário Antônio Joaquim Rodrigues solicita à Câmara Municipal licença para construir um cemitério, aproveitando a estadia em Mossoró, do capuchinho Frei Fidelis Maria de Fognano e a boa vontade da população em auxiliar obra de evidente importância. Esta lhe é concedida em data de 18. Alega, todavia, a Câmara, que os cofres públicos não podem arcar com tamanha despesa. Data desta época a capela de São Sebastião, construída no interior do mesmo cemitério (ver doc. n. 9);
- II Neste mesmo ano de 1873, foi fundada uma loja maçônica;
- III A lei n. 658, de 28 de junho de 1873, (orçamento, artigo 8), autorizou o Presidente da Província a mandar construir em Grossos ou Barra, à margem esquerda do rio Mossoró um armazém para depósito de gêneros, o qual será uma dependência da administração das rendas;⁶⁵

⁶⁴ O Mossoroense de 31 de agosto de 1837, n. 46.

⁶⁵ Pedro Soares, estudo citado.

- IV A lei n. 662, de 12 de julho, autorizou o Presidente da Província a despender a quantia necessária para a abertura de uma estrada que ligue a cidade de Mossoró à serra de São Miguel, com uma ramificação para a cidade de Imperatriz;⁶⁶
- V A lei n. 664, de 21 de julho de 1873, fixou em 543\$000ª despesa da Câmara Municipal de Mossoró, no ano financeiro de 1873;⁶⁷
- VI A lei n. 670, de 4 de agosto de 1873, fixou em 843\$000 a despesa da Câmara Municipal da cidade do Mossoró, no ano financeiro de 1874;⁶⁸
- VII A lei n. 673, de 5 do mesmo mês, criou a cadeira do ensino primário, para o sexo masculino, em Areia Branca, e uma 2ª cadeira de 1º grau, também para o sexo masculino, na cidade;⁶⁹
- VIII A lei n. 680, de 6 do mesmo mês, autorizou o Presidente da Província a contratar com José Paulino de Castro Medeiros, ou com quem melhor vantagens oferecesse, a navegação por lancha a vapor do rio Mossoró, concedendo-lhe privilégio por trinta anos, mediante bases constantes da mesma lei;⁷⁰

⁶⁶ Pedro Soares, estudo citado.

⁶⁷ Pedro Soares, estudo citado.

⁶⁸ Pedro Soares, estudo citado.

⁶⁹ Pedro Soares, estudo citado.

⁷⁰ Pedro Soares, estudo citado.

IX – A lei n. 687, de 31 de julho (1874), declarou que na concessão do privilégio de que trata a lei n. 680, de 6 de agosto de 1873, estão compreendidos o uso e gozo dos cortes e dos canais feitos pela empresa no rio Mossoró, bem como a rodagem da estrada pela mesma empresa construída;⁷¹

X – A lei n. 708, de 1 de setembro de 1874, fixou em 857\$000 a despesa da Câmara Municipal de Mossoró para o ano financeiro de 1875. A mesma lei, artigo 33, autorizou-a a arrecadar, como fosse mais conveniente, a passagem do rio Mossoró, no lugar Areia Branca, cobrando por esse serviço a taxa marcada na tabela que a referida Câmara organizasse com aprovação do Presidente da Província;⁷²

XI – A lei n. 709, de 3 do mesmo mês (orçamento, artigo 6°), estabelece que na distribuição do crédito votado para obras públicas o Presidente da Província atenderá à construção de uma estrada comum que ligue a cidade de Mossoró à vila de Triunfo;⁷³

XII – A lei n. 739, de 23 de agosto, fixou em 922\$000 a despesa da Câmara Municipal da cidade de Mossoró no ano financeiro de 1876. A mesma lei,

⁷¹ Pedro Soares, estudo citado.

⁷² Pedro Soares, estudo citado.

⁷³ Pedro Soares, estudo citado.

que data de 1875, em seu artigo 28, autorizava a Câmara de Mossoró a contratar com quem melhores vantagens oferecesse, a construção de uma casa de mercado na cidade do Mossoró;⁷⁴

XIII – A lei n. 741, de 23 de agosto de 1875, suprimiu a cadeira de instrução primária do sexo masculino, da povoação de São Sebastião.⁷⁵

XIV – A lei nº 742, de 26 do mesmo mês, autorizou o Presidente da Província a contratar com João Ulrick Graf, ou com quem maiores vantagens oferecesse, a construção de uma estrada de ferro, a partir do porto ou cidade de Mossoró, aos limites da Província, em direção aos municípios do Apodi e Pau dos Ferros, de acordo com as bases estabelecidas.⁷⁶

XV – A lei nº 745, de 28 de agosto de 1875, autorizou o Presidente da Província a comprar a Etelvino Pereira & Cunha, negociante de Mossoró, logo que as finanças da Província o permitissem, um prédio com as acomodações indispensáveis à prisão pública, quartel e casa da Câmara.⁷⁷

⁷⁴ Pedro Soares, estudo citado.

⁷⁵ Pedro Soares, estudo citado.

⁷⁶ Pedro Soares, estudo citado.

⁷⁷ Pedro Soares, estudo citado.

XVI – A lei nº 757, de 2 de setembro, autorizou o Presidente da Província a despender até a quantia de 4:000\$000 com uma estrada que ligue a cidade de Mossoró a vila do Triunfo.⁷⁸

XVII – A lei nº 765, de 15 de setembro de 1875, desmembrou da Comarca de Mossoró, para constituírem uma nova Comarca, com sede na vila do Apodi, os termos de Caraúbas e Apodi.⁷⁹

XVIII – A lei nº 768, de 20 de setembro de 1875, criou dois lugares de partidores no termo de Mosso-ró.80

XIX – O Sr. Ferreira Nobre narra que, em 1875, "alguns moradores da cidade, destelhando o edifício da Matriz, mataram aí tanto morcego que foram precisos quinze carros puxados a boi para os lançar fora. Não há exageração no que vamos relatar. Todos os dias, às quatro horas da tarde até as seis, saem da Igreja tantos milheiros de morcegos, que escureciam o quadro da cidade. Não há expressões possíveis".81

XX – A lei nº 785, de 14 de dezembro de 1876, autorizou o Presidente da Província a mandar pagar, des-

⁷⁸ Pedro Soares, estudo citado.

⁷⁹ Pedro Soares, estudo citado.

⁸⁰ Pedro Soares, estudo citado.

⁸¹ Citação de F. Severiano em o Anuário Eclesiástico da Paraíba do Norte.

de já, pela Verba-Eventuais – ao Dr. Aristides César de Almeida a quantia de 300\$000, a título de gratificação, pela comissão, de que foi incumbido pelo governo, de examinar a Mesa de Rendas de Mossoró.⁸²

XXI – A lei nº 794, de 16 de dezembro de 1876, autorizou a Câmara Municipal da cidade do Mossoró, a contratar com Francisco Gurgel de Oliveira a construção de uma casa para açougue e talhos de carne na mesma cidade, de acordo com as condições e vantagens especificadas na citada lei.⁸³

XXII – A lei nº 795, de 16 de dezembro de 1876, fixou em 1:152\$000 a despesa da Câmara Municipal da cidade de Mossoró para o ano financeiro de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1877. A mesma lei, artigo 36, autorizou-a a mandar por em arrematação, ou a cobrar administrativamente, a passagem do rio salgado, na Areia Branca, de acordo com a legislação em vigor.⁸⁴

XXIII – A lei 797, de 19 de dezembro de 1876, suprimiu o distrito da Paz em Areia Branca, do município de Mossoró, passando seu território a fazer parte do distrito donde fora desmembrado.⁸⁵

⁸² Pedro Soares, estudo citado.

⁸³ Pedro Soares, estudo citado.

⁸⁴ Pedro Soares, estudo citado.

⁸⁵ Pedro Soares, estudo citado.

QUATRIÊNIO 1877 – 1880

Presidente da Câmara: Francisco Gurgel de Oliveira;

Vice-Presidente: Ten. Sebastião de Freitas Costa.

Vereadores:

Alexandre de Souza Nogueira; Antônio Ferreira Borges; Joaquim Etelvino da Cunha; Francisco da Rocha Freire; Alferes Alexandre Soares do Couto; Idalino Alves de Oliveira; Ten. Antônio Nunes de Medeiros e Faustino Filgueira de Melo.

Suplentes de vereadores:

Reinaldo Francisco da Costa; Laurentino Ibiapina da Silveira; Domingos Francisco do Vale; José Tertuliano de Souza; Francisco Antônio de Carvalho; José Antônio Freire de Carvalho; Jeremias da Rocha Nogueira; João Faustino Lopes de Oliveira; João Gonçalves da Cunha; Ricardo Vieira do Couto; Teodoro José Pereira Tavares; Targino Nogueira de Lucena e José Ferreira Baraúna.

PRINCIPAIS FATOS OCORRIDOS DURANTE ESTE PERÍODO

I – Inicia-se o mesmo com a maior seca da história do Nordeste Brasileiro. Vamos citar, sobre o ocorrido, alguns trechos do Secas Contra as Secas, da autoria do doutor Desembargador Felipe Guerra:

"Para Mossoró e outros pontos do litoral retiramse as famílias acossadas pelas secas, todos andrajosos, famintos e na maior miséria vão perecendo pelas estradas. – bêbadosCalculava-se em 3.000 o número de habitantes de Mossoró, a esse tempo. Existiam em Mossoró, no fim de dezembro, cerca de 25.000 pessoas, cuja ocupação era terem fome e morrerem de miséria ou de peste; a tudo expunham-se para receber um litro de farinha.

Dessa população adventícia, rara era a pessoa que vestia uma camisa sã, ou vestidos sem remendos. Muitos, que antes eram possuidores de média abastança, estavam ali agora esmolando de porta em porta, por haverem atingido a máxima miséria; e vão caindo mortos por seus casebres improvisados ou pelas ruas e calçadas, donde são levados para a vala

comum, por homens pagos para o transporte, e que com o cadáver atado a uma vara, sobre o ombro de dois carregadores seguem a cantarolar, no seu desempenho de lúgubre missão. - A mortalidade nos últimos meses do ano é espantosa, por toda a parte em Mossoró o obituário acusa uma diária de 30 a 40 pessoas. O sofrimento prolonga-se por 1878. Em Março existe ainda crescidíssimo número de retirantes, que continuam a ter fome e a morrer de bexigas que agora assolam com mais violência. - Quem de outras partes ia a Mossoró, ao aproximar-se do perímetro urbano, tinha o olfato vivamente impressionado pelo mau hálito que da população pesteada e imunda exalava-se. - Para tentar minorar o sofrimento da população, o Governo da Província criou uma comissão de socorro que durou de 1877 a 1879. Era seu presidente o Dr. Manoel Hemetério Raposo de Melo, pernambucano ilustre, a quem muito ficou devendo Mossoró.

- II A lei nº 809, de 19 de novembro de 1877, suprimiu a cadeira de ensino primário, do sexo masculino, da povoação de Areia Branca.⁸⁶
- III A lei nº 813, de 4 de dezembro de 1877, revogou a de nº 794, de 16 de dezembro de 1876, que autorizou a Câmara Municipal de Mossoró a contratar

⁸⁶ Pedro Soares, estudo citado.

com Francisco Gurgel de Oliveira a construção de uma casa de açougue e talho de carne na mesma cidade.⁸⁷

IV – A lei nº 836, de 15 de fevereiro de 1879, fixou em 752\$000 a despesa da Câmara Municipal da
Cidade de Mossoró para o ano financeiro de 1 de outubro de 1873 a 30 de setembro de 1879. A mesma
lei, artigos 30 e 31, determinou que o ano financeiro
para as Câmaras Municipais se contasse de 1 de outubro a 30 de setembro, conforme a resolução de 31
de outubro de 1831, e que a receita e despesa das
mesmas Câmaras, no período de 1 de janeiro a 30 de
setembro de 1879, fossem reguladas pela lei nº 795,
de 10 de dezembro de 1876, ficando assim aprovada
a portaria do Presidente da Província que mandou
vigorar para o exercício de janeiro a dezembro de
1878 a mencionada lei.⁸⁸

 V – Em 1878, foi construído o prédio da cadeia pública, pelo Dr. Manoel Hemetério Raposo de Melo.⁸⁹

⁸⁷ Pedro Soares, estudo citado.

⁸⁸ Pedro Soares, estudo citado.

⁸⁹ Coronel Francisco Fausto de Souza, ops. cits.

BIÊNIO 1881 - 1882

Presidente da Câmara: Dr. Euclides Deocleciano de Albuquerque.

Vereadores:

Manoel Benício de Melo; Cap. Targino Nogueira de Lucena; Antônio Pompilio de Albuquerque; Manoel Januário Lopes de Oliveira; Ricardo Pereira de Santana; João Francisco de Borja; Francisco Nogueira da Costa e Francisco Gomes da Costa e Silva.

Suplentes de vereadores:
Antônio Justino de Oliveira;
Sebastião de Góis Nogueira;
Alexandre Saturnino dos Reis;
Joaquim Felipe de Moura Guedes;
Antônio José de Souza Guimarães;
Francisco Nonato Cavalcanti;
Miguel Tertuliano Guilherme de Melo;
Manoel Soares de Freitas;
Aristêo de Góis Nogueira;
Manoel Antônio Pinto;
Alexandre de Souza Nogueira;
Genipo Alido Genuino de Miranda;

Idalino Alves de Oliveira;
Manoel Cirilo dos Santos;
Izach Vieira Lima;
João Gonçalves da Cunha;
Joaquim Ricarte da Silva;
Pedro Celestino Barbosa Tinoco;
Gaudêncio Carlos de Noronha;
Benjamin de Freitas Costa;
Jeremias da Rocha Nogueira;
Francisco Alves de Oliveira e
José Ferreira Baraúna.

FATOS OCORRIDOS DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DEOCLECIANO DE ALBUQUERQUE:

I – A lei nº 857, de 19 de julho de 1882, fixou em 690\$000 a despesa da Câmara Municipal da Cidade de Mossoró, no ano financeiro de 1882 a 1883. A mesma lei, artigo 41, autorizou-a a aplicar as sobras de sua receita na conclusão da casa de mercado e cemitério público da cidade.⁹⁰

⁹⁰ Pedro Soares, estudo citado.

II – A lei número 843, de 23 de junho de 1882, criou uma cadeira de instrução primária, para o sexo feminino, na povoação de Areia Branca.⁹¹

QUATRIÊNIO 1883 - 1886

Presidente da Câmara: Romualdo Lopes Galvão.

Vereadores: Alexandre Soares do Couto; Luís Alves Pedrosa Napoleão; Manoel Antônio Pinto; Augêncio Virgílio de Miranda; Simão de Freitas Costa; Idalino Alves de Oliveira; Raimundo Nonato de Freitas e Joaquim Zeferino de Holanda Cavalcanti. Nota – Não houve suplência.

FATOS OCORRIDOS DURANTE A ADMINISTRA-ÇÃO

DE ROMUALDO LOPES GALVÃO

I – Em 1883, aparece, em Mossoró, o ministro protestante Dr. De Laci Wardlow, que lança a semente da religião de Lutero, em nossa terra.⁹²

⁹¹ Pedro Soares, estudo citado.

⁹² Coronel Francisco Fausto de Souza, ops. cits.

- II A lei nº 888, de 25 de abril de 1883, fixou em 690\$000 a despesa da Câmara Municipal da Cidade de Mossoró, no ano financeiro de 1883 a 1884.⁹³
- III A lei nº 889, de 27 de abril de 1883 (orçamento), consignou o auxilio de 1:000\$000 à Matriz de Mossoró, e criou mais um lugar de guarda na mesa de rendas.⁹⁴
- IV A 30 de setembro de 1883, dá-se a libertação oficial dos escravos do Município de Mossoró.
- V A lei nº 916, de 12 de março de 1884, fixou em 1:670\$000 a despesa da Câmara Municipal da Cidade de Mossoró, no ano financeiro de 1884 a 1885.⁹⁵
- VI A lei nº 920, de 13 de março de 1884, restaurou a cadeira da povoação de São Sebastião, do município de Mossoró.96

VII – A lei nº 922, de15 de março de 1884, consignou o auxílio de Rs. 1:000\$000 à Matriz de Mossoró e autorizou o Presidente da Província a despender 2:000\$000 com uma estrada de Mossoró ao Patú, tocando em Caraúbas, abrindo o crédito necessário; criou, outrossim, o lugar de conferente na Mesa de Rendas.⁹⁷

⁹³ Pedro Soares, estudo citado.

⁹⁴ Pedro Soares, estudo citado.

⁹⁵ Pedro Soares, estudo citado.

⁹⁶ Pedro Soares, estudo citado.

⁹⁷ Pedro Soares, estudo citado.

VIII – A lei nº 950, de 31 de março de 1885, fixou em 1:910\$000 a despesa da Câmara Municipal da cidade de Mossoró, no ano financeiro de 1885 a 1886. A mesma lei autorizou o pagamento a Joaquim Nogueira da Costa dos foros dos terrenos onde foram edificados a cadeia e a casa de instrução pública, desde a edificação dos mesmos prédios.⁹⁸

IX – A lei nº 953 de 16 de abril de 1885, criou as cadeiras de Latim e Francês na cidade do Mossoró, sendo as mesmas matérias ensinadas por um só professor, que poderá ser nomeado pelo Presidente da Província, independente de concurso e dentro do prazo de um ano, a contar da data daquela lei. 99

X – A lei nº 956, de 16 de abril de 1885, decretou o código de posturas da Câmara Municipal da cidade de Mossoró. 100

XI – A lei número 977, de 1 de junho de 1886, suprimiu o distrito de paz de São Sebastião, da paróquia de Mossoró, e incorporou seu território ao do distrito da cidade. 101

⁹⁸ Pedro Soares, estudo citado.

⁹⁹ Pedro Soares, estudo citado.

¹⁰⁰ Pedro Soares, estudo citado.

¹⁰¹ Pedro Soares, estudo citado.

XII – A lei numero 981, de 11 de junho criou uma 2ª cadeira de ensino primário, para o sexo feminino, na cidade de Mossoró 102

XIII – A lei nº 982, de 12 de junho de 1886, orçou em 1:920\$000 a despesa da Câmara Municipal de Mossoró, no ano financeiro de 1886 a 1887.¹⁰³

XIV – A lei número 985, de 17 de junho de 1886, criou em Mossoró uma estação de Peso Público Oficial.¹⁰⁴

QUATRIÊNIO 1887 – 1890

Durante este período, estiveram à frente dos negócios públicos, os seguintes cidadãos:

Presidente: Manoel Cirilo dos Santos; Vice-presidente: Silvio Policiano de Miranda.

Vereadores: Astério de Souza Pinto; Targino Nogueira de Lucena; Alexandre Saturnino dos Reis; Antônio Sabino do Couto; Francisco Alves de Oliveira; João Gamelo de Oliveira e

¹⁰² Pedro Soares, estudo citado.

¹⁰³ Pedro Soares, estudo citado.

¹⁰⁴ Pedro Soares, estudo citado.

Florêncio Lopes de Oliveira. Nota – Não houve suplência.

Proclamada a República, foi essa Câmara dissolvida pelo Decreto do Governador do Estado nº 9, de 18 de janeiro de 1890.

FATOS OCORRIDOS DURANTE A ADMINISTRAÇÃO MANOEL CIRILO DOS SAN-TOS

- I Em 1887, é criada, em Mossoró, uma estação de Correios e Telégrafos.
- II A lei número 994, de 2 de abril de 1887, revogou a de número 977, de 1 de julho de 1886, e restaurou, com a mesma sede e antigos limites, o distrito da paz de São Sebastião, do Município de Mossoró. 105
- III A lei nº 998, de 5 de abril de 1887, extinguiu a cadeira de Latim e Francês da cidade de Mossoró. 106
- IV A lei nº 1.000, de 11 de abril de 1887, fixou em 2:640\$000 a despesa da Câmara Municipal da cidade de Mossoró, no ano financeiro de 1888, determinando que este orçamento regesse o ano financeiro de 1888, que

¹⁰⁵ Pedro Soares, estudo citado.

¹⁰⁶ Pedro Soares, estudo citado.

coincidiria com o ano civil, e bem assim o trimestre de outubro a dezembro deste ano. A mesma lei autorizou a Câmara Municipal a despender até a quantia de 2:500\$000 com as obras de reedificação dos dois prédios de seu patrimônio, nos quais celebra suas sessões e funcionam as aulas de instrução pública; e a vender, em hasta pública, as duas casas de sua propriedade, recebidas em pagamento de sua dívida ativa, ou a reedificá-las, se julgar mais conveniente, podendo despender nesse serviço, por conta do respectivo saldo, até à quantia de 1:500\$000.¹⁰⁷

V – O decreto nº 51, de 22 de setembro, (Governo Provisório), concedeu a João Pereira da Silva Monteiro, Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, Joaquim José Valentim de Almeida e Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, negociantes e capitalistas residentes na Capital Federal e neste Estado, ou à companhia por eles organizada, privilégio por cinqüenta anos para a construção, uso e gozo de uma estrada de ferro, de um metro entre trilhos, que partindo de Areia Branca, na embocadura do rio Mossoró, dirija-se ao ponto mais conveniente da serra de Luís Gomes, passando pelos municípios de Mossoró, Caraúbas, Apodi, Portalegre, Pau dos Ferros e Luís Gomes.¹⁰⁸

¹⁰⁷ Pedro Soares, estudo citado.

¹⁰⁸ Pedro Soares, estudo citado.

V – O decreto nº 56, de 6 outubro de 1890, (do Governo Provisório), fixou em três contos trezentos e noventa e dois mil réis a despesa da Intendência Municipal da cidade do Mossoró, para o ano financeiro de 1890, e orçou em igual quantia a receita a arrecadar no mesmo período.¹⁰⁹

VII – O decreto número 79, de 22 de novembro, restaurando a lei nº 656, de dezembro de 1872, restabeleceu o distrito de paz de Areia Branca, do município de Mossoró, compreendendo, pelo poente, o lugar denominado Grossos até aos Matos Altos em continuação da cordilheira das serras de Mossoró, e daí até o morro do Tibau e os lugares Córrego, Areias Alvas, até às praias do Tibau; e pelo nascente, os lugares Areia Branca, Upanema, Redonda, Melo, até o ponto em que confina a respectiva freguesia com a do Assú. 110

VIII – Em 1889, diz o desembargador Felipe Guerra, em suas Secas Contra a Seca: Havia uma "multidão de famintos, maltrapilhos, esmolando pelas portas em Mossoró".

IX – Em 1888, é fundada, em Mossoró, pelo português Antônio Fernandes Júnior, uma sociedade secreta.

¹⁰⁹ Pedro Soares, estudo citado.

¹¹⁰ Pedro Soares, estudo citado.

Conhecida por Carbonaria e Panela de Feria, era oficialmente denominada congregação Livre Popular. 111

¹¹¹ Coronel Francisco Fausto de Souza, ops. cits.

TRIÊNIO 1890 - 1892

Em virtude do Decreto do Governo do Estado, dissolvendo a Câmara Municipal de Mossoró, foi criado um Conselho de Intendência, sob a presidência do Tenentecoronel Manoel Benício de Melo, do qual faziam parte o Dr. Francisco Pinheiro de Almeida Castro e o Tenentecoronel Antônio Ferreira Borges.

TRIÊNIO 1893 - 1895

Foram escolhidos para dirigirem o município, durante este triênio, os seguintes cidadãos:

Presidente da Intendência: Dr. Francisco Pinheiro de Almeida Castro;

Vice-Presidente: Manoel Cirilo dos Santos.

Intendentes:
João Mendes;
Aderaldo Leite;
Francisco Gurgel de Oliveira;
Miguel Faustino do Monte e
Aderaldo Zozino.

TRIÊNIO 1896 - 1898

Presidente: Coronel Silvio Policiano de Miranda;

Vice-presidente: João Mendes.

Intendentes: Hemetério Leite; Aristóteles Alcibíades Vanderlei; Francisco Izódio de Souza; Bento Antônio de Oliveira e Salustiano Ferreira Leite. Nota – Não houve suplência.

TRIÊNIO 1899 - 1901

Presidente da Intendência: João Damasceno de Oliveira;

Vice-presidente, Antônio Miranda.

Intendentes:

Antônio Filgueira Filho; Antônio Chaves de Oliveira Filho; Francisco Tavares Cavalcanti; Vicente Praxedes da Silveira Martins e Francisco Amâncio Pereira.

FATOS OCORRIDOS DURANTE A GESTÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA

- I O farmacêutico Jerônimo Rosado conseguiu que o professor Antônio Gomes de Arruda Barreto, desde 1893 estabelecido com um Ginásio na cidade paraibana de Brejo do Cruz, transferisse o seu educandário para esta cidade. A 7 de setembro de 1900, assiste Mossoró à instalação do seu primeiro estabelecimento de ensino secundário.
- II D. Adauto Aurélio de Miranda Henriques, Arcebispo Metropolitano da Paraíba, funda, em 1901, o ginásio Santa Luzia, tendo como primeiro diretor o Cônego Estevam Dantas.

TRIÊNIOS 1902 - 1904 E 1905 - 1907

Presidente: Antônio Filgueira Filho;

Vice-presidente: Francisco Tavares Cavalcanti.

Intendentes:
Vicente Praxedes da Silveira Martins;
Luis Colombo Ferreira Pinto;
Delmiro Rocha:

João Ferreira Leite e Abel Ismael das Chagas.

Suplentes de Intendência: João Valério de Medeiros; Francisco Camilo de Oliveira Lemos e João Faustino Filgueira.

FATOS OCORRIDOS AO TEMPO DA ADMINISTRAÇÃO FILGUEIRA FILHO

- I Sobre as ruínas do antigo mercado, ergueu-se outro, que custou aos cofres públicos a quantia de 37:517\$000.
- II A iluminação pública mereceu especial atenção do Governo Filgueira. Foram colocados na cidade 60 lampiões que custaram 2:350\$000.
- III A seca, a velha companheira do nordestino, vitimou, em 1905, seis sertanejos, em Mossoró. Vamos citar, a propósito mais um trecho do Secas Contra as Secas, do Desembargador Felipe Guerra:

"Rios como o Mossoró, deixaram de correr, e já há 20 meses que sobre suas areias não desliza água. E se ajuntar 6 meses de verão que, com certeza, irá a dezembro, teremos o fato assombroso de um rio, de cerca de 60 léguas, de curso mais ou menos igual ao Tâmisa, na Inglaterra, sem água durante 30 meses."

IV – A 30 de setembro de 1904, é inaugurada a estátua comemorativa da Abolição, na Praça da Redenção.

TRIÊNIO 1908 - 1910

Presidente da Intendência: Tenente-coronel Antônio Soares do Couto;

Vice-presidente: Luís Colombo Ferreira Pinto.

Intendentes:
Enéas Almeida;
Vicente Ferreira Mota;
Farmacêutico Jerônimo Rosado;
Vicente José Fernandes e
Francisco Tavares Cavalcanti.
Nota – Não houve suplência.

FATOS OCORRIDOS DURANTE ESTE TRIÊNIO

I – O Dr. Alberto Maranhão, Governador do Estado, criou o Grupo Escolar "30 de Setembro", pelo Decreto número 180, de 15 de novembro de 1908, Mossoró develhe assim este grande benefício que ainda hoje perdura.
O Grupo Escolar "30 de Setembro", instalado aos 12 dias do mês de maio de 1909, teve como primeiro diretor o professor Lourenço Gurgel de Amaral.

- II Solução da questão de limites entre o Rio Grande do Norte e o Ceará, por acórdão do Supremo Tribunal Federal, datado de 30 de setembro de 1908.
- III O Governo do Município lembra à Intendência a necessidade da instalação de uma linha de bonde compreendendo o percurso da cidade até o "Porto ou Umari."
- IV O Presidente da Intendência vê, como diz em seu Relatório apresentado à Assembléia Municipal, com especial carinho, o problema da arborização da Cidade, "mandando ampliar o plantio das árvores nas praças".

TRIÊNIO 1911 - 1913

Presidente da Intendência Municipal de Mossoró: Francisco Izódio de Souza;

Vice-presidente: Antônio Miranda.

Intendentes:
Vicente Alves do Couto;
Francisco Ferreira da Cunha Mota;
Manoel Benício de Melo;
Francisco Xavier Filho e Manoel Cirilo dos Santos.

Suplente de Intendente: Aristides Aureliano Rebouças.

FATOS OCORRIDOS NESTE TRIÊNIO

- I É fundado, a 2 de agosto de 1912, o Colégio Sagrado Coração de Maria, sob a direção das Irmãs Franciscanas, tendo como superiora a Madre Leocádia do Menino Jesus. O Colégio Sagrado Coração de Maria veio trazer inestimáveis benefício ao ensino, em nossa terra.
- II É reaberto o Ginásio "Santa Luzia", fundado pelo
 Arcebispo D. Adauto Aurélio de Miranda Henriques que

havia 6 anos cerrara as suas portas, deixando de prestar os seus bons serviços a população mossoroense.

III – O Governo do município, empenhado em mudar o antigo sistema de iluminação à querosene, faz "concessão ao Sr. Miguel Faustino do Monte, Antônio Soares do Couto e José Miguel Faustino do Monte, para montarem uma usina elétrica".

 IV – Criação de um centro agrícola no Vale do Upanema, pelo Governo do Estado.

TRIÊNIO 1914 - 1916

Presidente da Intendência Municipal de Mossoró: Tenente-coronel Francisco Vicente Cunha da Mota;

Vice-presidente, Antônio Secundes Filgueiras.

Intendentes:

Francisco Borges de Andrade; João Ferreira de Almeida; Sebastião Fernandes Gurgel;

Antônio Martins de Miranda e Vicente Alves do Couto.

Suplentes de Intendência:
Raimundo Leão de Moura;
Amaro Duarte Ferreira;
João Salviano Pereira;
José Soares da Costa;
Silvério José Morais;
Francisco Xavier de Medeiros e
Epaminondas da Silva Carvalho.

FATOS OCORRIDOS DURANTE ESTE PERÍODO ADMINISTRATIVO

- I A 19 de dezembro de 1916, a cidade é iluminada a luz elétrica.
- II A 19 de março de 1915, foram inaugurados os serviços da Estrada de Ferro de Mossoró, inicio da concretização do grande e nobre sonho de Ulrick Graf.
- III Inaugura-se em 1914, o novo prédio do Matadouro Público.
- IV A seca volta em 1915 a atormentar os sertanejos: "A cidade foi invadida por cerca de 8.000 retirantes, famintos e andrajosos, que de porta em porta, invocaram a caridade pública", afirma o Tenente-coronel Francisco Vicente Cunha da Mota, em seu relatório apresentado à Intendência.
- V Foi fundado um aprendizado agrícola que ficou pertencendo à Sociedade "Mossoró Novo", dirigida pelo farmacêutico Tércio Rosado Maia.
- VI O Governo do município nomeia o secretário da Intendência e o Sr. Xavier de Miranda para elaborarem um novo código de posturas.

TRIÊNIO 1917 - 1919

Presidente da Intendência Municipal de Mossoró: Farmacêutico Jerônimo Rosado;

Vice-presidente: Dr. Antônio Soares Júnior.

Intendentes:

Sebastião Fernandes Gurgel; Francisco Xavier Filho; Francisco Borges de Andrade; Raimundo Leão de Moura e Camilo Porto da Silva Figueiredo.

Suplentes de Intendência: Francisco Clemente Freira; Amaro Duarte Ferreira; Francisco Marcelino de Oliveira; João Salviano Pereira; Antônio Florêncio de Almeida; Aristides Aureliano Rebouças; Rufino da Silva Caldas.

FATOS OCORRIDOS DURANTE A ADMINISTRAÇÃO ROSADO

- I Construção de uma Lavanderia Pública à margem esquerda do Rio Apodi.
- II Criação de um hospital em virtude da influenza espanhola, que aqui grassou, ceifando inúmeras vidas. Batizaram-no de "São Sebastião". Este estabelecimento hospitalar foi de caráter provisório, desaparecendo logo que cessaram as causas motivadoras da sua existência.
- III Em 1917, é criado um segundo cartório judiciário, tendo como primeiro escrivão Manoel Teixeira de Holanda.
- IV Em 1917, as Agências de Rendas Federais transformaram-se em Coletoria Federal.

TRIÊNIO 1920 - 1922

Presidente da Intendência: Cel. Camilo Porto da Silva Figueiredo;

Vice-presidente: Francisco Xavier Filho.

Intendentes:
Jerônimo Rosado;
Delfino Freire da Silva;
Manoel Freire Filho;
Francisco José das Chagas e
Manoel Benício de Melo.

Suplentes:

Dr. Antônio Soares Júnior;
Francisco Vicente Cunha da Mota;
Amaro Duarte Ferreira;
Vicente Praxedes da Silveira Martins;
Antônio Silvério de Medeiros;
Pedro Ferreira Leite e Francisco Borges de Andrade.

SEGUNDA PARTE MOSSORÓ E AS CAMPANHAS DO URUGUAI E PARAGUAI

Quando das campanhas do Império com os caudilhos de países do sul do continente, como o Uruguai e o Paraguai, Mossoró também delas compartilhou, através dos contingentes de bravos daqui partidos para defender os brios nacionais. Não ecoara, em vão, a voz do grande Vigário Antônio Joaquim Rodrigues, na Igreja de Santa Luzia, cenário de feitos tão memoráveis para a História de Mossoró, conclamando os filhos da terra que Souza Machado fundara para o serviço da Pátria. Por entre grandes manifestações populares e acompanhados de música, eram voluntários conduzidos até o bairro dos Paredões, de onde seguiam ao Porto de Santo Antônio. 112 – Aí, embarcavam. Muitos foram os que regressaram dessa aventura gloriosa. Outros, nos campos platinos tiveram o seu túmulo ignorado.

Dentre os que lá morreram, alteia-se pelo heroísmo com que soube enfrentar o inimigo, a figura de um mulato, talvez até mesmo filho de escravos: Alexandre Baraúna Mossoró.

¹¹² Informações do Cel. Vicente da Mota, testemunha ocular daqueles acontecimentos

O historiador cearense José Artur Montenegro descreve em uma bela página para o Almanaque Popular Brasileiro, ano de 1899¹¹³, a epopéia desse herói.

Tamanha foi a sua bravura nos muros de Paissndú, que o então Coronel Antônio de Sampaio, Comandante da Brigada a que ele pertencia, mandou colocar por sobre a sua sepultura uma cruz de madeira com a seguinte eloqüente inscrição: "Respeitai o jazigo de um bravo." 114

¹¹³ Sob o título Valor Indomável, este estudo faz parte da obra Fragmentos Históricos, da autoria de José Artur Montenegro.

¹¹⁴ José Artur Montenegro, Fragmentos Históricos, citada pelo Barão de Studart em seu Dicionário Bio-bibliográfico Cearense.

TERCEIRA PARTE O MOTIM DAS MULHERES 115

¹¹⁵ Informação que nos foi dada pelo Major Romão Filgueira, um dos protagonistas do movimento, relíquia viva do nosso passado.



1875. A lei do recrutamento militar causara grandes desgostos à população mossoroense, desgostos que lavravam profunda e principalmente nos meios femininos. Foi tal a sua extensão que as nossas conterrâneas chegaram a dar um público testemunho do seu desagrado aos processos de recrutamento estabelecidos na referida lei, "página escura da nossa História que cumpre eliminar quanto antes, porque é uma causa de desmoralização que abala a sociedade pelo mais poderoso dos seus laços que é o respeito à liberdade individual" 116, como dizia Couto de Magalhães, em 1876.

Ana Floriano, tipo de mulher forte, olhos azuis, cabelos louros, estatura além do comum para o seu sexo, encabeçava o movimento. No dia marcado, estavam umas 300 mulheres reunidas em Mossoró, porque as próprias Evas dos arrebaldes haviam aderido ao motim. O cortejo rebelde partiu da atual rua João Urbano indo até à hoje Praça Vigário Antônio Joaquim Rodrigues. Aí, foram rasgados os editais pregados nas portas da Igreja e despedaçados vários livros. Da Praça Antônio Joaquim, dirigiram-se as amotinadas à Praça da Liberdade, passando pela Rua "30 de Setembro". Naquele logradouro público,

¹¹⁶ Couto de Magalhães, O Selvagem.

achava-se disposto um corpo de Polícia, ali posto com o fim de dominar a sedição. Aos gritos de "Avança", logo ficaram confundidos, no tumulto da luta, soldados e mulheres. Como era natural, foram várias as feridas, tendo a interferência de pessoas gradas da localidade evitando mais funestas conseqüências. Com esta ligeira refrega, terminou o motim, no qual as filhas da terra dos Monxóros deram mostras daquela coragem espartana da mulher brasileira, coragem que vibra em páginas aureoladas da História Pátria.

QUARTA PARTE A ABOLIÇÃO

Começaremos este capítulo estudando, embora rapidamente, a situação dos escravos na Província do Rio Grande do Norte.

Em seguida, narraremos, nos seus pormenores, o grande feito abolicionista de Mossoró.

Com relação a Pernambuco, foi reduzido o número de escravos que existiram no Rio Grande do Norte. Não tínhamos, aqui, uma indústria de desenvolvimento, como o açúcar na capitania de Duarte Coelho. A não ser no vale do Ceará-Mirim, ou no agreste, em que os grandes proprietários rurais empregavam não pequena quantidade de escravos, no Rio Grande do Norte só existiam negros utilizados no serviço doméstico ou nos roçados.

O Dr. Luís da Câmara Cascudo em documentado estudo sobre a abolição no Rio Grande do Norte, nos fornece os seguintes dados: em 1823, tínhamos 14.376 escravos, enquanto Pernambuco possuía 150.000; em 1834, havia decrescido para 9.345 o número de cativos e em 1884, para 7.623. Em 1870, quando atingiu o máximo a população servil, tínhamos pouco mais de dois escravos para cada quilômetro, em média.

Em Mossoró. Nada sabemos sobre os primeiros escravos existentes em Mossoró.

Mossoró, como cidade principal dos sertões norterio-grandenses, não podia deixar de ser, também, capital do comércio negro de toda esta zona. Por isso, inúmeras foram as cenas revoltantes que impressionaram profundamente os nossos avós. Vejamos algumas delas: em 1845, um grupo de criminosos vendeu várias pessoas livres como escravas. Sabedores do ocorrido, as autoridades da Província restituíram as vítimas de tamanha barbaridade à liberdade, castigando os culpados. 117 Pedro Rosa, cidadão livre, foi conduzido à Capital da Província, onde o venderam como escravo. A interferência do Vigário Antônio Joaquim Rodrigues fê-lo voltar para Mossoró. 118 – 1877 é o ano trágico da História dos negros em nossa terra. Nos sertões, faltava o alimento necessário ao sustento da "propriedade escrava". Por isso, era ela enviada para as cidades litorâneas. Mossoró tornou-se verdadeiro mercado de "carne humana". Aqui, eram os escravos comprados por várias casas comerciais. Dentre estas, sobressaía, pelo vulto do negócio, a Mossoró & Cia., do Barão de Ibiapaba. É interessante notar que aí trabalhou João Cordeiro, mais tarde chefe do abolicionismo no Ceará. 119 - Para se aquilatar do movimento de escravos no período de 1877 - 1879, basta que se diga que o Presidente da Província do Rio Grande

¹¹⁷ Coronel Francisco Fausto de Souza, ops. cits.

¹¹⁸ Idem, idem.

¹¹⁹ Informação que nos foi dada pelo Sr. Manoel Cirilo dos Santos, vulto dos mais respeitáveis da nossa história, pelo papel destacado que teve na abolição e em outros acontecimentos.

do Norte, Rodrigo Lobato Marcondes Machado, em sua fala, afirmava ter o imposto sobre a venda de cativos rendido, aos cofres públicos, a quantia de 60:000\$000.120 Neste ambiente de dor e desespero é que surgiu o remédio da Abolição.

REPRESÁLIAS

Contrabalançando tamanhas perversidades, corações bondosos não desanimavam em sua árdua e piedosa tarefa de fazer cessar um doloroso estado de coisas, que a maldade e o interesse egoístico dos homens instituíram sobre a terra. Encontramos em um velho livro do Primeiro Cartório Judiciário, uma carta de liberdade passada em 1833 por Simão Balbino Guilherme de Melo a uma sua escrava, a parda Joana. O vigário Antônio Joaguim Rodrigues ajudou Quintiliano Fraga a libertar a negra Luíza e suas filhas, muito antes de 1883. 121 – Essa ação benemérita se estendia para além das fronteiras do nosso município. O vigário Colado da Freguesia de Mossoró e um seu amigo livraram, do senhorio do Comandante José Vicente Ferreira de Freitas, uma escrava chamada Córdula juntamente com suas 12 filhas. 122 -Este amor às grandes causas, este puro sentimento hu-

¹²⁰ Dr. Luís da Câmara Cascudo, estudo citado.

¹²¹ Coronel Francisco Fausto de Souza, ops. cits.

¹²² Idem, idem.

manitário, eis a razão pela qual, nos primeiros dias da vida da Libertadora Mossoroense, os nossos arraiais abolicionistas se assemelhavam a sociedades seculares que haviam firmado seu prestígio pelo tempo afora: liberais e conservadores, católicos e maçons, todos eram abolicionistas.

O INÍCIO DA PROPAGANDA

Inicia-se em 1882 a propaganda abolicionista. Encabeça-a o cearense Joaquim Bezerra da Costa Mendes. O Rio Grande do Norte trocara-o por Deocleciano Ribeiro, papa-jerimum, grande vulto abolicionista no Acarape. 123

A GRANDE ARRANCADA

Os amigos de Romualdo Lopes Galvão resolveram fazer-lhe uma manifestação, por ocasião de sua chegada do Ceará, onde vinha de se consorciar com D. Amélia de Souza Galvão que fizera parte de várias comissões da Grande Libertadora Cearense. Para isso, dirigiram-se ao porto de Santo Antônio, afim de recebê-lo, vários de seus amigos: Cel. Francisco Gurgel de Oliveira, Francisco Alves de Oliveira, Silvio Miranda e outros. Nesse dia, orga-

¹²³ José Martins de Vasconcelos, conferência sobre a abolição.

nizou-se uma festa na qual foram entregues a D. Amélia, cartas de alforria das seguintes escravas: Tereza, pertencente ao Cel. Francisco Gurgel de Oliveira, Luíza, de Idalino e Francisco de Oliveira, e Herculana, de D. Ana Vanderlei. Cada escrava presente à solenidade, era chamada de pé pela senhora de Romualdo, que lhe entregava a carta de liberdade, abraçava-a, beijava-a e em seguida pronunciava as seguintes palavras: "Dona fulana, de ora em diante, a senhora não é mais escrava e sim tão livre como eu."124 - Joaquim Bezerra da Costa Mendes é a alma, a mola impulsionadora de todo esse movimento. Aos 6 de janeiro de 1883, é por ele fundada a Libertadora Mossoroense, que tinha à sua frente: Joaquim Bezerra da Costa Mendes, Presidente: Romualdo Lopes Galvão, Vice-presidente; Dr. Paulo Leitão Moreira Loureiro de Albuguerque, Orador; Frederico Antônio de Carvalho, Secretário; Francisco Gurgel de Oliveira, Alexandre Soares do Couto, Miguel Faustino do Monte, Diretores. Eram sócios da Libertadora: Manoel Cirilo dos Santos, Salvador Bráulio de Albuquerque Montenegro, Tenente-coronel Manoel Benício de Melo, Conrado Meyer, Francisco Romão Filgueira, Alexandre de Souza Nogueira, João Damasceno, Pedro Celestino, André Cursino, Joca Soares, João Felix, Cap. Antônio Filgueira Secundes, João Severiano de Souza, João Filgueira de Souza, Joaquim de Oliveira Torres, Idalino Alves de Oliveira, Clemente Lopes Galvão, Sílvio Policiano de Miranda, Durval Fiúza, José

¹²⁴ Idem, idem.

Paulino Campos de Oliveira, Francisco Nogueira de Lucena, Lindolfo Montenegro, Ricardo Vieira do Couto, Antônio Ferreira Borges, Antônio Pompilho de Albuquerque, Manoel Maria Vieira França, Aderaldo Zózino de Freitas, Genipo Alido Genuíno Miranda, Odilon Obdolino Pinto Bandeira, Francisco Fausto de Souza e outros. Dentre os fatos mais interessantes da vida das sociedades abolicioniostas de Mossoró, citamos os seguintes:

I – Estevam e Merência fugiram do Piancó e vieram se asilar em Mossoró. Ficaram no sítio Canto, de Joaquim Noqueira da Costa. O seu proprietário, Capitão Lacerda, altas horas da noite, acompanhado de um grupo de capangas, conseguiu capturá-los, colocando-os em casa de Laurentino Caranha. No dia seguinte, ao saberem daquela notícia, os do Club dos Spartacus mandaram o Tenente-coronel Manoel Benício de Melo fazer uma proposta de resgate ao citado capitão de mato, que foi terminantemente rejeitada. Resolveram, então, os negros livres, irem tomar os seus irmãos de cor, à força. A interferência de pessoas gradas evitou que degenerasse em conflito aquele incidente. As amarras que prendiam os negros foram cortadas e eles vieram conduzidos pelo povo, acompanhados de música, até à cidade. Merência vinha de braços dados com o Maj. Romão Filgueira. O Cap. Lacerda entendeu de ir à Câmara reclamar os seus direitos. O suíço Conrado Meyer afirmou, nesse momento, que, se dinheiro valesse, os infelizes escravos não voltariam ao cativeiro. Chegouse a um acordo, finalmente.

O velho Cap. Lacerda foi indenizado em 600\$000, não muito satisfeito. 125

Estevam Casca Grossa, personagem primeira deste drama, ainda é vivo.

- II Claudina, escrava do Cel. Ovídio Montenegro, fugiu de Santana de Matos para Mossoró. Vivia aqui livremente. Certo dia, aparece, em Mossoró, o Sr. Clementino Bezerra, que vem capturá-la. Os membros da Spartacus correm em socorro da infeliz negra. O Capitão de Mato é tangido do nosso território, às carreiras.¹²⁶
- III Clementino Gomes Tavares entregou a um Capitão de Mato um negro que estava a seu serviço. Esta atitude causou grande indignação entre os mossoroenses, mormente entre os negros libertos que, ao grito de *lincha*, seguiram no encalço do Capitão. Esta cena se passou em Taboleiro Alto.¹²⁷
- IV Para Mossoró, seguia grande número de escravos, de várias partes. Em Pernambuco existia um encarregado de enviar os negros libertos ou roubados das

¹²⁵ José Martins de Vasconcelos, conferência sobre a abolição.

¹²⁶ Dr. Bianor Fernandes, conferência sobre a abolição, realizada na Escola Normal de Mossoró.

¹²⁷ Estudo citado sobre a abolição.

senzalas: João Ramos. 128 – Carneiro Vilela, em um estudo publicado na Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco, (1925-1926), contanos um caso bem curioso. Os do Club do Cupim haviam roubado uma família de 13 pessoas do engenho pertencente ao Barão de Gurjaú. João Ramos resolvera enviar esta gente para lugar certo. Mas como, se a polícia estava vigilante? Descobriu, finalmente, um velhinho que ia em uma barcaça para Mossoró. Pediu ao ancião que procurasse o Guarda-mor e o Inspetor da Alfândega e lhes dissesse que viera buscar a família de um irmão, há pouco falecido. No dia marcado para a partida, todos, vestidos de preto, representaram tão bem a comédia que puderam chegar em paz a Mossoró. Desse bom entendimento existente entre abolicionistas de Mossoró e Recife, é bem índice o fato de merecer a nossa terra uma saudação de um orador, naquela tarde histórica em que o Club do Cupim saiu em passeata, pela primeira e última vez, percorrendo as gloriosas ruas do Recife. - No porto de Areia Branca, Libânio da Costa Pinheiro era o embaixador da Libertadora Mossoroense. - Seu nome se acha entre os dos auxiliares externos do Club do Cupim, como representante da nossa terra.

¹²⁸ Aproveitamos aqui a oportunidade para corrigirmos um erro que vem à tona todas as vezes que se fala em abolição. Diz-se que o encarregado de enviar os escravos roubados ou libertos em Pernambuco para Mossoró, era Clapp João Ramos, um dos grandes vultos da história de Pernambuco, e não João Calpp, abolicionista em São Paulo, que desempenhava tão importante missão.

 V – Os escravos de várias partes eram conduzidos pra Mossoró em barcaças pertencentes a Alexandre de Souza Nogueira e Euzébio Beltrão. A Apodi e a Giriquita celebrizaram-se naquele transporte.¹²⁹

VI – Os escravos que aqui chegavam eram conduzidos até Fortaleza. As primeiras tentativas neste sentido foram falhas, pois no caminho eram os negros libertos atacados pelos Capitães do Mato e algumas vezes reenviados para a senzala. Resolveu, então, a Libertadora aumentar as levas e armá-las. Na capital da Província cearense, o chefe do movimento abolicionista, João Cordeiro, recebia os cativos. A palavra convencional era abacaxi, que substituía escravo. Seguiram tantos abacaxis, significava seguiram tantos escravos.¹³⁰

VII – Tamanha era a importância do movimento em nossa terra, que o Presidente da Província, resolveu proteger os proprietários rurais contra as avalanches libertadoras. Para isto aqui chegou um contingente policial com cerca de 50 soldados, sob o comando do Cap. Melo Castro. Este oficial, depois de entrar em contato com o estado maior da Abolição, aderiu ao movimento. É curioso notar que o enviado do Governo da Província era preto.¹³¹

¹²⁹ Estudo citado sobre a abolição.

¹³⁰ Estudo citado sobre a abolição.

¹³¹ Estudo citado sobre a abolição.

VIII – Os comboieiros que por aqui transitavam com escravos se viam sempre privados dessa mercadoria. Odilon Obdolino Pinto Bandeira, especialista nessas caçadas, muitas vezes foi ameaçado de morte pelos prejudicados.¹³²

- IX A 10 de junho de 1883, a Libertadora dá carta de alforria a 40 cativos, ou seja, a mais de metade da nossa população escrava. É um meio caminho andado para o 30 de Setembro.
- X O vigário Antônio Joaquim Rodrigues, embora muito doente, dá o seu integral apoio ao movimento de que fora um dos precursores, em Mossoró.¹³³
- XI Em um certo momento, as condições financeiras da Libertadora tornavam-se precárias. Romualdo Lopes Galvão e Miguel Faustino do Monte, gerentes das casas comerciais Teodoro José Pereira Tavares e Alexandre de Souza Nogueira, respectivamente, fizeram um pacto para "quebrarem", se preciso, as firmas que representavam, contanto que no dia marcado, na terra dos Monxorós, não mais restasse um só cativo. A tal extremo não precisaram chegar aqueles abolicionistas, pois uma

 $^{^{\}rm 132}$ Coronel Alípio Banderia, artigo sobre Almino Afonso publicado em O $\it Jornal$, do Rio de Janeiro.

¹³³ Coronel Francisco Fausto de Souza, ops. cits.

comissão composta do Cel. Francisco Gurgel de Oliveira, Capitão Antônio Filgueira Secundes e outros, percorreu o Município, obtendo, gratuitamente, cartas de alforria, pagando-as somente às viúvas, órfãos e pessoas sem recursos.¹³⁴

XII – A Marçonaria, com a Loja 24 de Junho, tomou parte ativa na Abolição.

Almino Álvares Afonso. É a figura central do movimento. "Quando ele chegava, toda a população ganhava as ruas e em pouco a grande Praça da Igreja ou do Graf retumbava como se fosse um recinto abobadado, ao clamor jupteriano de seu verbo de fogo. Uma, duas, dez vezes ao dia falava sem se repetir, sem deixar de comover, deslumbrando sempre e sempre arrebatando os seus ouvintes. Não esquecerei nunca esses momentos épicos da pequena cidade sertaneja a que o nobre Aquiles flamejante da palavra, comunicando o ardente entusiasmo de sua alma, não somente fazia vibrar, mas também redobrar de dedicação a grande causa. Ele se transfigurava. A bela cabeça volumosa, com a sua leonina juba negra, com o seu longínquo olhar de águia, dava aos circunstantes a impressão de coisa estranha e superior, como se fosse algum gigante ou semi-deus que nos viesse dos homéricos tempos fabulosos". 135

¹³⁴ Romualdo Lopes Galvão, notas inéditas sobre a abolição.

¹³⁵ Coronel Alípio Bandeira, estudo citado.

NOVE DIAS DE FESTA

Foi escolhido o dia 30 de Setembro de 1883 para a libertação oficial dos escravos. A 28, chegava Almino Afonso, para assisti-la. Há mais de uma semana que os negros conduziam em carros-de-boi, no meio de cânticos, grandes carnaubeiras, que iam sendo colocadas pelas principais ruas da cidade. Bandeiras eram postas por todos os lugares. No dia 29, são iniciados os festejos, com uma marche ou flambeaux, à noite. Cerca de cinco mil pessoas fizeram o transcurso da Praça da Redenção à praça da matriz, onde foram render graças ao Todo Poderoso, pelo grande acontecimento. Almino Afonso falou nesse dia. 136 O Presidente da Libertadora Mossoroense dirigiu um oficio à Câmara Municipal, comunicando que a 30 de Setembro dar-se-ia a libertação total dos escravos em Mossoró. (Ver doc. nº 11). O dia 30 amanheceu festivo. Na praça da Redenção, foi erguido um monumento comemorativo da Abolição em cujo cimo se encontrava uma lâmina de zinco com a seguinte inscrição: -"Mossoró livre. 30 de Setembro de 1883". 137 Almino Afonso representou 14 sociedades abolicionistas, e falou por quatro províncias. Sua voz trovejante se ergueu por mais de vinte vezes, nesse dia memorável. Pronunciou, então, a frase: "Nós hoje somos livres como é livre a brisa sussurrante nos leques dos carnaubais". Por volta do

¹³⁶ Dr. Bianor Fernandes, conferência citada.

¹³⁷ Idem, idem.

meio dia, em um salão do pátio superior da cadeia pública, onde funcionava a Câmara Municipal, verificou-se a abolição oficial. A ata que então foi lavrada (v. doc. nº 12), bela página literária, sem dúvida o mais fiel documento que se possui sobre a abolição, não traz o relato de um fato, que se passou na memorável sessão do dia 30. No início da maior festa da nossa história, o Presidente da Libertadora Mossoroense, Joaquim Bezerra da Costa Mendes, solicitou ao então administrador da Mesa de Rendas Gerais, Ricardo Vieira do Couto, que declarasse se existia algum escravo na cidade e no município de Mossoró. O administrador levantou-se e disse em voz alta que certificava, em vista dos livros de matrícula, não mais existir um só negro que não fosse liberto. 138 Foi fundada, a 30, a Sociedade dos Spartacus, alusão simbólica ao negro que setenta e um ano antes de Cristo quebrara os grilhões em Roma. 139 Tinha esta associação como Presidente Rafael Mossoroense da Glória (esse Mossoro-ense-da-Glória dera-lhe Almino Afonso), ex-escravo de Alexandre Soares do Couto, secretário da mesma agremiação. Exceção deste último, eram negros todos os membros da Sociedade dos Spartacus. Destinava-se a abrigar os escravos foragidos de outras cidades. Mossoró, a filha de Souza Machado, a princesa dos sertões norte-rio-grandenses, viveu nove dias de festas, de 29 de

¹³⁸ Romualdo Lopes Galvão, trabalho citado.

¹³⁹ D. Maria Gurgel, estudo sobre a abolição em A Escola

setembro a 7 de outubro. Assistia então, ao maior acontecimento de sua história.

QUINTA PARTE RELAÇÃO CRONOLÓGICA DOS GOVERNANTES DO MUNICÍPIO PRESIDENTES DE CÂMARA E INTENDENCIA - PREFEITOS (1853-1940)



Padre Antônio Freire de Carvalho (1853-1856);

Cap. Simão Balbino Guilherme de Melo (1857 a 1860);

Ten-cel. Miguel Arcanjo Guilherme de Melo – (1861-1868):

Ten-cel. Luís Manoel Filgueira (1869-1872);

Ten-cel. Miguel Arcanjo Guilherme de Melo – (1873-1876);

Francisco Gurgel de Oliveira (1877-1880);

Dr. Euclides Deocleciano de Albuquerque – (1881 a 1882);

Romualdo Lopes Galvão (1883-1886);

Manoel Cirilo dos Santos (1887-1890);

Ten-cel. Manoel Benício de Melo (1890-1892);

Dr. Francisco Pinheiro de Almeida Castro (1893 a 1895):

Cel. Silvio Policiano de Miranda (1896-1898);

João Damasceno de Oliveira (1899-1901);

Antônio Filgueira Filho (1902–1907);

Ten-cel. Antônio Soares do Couto (1908-1910);

Maj. Francisco Izódio de Souza (1911-1913);

Ten-cel. Francisco Vicente Cunha da Mota (1914-1916):

Farmacêutico Jerônimo Rosado (1917-1919);

Cel. Camilo Porto da Silva Figueiredo (1920 a 1922); Francisco Xavier Filho (1923-1925)

Francisco Xavier Filho (1923-1925).

Cel. Rodolfo Fernandes de Oliveira Martins (1926-1927). Não terminou o triênio para que fora eleito, por ter falecido em 1927, sendo este período terminado pelo Cel. Luís Colombo Ferreira Pinto (1927-1928).

Dr. Rafael Fernandes Gurjão. Eleito para o período 1929-1931.

Era ao mesmo tempo Deputado Federal. Em suas ausências, substituiu-o o Presidente da Intendência, Cel. Vicente Carlos de Sabóia Filho. É interessante notar que todas as vezes em que o Dr. Rafael vinha a Mossoró, dirigia esta Municipalidade, como seu Governador eleito. Este triênio não chegou a ser terminado, em virtude da revolução de 1930.

Cônego Amâncio Ramalho (17 de outubro de 1930 – 8 de dezembro de 1930).

Manoel Amâncio Leite (8 de dezembro de 1930 - 9 de junho de 1931).

Dr. Paulo Fernandes de Oliveira Martins (9-6-31 a 21-6-32).

Tertuliano Aires Dias (21 de junho de 1932 a 1º de novembro de 1932).

Raimundo Jovino de Oliveira (1º novembro de 1932 a 21 de setembro de 1933).

Dr. Antônio Soares Júnior (21 de setembro de 1933 a 4 de novembro de 1935).

Dr. Francisco Duarte Filho (4 de novembro de 1935 a 18 de janeiro de 1936).

Padre Luís Ferreira da Cunha Mota (18 de janeiro de 1936 aos nossos dias).

SEXTA PARTE RETALHOS DA HISTÓRIA DE MOSSORÓ

ALEXANDRE BARAÚNA MOSSORÓ É RIOGRANDENSE¹⁴⁰

Afirmam os Srs. J. Artur Montenegro, Gustavo Barroso e Guilherme de Studard em suas obras Fragmentos Históricos, Guerra do Flores e Dicionário Bio-bibliográfico Cearense que Alexandre Baraúna é cearense. Pelo que passaremos a expor, ficará visto que os ilustres escritores cometeram um pequeno engano. O Sr. José Artur Montenegro começa por afirmar que o herói era natural da vila de Mossoró, na Província do Ceará. Ao que nos consta, em tempo algum Mossoró pertenceu àquela unidade federativa. Aos Srs. Gustavo Barroso e Guilherme de Studard responderemos com a tradição local. Explanaremos o assunto por versões. O escritor e poeta potiguar José Martins Vasconcelos, depois de ouvir senhoras de avançada idade, que conheceram o herói da Ancla Dourada, escreveu, em 1905, interessante trabalho sobre Baraúna. Afirma o nosso cronista que o bravo mossoroense era filho de Luís Francisco Paredão e Rita Paredão, moradores do bairro que hoje conserva o nome daquela família. Era baixo, forte, de cor morena, tendo como profissão ser ferreiro. Nasceu no ano de 1830. Ainda moço, seguiu para a povoação de São Sebastião, onde exerceu sua profissão, e, após, seguiu para o Ceará, em cuja capital, no ano de 1851, ingressou nas fileiras do Exército Imperial. Em 1865, encontrava-se o bravo filho de Mosso-

¹⁴⁰ Vingt-un Rosado, artigo em A República, Natal, 29 de setembro de 1937.

ró a escrever, na tomada de Paissandu, com o seu sangue, uma das páginas belas da História Militar do Brasil.

Outra versão de importância é a do Cel. Vicente da Mota, que conheceu pessoalmente, Alexandre Baraúna. Mossoró, insuflada pelo verbo ardente do Padre Antônio Joaquim Rodrigues, mandou um grande contingente de voluntários para morrer nos campos do Uruguai e Paraguai, em defesa dos brios nacionais. Os homens moços da nossa terra acorriam à morada do grande vigário, para se alistarem no voluntariado. Eram aqueles conduzidos, no meio de grandes manifestações populares, acompanhados de banda de música, até o bairro dos Paredões, de onde seguiam ao Porto de Santo Antônio. Entre os últimos que apareceram na casa do vigário havia um caboclo baixo, moreno, forte, que respondia pelo nome de Alexandre e que dizia ter nascido na Serra do Carmo. Esteve na casa do Padre Antônio Joaquim por vários dias, até a chegada da ordem de embarque. Afirma o Cel. Mota que Alexandre não era filho de Luís Francisco Paredão, ex-escravo do português Alexandre Soares do Couto, também seu conhecido. A seu ver, tinha o caboclo de 18 a 20 anos e teria nascido entre 1840 a 1850, ao contrário do que afirma o Sr. Artur Montenegro, que dá como data de seu nascimento 1830. Em síntese: não pode haver mais dúvida se Alexandre Baraúna é cearense ou riograndense. Nós temos uma tradição local da existência do herói da Ancla Dourada. O Ceará não a

tem. E mais uma vez o Rio Grande do Norte revolve para si a glória de ter sido berço de um filho tão valoroso.

AINDA ALEXANDRE BARAÚNA MOSSORÓ¹⁴¹

O Maj. Romão Filgueira é o arquivo de Mossoró. Tudo que se relaciona com a nossa história, ali está tão bem guardado quanto num severo instituto de História Inglesa se conservam as relíquias da Pátria de Cromwell. Por isso, fomos ouví-lo a respeito de Baraúna. Aquele descendente do Alferes Manoel Nogueira de Lucena, de quem ainda guarda traços fisionômicos, começa a narrarnos a epopéia do herói da Ancla Dourada. Supomos que nem mesmo Artur Montenegro soube descrever com tanta precisão aquele episódio da Guerra do Uruguai.

Quando indagamos do lugar de nascimento do herói, tivemos esta pronta resposta: "Alexandre Baraúna é natural de Mossoró". Ficamos satisfeitos com mais este precioso depoimento.

Há dias estivemos com um sobrevivente da época da Guerra do Paraguai. É um pobre esmoler que mora nas Barrocas e responde pelo nome de Manoel Pedro de Oliveira. Narra-nos a ferocidade do Alferes Rolim, na Ribeira do Assú, prendendo e maltratando os sertanejos para o voluntariado. O velho Manoel, que serviu à Guarda de S. M. o Imperador Pedro II, ao Ihe perguntarmos sobre Baraúna, disse-nos: "Homem valente". Nada pode nos adiantar, porém.

Vamos tratar, agora, da documentação que possui a História do Ceará, a respeito. O que se conhece de me-

¹⁴¹ Vingt-un Rosado, artigo em A República, Natal, 04 de fevereiro de 1938.

Ihor é a citação do Barão de Studard em seu Dicionário Bio-bibliográfico Cearense. Vejamo-la: "Alexandre Baraúna Mossoró, herói da Guerra do Paraguai. Soldado da 5ª Companhia do 3º Batalhão de Infanteria, nascido na margem cearense do Rio Mossoró. Morreu em Paissandu, batendo-se como um leão, que era esse bravo caboclo cearense". Leia-se J. Artur Montenegro (Fragmentos Históricos) a narrativa de sua morte. Ela vem descrita à página 55 sob o título Valor Indomável. Destes dados colheu o Sr. Gustavo Barroso informação para o seu Guerra do Flores.

Baraúna não esteve na Guerra do Paraguai, pois quando esta rebentou, já há muitos dias escrevera ele, nos muros da Ancla Dourada, a sua epopéia. O rio Mossoró nunca foi cearense. Muito menos o Mossoró no Ceará a que se refere o Sr. Artur Montenegro.

CINCO DE AGOSTO, DATA DA FUNDAÇÃO DE MOSSORÓ¹⁴²

Na "Denominação dos Municípios", do Sr. Manoel Dantas, encontramos o seguinte: "A Cidade de Mossoró teve origem em 1772, quando o Sargento Antônio de Souza Machado obteve do visitante do sertão norte, Padre Inácio de Araújo, então vigário de Jaboatão, a provisão para erguer uma capela à margem esquerda do rio Mossoró, tendo por orago Santa Luzia. O que afirma o ilustre autor de "Natal Daqui a 50 Anos", é bem lógico. O fato de mais importância, causador da origem daguela cidade, foi, sem dúvida alguma, a criação da Capela, por solicitação do Sargento-mor Antônio de Souza Machado, em homenagem à virgem de Siracusa. Logicamente, a data da fundação de Mossoró corresponde à da provisão concedida pelo Padre Inácio de Araújo Gondim, vigário colado da Freguesia de Santo Amaro de Jaboatão, ao Sargento-mor, na então vila de Aracati, para a construção da Capela. Lendo o primeiro Livro de Tombo da mesma, verificamos ter sido a licença dada a 5 de agosto de 1772. É este, portanto, o dia da fundação de Mossoró.

¹⁴² Vingt-un Rosado, artigo em O Comerciário, Mossoró, 28 de fevereiro de 1937.

ONDE JOÃO CORDEIRO APRENDEU A SER ABOLICIONISTA¹⁴³

Estava a desaparecer a estrela que guiava Ulrich Graf nos seus colossais negócios. Foram brilhantes os primeiros dias de sua casa comercial: excederam os limites previstos. Tudo, porém, está sujeito às leis da vida humana. E a casa Graf, que trouxera novos dias à terra de Souza Machado, faliu. Durante a sua fase de decadência, o Barão de Ibiapaba resolveu fundar, em Mossoró, importante estabelecimento comercial. Mandou Antônio Francisco Carneiro Monteiro Pirão para "sondar o ambiente". Havia se estabelecido forte liame de amizade entre Ceará e Mossoró. Somente a questão de limites, que alguns maus filhos da terra de Iracema quiseram levar ao extremo, foi capaz de enfraquecê-lo. A abolição veio unir-nos, cada vez mais, a esse povo já irmão no sofrimento

Voltemos ao assunto, porém. A Pirão sucedeu João Cordeiro, como agente de confiança de Ibiapaba. A Mossoró & Cia (assim se chamava a casa do Barão), comprava negros e os revendia para outras partes. Surge então a maior seca da nossa História. Em 1877, o negócio passa a ser "grosso". A Mossoró & Cia supera as congêneres na compra daquela "mercadoria". Nesse ambiente terrível é que João Cordeiro, o homem do comércio, transforma-se em Libertador. Muda-se depois

¹⁴³ Vingt-un Rosado, artigo em A República, Natal, 03 de março de 1938.

para Fortaleza. Lá, em uma grande data que passou para a História, "numa sala escura da Praça José de Alencar, com as portas e as janelas fechadas, na Sala de Aço, como foi chamada, abrindo o paletó, tira da cava do colete um punhal brunido e ferozmente o crava no centro da mesa - uma larga mesa coberta de pano preto, com duas lanternas nas extremidades e vinte cadeiras em derredor. À luz das velas, ao lampejo da lâmina - escreve uma testemunha dos dias - o presidente clama pelos seus companheiros e diz-lhes: "Aqueles que tiverem relações com o governo, respeitos de religião, obrigações de famílias mais fortes que o ideal da libertação dos cativos, esses podem retirar-se. O juramento que vamos fazer é terrível, de vida e de morte!' Onze companheiros saem. Nove apenas ficam acolá e juram os estatutos da liberdade cearense em um artigo único e um parágrafo só: -"Um por todos, todos por um! A liberdade dos cativos, por todos os meios!" Assim nos conta aquele grande episódio da História cearense, o Dr. Euzébio de Souza, notável pesquisador das coisas do nosso passado.

Não pode passar de uma simples revolta contra os espetáculos que presenciara em Mossoró, a nobre atitude de João Cordeiro. Herdamos dos nossos ancestrais o triste legado da escravidão. Consola-nos, porém, o havermos aberto os olhos daquele que conduziu gloriosamente o facho redentor, pela terra de Iracema.

Além do mais, brilha em nossa História a estrela fulgurante do trinta de setembro de 1883, eliminando as senzalas do território mossoroense.

A ABOLIÇÃO EM MOSSORÓ E A IMPRENSA PERNAMBUCANA¹⁴⁴

Aos que estudam a História da Abolição em Mossoró, assalta, logo, a idéia de que os nossos antepassados fizeram um movimento local, simplesmente, sem repercussão alguma em outros Estados. Uma caçada que fizemos na Biblioteca Pública convenceu-nos do contrário, porém. a imprensa pernambucana, vez por outra, estava a noticiar a evolução deste movimento que deu à História de Mossoró uma página tão linda. Certamente, isto refletia o bom entendimento existente entre abolicionistas de Mossoró e Recife. Vamos transcrever o que encontramos a respeito.

O Diário de Pernambuco, o avô da imprensa sulamericana publicou, em data de 14 de setembro de 1883, o seguinte: "No dia sete de setembro, e em comemoração ao aniversário da Independência, o Dr. Juiz de Direito de Mossoró, Alcebíades Dracon de Albuquerque Lima libertou, sem ônus algum e gratuitamente o seu escravo Zózimo de 16 anos". E noutro número: "Dizem da cidade de Mossoró que no dia 28 ou 30 será feita uma festa pela libertação do município". A 30 do mesmo mês, saía o seguinte: "30 de setembro". Deve ser publicado hoje com este título, o número especial de uma folha consagrada à libertação do município de Mossoró. É uma homenagem

¹⁴⁴ Vingt-un Rosado, artigo em A República, Natal, 16 de julho de 1938 e em O Estado Forte, São Paulo, 23 de agosto de 1938.

da Libertadora Norte-rio-grandense àquele fato honroso para o Rio Grande do Norte". A 16 de outubro: "Da cidade de Mossoró escrevem que a festa ali teve lugar a 30 de setembro do mês findo, pela libertação do município foi uma festa esplêndida, e assim devia ser, porque era a realização do cumprimento do preceito de Cristo, que proclamou a igualdade dos homens perante Deus. A escravidão, que é a exploração do homem pelo homem, é um princípio anti-católico, que deve ser condenado, porque é a consagração do direito da força e Cristo veio trazer a paz e a justiça ao mundo". Andamos caçando, também, naquelas microscópicas coleções de jornais que moram no sisudo prédio da Rua do Imperador. O Libertador, espécie de raiz quadrada de um jornal, trazia a 27 de abril de 1883: "Mossoró, no Rio Grande do Norte é um Município heróico. Vai acabar com as senzalas do seu território; para este momentoso acontecido, prepara-se alegre e risonho como quem aspira o ar livre em pulmões sadios. É que pratica uma ação louvável; é que se coloca ao lado dos trabalhadores do futuro; é que seus habitantes dão expansão aos sentimentos bons que lhes exoneram os benfazejos corações . No dia 2 de maio próximo, haverá uma sessão da Libertadora Mossoroense em que serão restituídos à pátria 35 cidadãos. A essa distinta sociedade nossas saudações". Em data de 26 de junho de 1883: "Libertam-se ultimamente na cidade de Mossoró da Província do Rio Grande do Norte 40 pessoas que eram escravas. Nesse dia a aurora que lavrou de esplendores

aquele pedaço de terra brasileira clareou também uma data sublime para a civilização pátria. Mais da metade do Município Mossoroense já se acha livre. Nós, os do Libertador, estendemos por cima dos mares os nossos braços para estreitarmos ao peito estes espartanos que trabalham pelo "derrocameno" da "propriedade escrava". O Binóculo trouxe, 28 de setembro de 1883: "Amanhã o Sr. Antonio Nunes de Melo; dono da Sorveteria Familiar, à Rua Nova, em solenização à libertação de Mossoró, prepara o seu estabelecimento e o oferece à administração pública. Só por isso é louvável o ato desse distinto cavalheiro". Em data de 30 de setembro: "O Rio Grande do Norte, a par de outras datas célebres, conquistou mais a de 30 de setembro, que lhe será apontada no porvir como imorredoura".

SÉTIMA PARTE UM POUCO DE HISTÓRIA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO, DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

Teve origem em fins do século XVIII a vila de São Sebastião. Às margens do Rio Apodi residia o mais antigo morador daquelas paragens, chamado Pedro. Como ficava próxima à sua residência uma passagem pelo rio. estreito corredor, ficou aquela região apelidada por Passagem de Pedro. 145 O Capitão Sebastião Machado de Aguiar, português, lançou os fundamentos da atual vila, com uma clássica fazenda-de-criar. Era casado com Dona Catarina de Amorim Oliveira. As terras concedidas em 1782, ao Tenente-general Francisco de Souza Falcão, limitavam-se com as "ilhargas ou testadas da data de Sebastião Machado. 146 A capela data de 1792. Sua construção foi mandada fazer por Sebastião Machado de Aguiar, sendo os gastos na mesma, incluindo doação, patrimônio e mais pertences 5.000 e tantos cruzados. A denominação de São Sebastião originou-se da capela. Como zelador da obra que construíra, deixou o velho português muito a desejar, razão pela qual, depois do seu falecimento, sua viúva acrescentou ao patrimônio outras terras. O altar-mór custou 150\$000. A capela foi visitada pela primeira vez em 1795, pelo Frei José Maria Jesus. Tudo o que fez Sebastião Machado de Aguiar, resumiuse no cumprimento de uma promessa, diz a tradição local. O fundador de São Sebastião morreu em 1806. no sítio Pau do Tapuia, e seus restos mortais repousam sob o teto da capela que construíra. São Sebastião é, hoje,

¹⁴⁵ Francisco Fausto de Souza, ops. cits.

¹⁴⁶ Francisco Fausto de Souza, ops. cits.

vila do município de Mossoró. Foi instalada oficialmente a 1º de Janeiro de 1939.

Têm sido seus sub-prefeitos:

I – José Ludgero da Costa – (1939-1940)

II - João Jacinto (1940).

OITAVA PARTE MOSSORÓ RELIGIOSO

IGREJA CATÓLICA

Até 1842, Mossoró pertenceu à freguesia do Apodi. De 1772 àquela data, serviram na igreja de Santa Luzia vários capelães, entre os quais o Pe. Francisco Livino Guilherme de Melo (1827–1841) e Pe. José Antônio Lopes da Silveira (1841-1844). Informa o Coronel Francisco Fausto de Souza que "antes e depois de ereta a Capela de Santa Luzia curaram a Ribeira de Mossoró os Padres João de Paiva, Manoel Correia Calheiro Pessoa, Antônio Manoel de Souza, Joaquim José de Santana, pró-paroco, e Faustino Gomes de Oliveira, todos da freguesia do Apodi, até 1844.

Neste último ano, tomou posse da freguesia de Santa Luzia de Mossoró, o Padre Antônio Joaquim Rodrigues, como vigário colado. O vigário Rodrigues dirigiu os nossos destinos espirituais no período de 1844-1894, quando faleceu, a 9 de setembro de 1894. Substituíramno os seguintes vigários, pela ordem cronológica:

Padres João Urbano de Oliveira, (1894-1904);

Moisés Ferreira, (1904-1906);

Francisco Henriques de Lucena Sampaio (em 1906);

Pedro Paulino Duarte da Silva, (1907-1914);

Manoel de Almeida Barreto, (1914-1918);

Ulisses Maranhão, (1918-1920);

Manoel da Costa, (1920 a 1921);

Manoel Gadelha, (1921-1924);

Monsenhor Manoel de Almeida Barreto, (1924-1925);

Paulo Heroncio de Melo, (1925-1926);

Luiz Ferreira Cunha da Mota (1926 até hoje).

FREGUESIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JE-SUS

A Capela do Sagrado Coração de Jesus, hoje matriz do mesmo nome, foi construída pelo coronel Miguel Faustino do Monte, no período 1904-1907. Inaugurada a 10 de outubro de 1907. A nova Freguesia foi criada a 23 de julho de 1926, por Dom José Pereira Alves, então Bispo de Natal, e inaugurada a 1º de agosto desse ano. Foram seus vigários os Padres:

Aníbal Coelho, C. M. F. (agosto a dezembro de 1926);

Luiz Mota, encarregado, (1926-1929);

José Ribeiro Dias do Vale, (abril a setembro de 1929);

Luiz Mota, encarregado, (1929-1930);

Manoel Lucena, (1930-1931);

Raimundo Leão de Moura, (1932-1933);

Elesbão Gurgel, (1933-1937);

João Wagner, (1937-1938);

Luiz Mota, encarregado, (1938 aos nossos dias).

IGREJAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

Catedral de Santa Luzia, (Agosto de 1772); Matriz da Freguesia do Sagrado Coração de Jesus, (1904-1907);

Capelas de:

São Vicente de Paula:

São Francisco de Assis,

(no colégio Sagrado Coração de Maria);

São Sebastião, no cemitério, (reconstruída em 1930);

Santa Luzia, no Ginásio Diocesano Santa Luzia, (1936);

Nossa Senhora da Conceição, (inaugurada a 8 de dezembro de 1904), localizada no Alto da Conceição;

São José, (1928-1936), nos Paredões;

São Expedito, nas Vertentes;

São João Batista, em Auzentes, (1927);

Nossa Senhora do Rosário, em Santana do Upanema, (1910);

Santo Antônio, no Porto, (1894-1927);

São Francisco, em Caraíbas;

São Sebastião, na vila do mesmo nome, (1792);

São João, no Carmo, (1935).

Dessas, pertencem à Freguesia do Sagrado Coração de Jesus, as de Nossa Senhora da Conceição, São

João e Nossa Senhora do Rosário. As outras restantes são da Freguesia de Santa Luzia.

ASSOCIAÇÕES CATÓLICAS

Conferências Vicentinas; Irmandade do Santíssimo; Doutrina Cristã;

Damas de Caridade;

Associação de propagação da fé;

Filhas de Maria;

Associação de Santa Terezinha;

Apostolado da Oração;

Ação Católica;

Congregados marianos.

Há ainda, um Círculo Operário Católico, orientado inicialmente, pelo Monsenhor Leão Medeiros.

DIOCESE DE MOSSORÓ

Pela Bula *Pró Eclesiarum omnium* criou o Santo Papa Pio XI o Bispado de Mossoró, safraganeo da Diocese da Paraíba, em 28 de Julho de 1934. O novo Bispado, velha aspiração do povo de Mossoró, teve como primeiro administrador apostólico Dom Marcolino Dantas, que foi um dos grandes pioneiros daquela causa. A 19 de dezembro de 1935, era eleito o Bispo da Diocese de Mossoró Dom Jaime de Barros Câmara, sagrado em Florianópolis em 2 de fevereiro de 1936. Sua Excelência Reve-

rendíssima tomou posse a 26 de abril daquele ano. Dom Jaime de Barros Câmara é catarinense pelo nascimento e riograndense por ter "dois séculos de sangue local". O primeiro de sua família, o fidalgo Manoel Raposo da Câmara, aqui chegou no século XVIII. Casou-se com Dona Antônia da Silva. Desse velho tronco derivam-se numerosas famílias que hoje povoam o solo riograndense. (Dr. Luis da Câmara Cascudo, artigo em A Escola). Sua Santidade Pio XI confiou, em boa hora, a Dom Jaime, os destinos espirituais do povo de Mossoró. Inúmeras obras têm tornado patentes as grandes qualidades daquele que a direção suprema da Igreja de Cristo indicou para nossa Diocese. O Seminário Santa Terezinha, o Congresso Eucarístico de Areia Branca, a visita pastoral, povoam-no suficientemente.

IGREJA PROTESTANTE

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Mossoró, foi fundada em 1928 e reconhecida oficialmente pelas Assembléias de Deus do Brasil. Seu primeiro batismo foi efetuado pelo senhor Francisco Gonzaga, de Natal. Tem havido diversas convenções, presididas por missionários suecos e americanos e pastores do norte e sul do país.

Possui templo próprio, mantém uma escola dominical. São suas filiais as congregações protestantes de Areia Branca, Assú, Apodi, Caraúbas, Pau dos Ferros e Martins. Atinge a 475 o número de adeptos da religião de Lutero, 199 dos quais, no oeste, 276 em Mossoró. 147

¹⁴⁷ Informação gentilmente cedida pelo Sr. Edgard Burlamaqui.

NONA PARTE MOSSORÓ INTELECTUAL



A IMPRENSA MOSSOROENSE OS SEUS ÓR-GÃOS

Jeremias da Rocha Nogueira é o pai da imprensa mossoroense. Possuído daquela coragem do português do século das descobertas, aquele descendente do alferes Manoel Nogueira de Lucena nunca se acovardou ante o coronelismo dos políticos de seu tempo. Por isto, nós nos acostumamos a ver em O Mossoroense o órgão reto e sensato da elite intelectual de Mossoró. Nele colaboram os expoentes maiores da nossa inteligência: Jeremias da Rocha Nogueira, José Damião de Souza Melo, o português-brasileiro, na expressão de Almiro Afonso, Alfredo de Souza Melo, Antônio Gomes de Arruda Barreto, João da Escóssia e outros.

O MOSSOROENSE

Foi o primeiro jornal de Mossoró. Fundado por Jeremias da Rocha Nogueira, a 17 de outubro de 1872, auxiliado por José Damião de Souza Melo e Ricardo Vieira do Couto. Semanário político, comercial e literário. No primeiro dia em que veio ao mundo, trazia um artigo explicando seus propósitos, e que começava com os seguintes versos, da autoria de T. Ribeiro:

"Dissera Deus ao sol: surge, alumia! E iluminou-se o val, o monte, o albergue, O fruto, a flor, as palmas. Mas do espírito a luz chegara o dia, O seu Fiat, em fim, diz Gutemberg, E fez-se o sol das almas"

Mais tarde O Mossoroense passou a ser "Órgão do Partido Liberal, dedicado aos interesses do Município, da Província e da humanidade em geral". A sua primeira fase termina em 1876, quando as más condições financeiras fizeram com que Jeremias da Rocha vendesse o seu prelo ao coronel Antônio Soares de Macedo, que nele imprimiria o Brado Conservador, na cidade de Assú. Em 1901, o velho e glorioso órgão da nossa imprensa ressurgiu sob a capa d'O Eco, jornal humorístico, durando até 1902. Marca este último ano o início da 2ª fase d'O Mossoroense, aos 12 de julho. São seus novos redatores o coronel Antônio Gomes de Arruda Barreto e Alfredo de Souza Melo, filho de José Damião. Gerencia-o, com muita competência, o redator-xilógrafo João da Escóssia, que também é seu proprietário. Traz agora o intuito de prestar "serviços às letras, às artes, às ciências, às industrias e ao desenvolvimento de todos os ramos de atividade humana". Nesta segunda fase era quinzenal, passando em 1905 a publicar-se três vezes ao mês. Imprimia-o a Aurora Escossesa, depois Atelier Escóssia. Mais tarde, seria semanal, e em sua última etapa, bissemanal, saindo às quartas e aos domingos. Depois do falecimento de João da Escóssia, O Mossoroense passou a ficar sob a direção dos jornalistas Augusto da Escóssia e Lauro da Escóssia, netos de Jeremias da Rocha Nogueira e Filhos de João da Escóssia. A terceira geração, como a segunda, soube manter o tradicional órgão na diretriz que lhe traçara a primeira, em 1872.

O RECREIO FAMILIAR

Pela ordem cronológica, é o segundo órgão da nossa imprensa. Surgiu em 1876, logo depois do desaparecimento d'O Mossoroense.

30 DE SETEMBRO

Revista. Foi editada a 30 de Setembro de 1833, em comemoração àquela grande data da nossa História.

A IDEA

Apareceu em 1902, a 18 de julho, sob a direção e colaboração de Raimundo Rubira da Luz, José Alves Tavares, Soares Júnior e Olímpio Melo. Órgão do Instituto Literário 2 de julho. Desapareceu em 1904.

30 DE SETEMBRO

Revista manuscrita, mensal. Apareceu em Novembro de 1903, sob a direção de João Suassuna, Antônio de Oliveira e José Martins de Vasconcelos. Órgão do Grêmio Literário Augusto Severo. No ano seguinte, começou a ser impresso pelo Atelier Escóssia.

PASSA-TEMPO

Surgiu em 1903, jornal manuscrito. Eram seus redatores: Tércio Rosado Maia, Elesbão Filgueira e Roboão Filgueira.

COMÉRCIO DE MOSSORÓ

Surgiu a 17 de janeiro de 1904. Órgão do Comércio de Lavoura e da Indústria. Folha hebdomadária e matutina. Era seu redator o Coronel Bento Praxedes. Colaboradores: Desembargador Felipe Guerra, Padre Pedro Paulino, José Martins de Vasconcelos, José Calasans, Bruno Pereira, Orlando Correia e outros. Era seu proprietário o Capitão João Carlos Vanderlei, de Macau. Redator-secretário: Irinêo de Albuquerque.

O MENSAGEIRO

Apareceu em 1904. Órgão da Mocidade Católica de São Luís Gonzaga.

A UNIÃO

Revista. Órgão mensal do Instituto Literário 2 de Julho e da Sociedade Moços Católicos, que fora fundada por Dom Adauto Miranda. Surgiu em 1904, a 30 de julho. Resultante da fusão da Idea e do Mensageiro.

O SANTELMO

Jornal literário, independente, crítico e noticioso, circulou pela primeira vez em 1905. Redigido por Francisco Bruno Pereira.

POLIANTÉA SOBRE A IMACULADA CONCEIÇÃO 1905.

A ALVORADA

Surgida em 13 de dezembro de 1907 e desaparecida em 1908. Dirigida por A . Quintino.

A ESCOLA

Jornal surgido em 1913, sob a direção de Raul Caldas e João Vieira Leite.

A CRISE

Apareceu em 1915, dirigida por José de Vasconcelos.

POLIANTÉA SOBRE A ESTRADA DE FERRO DE MOSSORÓ

Editada a 19 de março de 1915, em comemoração a inauguração do trecho Porto-Franco a Mossoró.

A TRIBUNA

Apareceu aos 4 de abril de 1915. Redator: Prof. Xavier de Miranda; Diretor-presidente: Eduardo dos Santos.

O NORDESTE

A 15 de outubro de 1916 surgiu O Nordeste, fundado pelo jornalista José Martins de Vasconcelos. Tinha como auxiliar o Dr. Raul Caldas. Órgão de propaganda dos interesses gerais. Ultimamente era bimensal.

O LÁBARO

Fundado em 1921. Dirigido por Tadeu Vilar Lemos.

A.B.C.

Revista. Órgão da Associação de Normalista. Surgiu em 1922. Orientada pelo Dr. Eliseu Viana.

O COMETA

Semanário surgido em 1922. Fundado por J. Martins Vasconcelos.

O HUMAITÁ Fundado em 1922.

A ESCOLA

Apareceu em 1924. Revista mensal. Órgão do Curso Feminino de Comércio.

O CORREIO DO POVO

A 13 de maio de 1926 surgiu para a vida o Correio do Povo, fundado pelo senhor José Otávio, tendo como redatores os Srs. Jeremias Limeiro e Manuel Rodrigues.

É interessante notar que foi este o único órgão da imprensa mossoroense que chegou a ser diário, embora por curto espaço de tempo.

A PALAVRA

Jornal literário. Surgiu em 1926 tendo como diretor Duodécimo Rosado e secretário o prof. Abel Coelho.

A VANGUARDA

Fundado em 1927 por Lauro da Escóssia.

MOSSORÓ JORNAL

Semanário surgido em 1927, sob a direção de Lauro da Escóssia, Manuel Luz e Joel Carvalho.

O FESTEIRO

Fundado a 4 de dezembro de 1928. Saiu sob a direção de Maria Sílvia e Izabel Bessa. De começo, era semanário. Depois, começou a sair diariamente somente durante os festejos à Padroeira de Mossoró.

O RISO

Saiu pela primeira vez em 23 de dezembro de 1928. Hebdomadário – fundado por Américo Costa, Joel Carvalho e Raimundo Nonato da Silva.

O PALITO

Fundado em dezembro de 1928 por Francisco Assis Silva. Semanário microscópico.

O CORREIO FESTIVO

Fundado por Lauro da Escóssia e Raimundo Soares da Silva – surgiu em dezembro de 1930. Diário que só circula nas festas de Santa Luzia.

A COLMÉIA

Surgiu em 1930. Órgão mensal das alunas do Colégio Sagrado Coração de Maria.

O CAIXEIRAL

Fundado a 19 de novembro de 1933.

A ESCOLA

Órgão do Grêmio Literário Santa Luzia. Fundado em 31 de maio de 1933, pelo ginasiano José Augusto Rodrigues.

O BUSCAPÉ

Fundado em 4 de dezembro de 1934, por João Reginaldo e Eliseu Lima.

BOLETIM DO A.B.C. Surgiu em 1934.

A VOZ DO ESTUDANTE

Órgão do Centro Estudantil Mossoroense. Apareceu em 1935, sob a direção de José Augusto Rodrigues.

O IMPARCIAL

Semanário literário-noticioso. Fundado em 1935 pelo Dr. José Maria de Andrade. Eram seus redatores João Damasceno de Oliveira e Renato Costa.

A VOZ INTEGRAL

Surgiu em 1935. Órgão do Núcleo Municipal da Ação Integralista Brasileira.

POLIANTÉA SOBRE A CHEGADA DE DOM JAIME DE BARROS CÂMARA A MOSSORÓ Em 26 de abril de 1936.

O COMERCIÁRIO

Órgão da Sociedade União Caixeiral. Fundado em 1936.

O ESPORTE

Fundado pelo professor Lauro da Escóssia em 1934 (1ª fase). Na segunda fase apareceu em 1939.

Além dos jornais que acabamos de citar, a vida intelectual mossoroense teve ainda outras formas de atividade. Essas foram as sociedades culturais existentes aqui em diferentes épocas: Club Dramático Familiar, Mocidade Católica, Juventude Católica, Instituto Literário 2 de Julho, Grêmio Augusto Severo, Arcádia Juvenil, Grêmio Triunfante, União Infantil, Grêmio Auta de Souza, União Caixeiral, Liga Operária, Centro de Artista, União de Artistas, Centro Operário São José, Associação de Normalistas, Grêmio Literário Santa Luzia, Arcadia Mossoroense.

MOSSOROENSES TITULADOS

MILITARES
Péricles de Albuquerque
General de Divisão da Reserva do Exército;

Alípio Bandeira Coronel Reformado do Exército;

João Severino da Costa, Coronel Reformado da Força Pública Estadual de São Paulo;

João Olinto Rebouças

Capitão Reformado da Força Pública Estadual de São Paulo

PADRES

Leão Medeiros, Monsenhor;

Pedro Soares de Freitas e Miguel dos Reis Melo, Cônegos;

Francisco Longino Guilherme de Melo, Leonardo de Freitas Costa, Florêncio Gomes de Oliveira, Elesbão Gurgel de Oliveira, José de Medeiros Leite, Luis Ferreira Cunha da Mota, José Gregório da Silva, Omar Cascudo, Padres.

BACHARÉIS

João Dionizio Filgueira e Manoel Benício de Melo Filho;

DESEMBARGADORES Francisco das Chagas de Souza Pinto,

DOUTORES EM DIREITO

Alcibíades Dracon de Albuquerque, Francisco de Souza Nogueira, Meton da Cunha Melo, Antônio de Oliveira, Eufrásio Mario de Oliveira, Francisco Sales da Silveira Martins, Enéas Soares do Couto, Manoel Cícero Rodrigues, Francisco Bruno Pereira, José Antônio de Souza Carvalho, Adauto Miranda Raposo da Câmara, Dijesu dos Reis Couto, Manoel Afonso de Albuquerque, Virgulino Freire, Silvério de Souza Filgueira, Raul Fernandes de Oliveira, Sebastião Gurgel Filho, Vicente da Mota Neto, José Thiers Diniz Rocha, Djalma de Oliveira Miranda, José Cavalcanti Alves Tavares e Oto Guerra, Bels. Em ciens. Jurídicas e Sociais.

MÉDICOS

Antônio Soares Júnior, Jerônimo Rosado Filho, Paulo Fernandes de Oliveira Martins, Raul Fernandes de Oliveira Martins, José Alexandre Freire de Carvalho (falecido no 5º ano), Francisco Duarte Filho, Antônio Filgueira Filho, José Neves Filho, Jerônimo Dix-huit Rosado, Raimundo Xavier Fernandes, Francisco Marcelino de Oliveira

ra Neto, Osvaldo Cascudo, Alberto Cavalcanti Alves Tavares, Milton Ribeiro Dantas.

CIRURGIÕES DENTISTAS

José Cardoso Vieira Leite, Sólon de Miranda Galvão, Tércio Rosado Maia, Giusepe de Albuquerque Leite, Carlos Borges de Medeiros, Tercio de Miranda Rosado, Raimundo Valdir de Holanda Cavalcanti, José Rebouças, João Pedro do Monte, Pedro Soares de Freitas.

FARMACÊUTICOS

José Gabriel da Costa, Jessé de Souza Carvalho, Joaquim Virgolino Freire, Tércio Rosado Maia, Jerônimo Rosado Filho, João Galvão de Oliveira, Nono Rosado Maia (falecido no 3º ano), Dionizio de Oliveira Torres, Jerônimo Laíre de Melo Rosado.

ENGENHEIROS Raul Caldas, Emilio Castelar de Oliveira.

QUÍMICOS INDUSTRIAIS Flávio de Paula Rodrigues, agrônomo.

INSTRUÇÃO EM MOSSORÓ

SECUNDÁRIA

É dada no Ginásio Santa Luzia, Colégio Sagrado Coração de Maria, Escola Normal e Escola de Comércio União Caixeiral.

GINÁSIO SANTA LUZIA

Fundado por D. Adauto Aurélio de Miranda Henriques, em 1901, a 2 de março. Foi seu primeiro diretor o Cônego Estevão Dantas que, com grande dedicação, o geriu durante cinco anos. Sucederam-no os Padres Lucena Sampaio e Pedro Paulino. Dificuldades financeiras motivaram o seu fechamento, no ano de 1908. Em 1909, passou à Jurisdição da Diocese de Natal, quando da sua criação, naquele ano. Em 1912, foi reaberto por D. Joaquim de Almeida. Dirigiram-no, então, os Freis André de Araújo e João Batista de Morais.

Tem início, agora, a segunda fase. Dirigem-no os Padres Manoel Barreto e Ulisses Maranhão (1913 a 1917). Sucederam a estes sacerdotes os Padres Manoel da Costa e Manoel Gadelha (1918 a 1922). Mais uma vez, as condições más de finanças do velho Ginásio motivaram o seu fechamento.

Em 1924, tem início a sua terceira fase, após dois anos de silêncio. Dom José Pereira Alves, reconhecendo os grandes e assinalados serviços prestados pelo Monsenhor Barreto à causa da Educação, em Mossoró, resolve entregar-lhe o leme do Ginásio de Santa Luzia. No ano de 1927, é nomeado diretor daquele educandário o Cônego Amâncio Ramalho Cavalcanti. A este ilustre sacerdote deve o velho e glorioso Ginásio uma fase notável de progresso. Obras como as que realizou sua Rev. à frente do Santa Luzia, dar-lhe-ão um nome destacado na História da Educação, em nossa terra.

Em 1935, o Cônego Amancio é chamado a colaborar no Governo do Estado, no Departamento da Educação.

O esforço e a dedicação dos diretores do Ginásio Santa Luzia já constituem uma tradição. E essa tradição tem sabido mantê-la o Padre Jorge O'Grady, posto na sua direção desde 1935.

Equiparado ao Colégio Pedro II, a partir de 1932. Mantém os cursos primário, admissão e seriado. Tem prestado grande benefício à zona oeste do estado e parte da Paraíba.

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA

Fundado em 2 de agosto de 1912, sob a direção das Irmãs Franciscanas. Em 1926, foi inaugurado o curso comercial. Em 1928, era diplomada a primeira turma de guarda-livros. Já nos temos referido ao grande benefício prestado à instrução em Mossoró, pelo Sagrado Coração de Maria. Dirigiram aquele educandário, a partir de sua fundação, as seguintes superioras: Madre Maria Leocádia do Menino Jesus, (2 de agosto de 1912 a 23 de no-

vembro de 1919); Madre Rosaura de São Francisco, (23 de novembro de 1919 a 6 de abril de 1926); Madre Infância de Maria, (6 de abril de 1926 a janeiro de 1933); Madre Maria Stela, (24 de junho de 1933 a 1 de agosto de 1934); Madre Maria do Cenáculo, (1 de agosto de 1934 aos nossos dias).

O Sagrado Coração de Maria obteve a Inspeção Preliminar ao curso secundário, por despacho ministerial de 29 de Outubro de 1938.

ESCOLA NORMAL DE MOSSORÓ

Criada pelo Decreto do Governo do Estado de 19 de Janeiro de 1924, sob o número 165. Destina-se à formação do professorado primário. O seu curso compreende 7 anos, incluindo o curso secundário que começou a funcionar em março de 1939. Diplomou até agora 145 professores primários. Estiveram à frente de sua diretoria os Srs.: Dr. Eliseu Viana, (1922-1923), Dr. Aprígio Câmara, (1924-1925), Dr. Eufrásio Mário de Oliveira, (janeiro a junho de 1926), Dr. Antônio Quintela Júnior, (julho a dezembro de 1926), Prof. Antônio Gomes da Rocha Fagundes (1927 a outubro de 1930), Prof. Alfredo Simonetti, (outubro de 1930 a 1931), Farm. Vicente de Almeida (janeiro a junho de 1932), Dr. Dário Jordão de Andrade (julho de 1932 a 1933), Prof. Alfredo Simonetti (janeiro de 1934 a dezembro de 1938), Dr. Ewerton Dantas Cortez, a partir de março de 1939. A folha de serviços prestados à instituição pela Escola Normal, é tão patente que desnecessário se torna falar sobre ela.

ESCOLA DE COMÉRCIO UNIÃO CAIXEIRAL

Fundada em 10 de fevereiro de 1935, por Alcides Fernandes, Requereu fiscalização em 1937.

Mantém o curso Propedêutico e o de Contador. Foi seu primeiro diretor o Acadêmico Thiers Rocha. Dirige-o atualmente, o prof. Raimundo Nonato da Silva. Exerce o cargo de vice-diretor o Sr. Alcides Fernandes, benemérito presidente da Sociedade União Caixeiral, há já 13 anos. Com apenas quatro anos de existência, já tem dado bons resultados a Escola de Comércio.

PRIMÁRIA

GRUPO ESCOLAR 30 DE SETEMBRO

Funciona anexo à Escola Normal. Primeiro estabelecimento desse gênero a ser criado no Estado, pelo decreto 180, de 15 de novembro de 1908. É constituído de 10 cadeiras que, no curso de seis anos, fornece um diploma de estudos primários superiores.

ESCOLAS REUNIDAS

Existem 4 desse tipo no Município de Mossoró. As mesmas têm as denominações de Jerônimo Rosado,

Cônego Estevam Dantas, Moreira Dias e Antônio Gomes e estão localizadas, respectivamente, na vila de São Sebastião e bairros Alto da Conceição, Doze Anos e Paredões, da cidade. Possuem prédios próprios. Preparam alunos ate o 4º ano do primário. São servidas por professoras diplomadas pela Escola Normal de Mossoró.

ESCOLAS ISOLADAS

Compreendem as escolas isoladas suburbanas das fazendas ou pequenos núcleos. Nos subúrbios de Mossoró, encontram-se as seguintes: Romualdo Galvão (Baixinha), Paulo de Albuquerque (Vista Alegre), Joaquim Bezerra (Pintos) e Lagoa do Mato, servidas por professoras diplomadas efetivas. Escolas desse tipo encontramse ainda nos núcleos de Cajazeiras, Barrinha do Rio do Carmo, Bonito, Canudos, Caraíba, Cigana, Gangorrinha, Jucuri, Lagoa de Pão, Lagoinha, Quixaba, Santana, Santo Antônio, Saco e Riachinho, regidas por professores leigos, nomeados provisoriamente pelo diretor geral do Departamento de Educação.

O seu curso é de 3 anos primários, sendo válido para o 4º ano dos demais estabelecimentos o certificado final de aprovação. O decreto nº 568, de 23 de setembro de 1938, do Sr. Interventor Federal no Estado, deu denominação às seguintes: — Alexandre Soares (Barrinha do Rio do Carmo), Rafael Mossoroense (Cajazeiras), Romão Filgueira (Caraíba), Ricardo Couto (Jucuri), Manoel Cirilo (Quixaba), Conrado Meyer (Santana), Manuel

Benício (Saco), Coronel Gurgel (Riachinho), Jeremias da Rocha (Cigana).

ESCOLAS OPERACIONAIS

Escolas destinadas a filhos de operários, compreendendo uma feminina e outra masculina que funcionam no edifício da Liga Operária e uma mista da Associação de Normalistas. Possuem o mesmo curso das escolas isoladas.

ESCOLAS PARTICULARES SUBVENCIONADAS

São em número de 10. Cinco dessas escolas percebem subvenções previstas na Lei de Ensino, sendo que as demais – Ginásio Santa Luzia, Escola de Comércio e Colégio Sagrado Coração de Maria – percebem subvenções arbitradas por Decreto Estadual do Chefe do Governo e as restantes – Brasil Oiticica e Empresa de Óleos – subvenções pagas pelas firmas patronais, arbitradas pelo diretor de Departamento de Educação.

As escolas primárias mantidas pelo Estado, no Município de Mossoró, atingem um total de 37, existindo, ainda, cinco escolas particulares não subvencionadas. (As notas referentes ao ensino primário são da autoria do Prof. Lauro da Escóssia que gentilmente no-las cedeu).

ESCOLAS MUNICIPAIS

O Governador do Município, Padre Luís Mota, criou, em 1937, 11 escolas, para a difusão do ensino primário. Quis S. Rev. homenagear os pioneiros da instrução pri-

mária em Mossoró. Deu denominação às seguintes: Inácia de Oliveira (Ausentes), José Alexandre (Angicos), Maria Montezuma (Boa Sorte), Balduíno Ermeto (Bom Sucesso), Sinhasinha Couto (Camurim), Júlio Coriolano (Chafariz), Sinhá Guará (Pedra Branca), Salvador Bezerra (Taboleiro Alto), Luís Carlos (Riacho Grande), Pinto Brasil (Umari) e José Venceslau (Vertentes).

DÉCIMA PARTE A ESTRADA DE FERRO DE MOSSORÓ



Vamos recordar, em linhas gerais, a história da Estrada de Ferro de Mossoró. Começa em 1870. O Governo da Província do Rio Grande do Norte, pela Lei nº 646, de 14 de dezembro, é autorizado a "contratar com os engenheiros Luís José da Silva e João Carlos Greenhalgh, ou com quem mais vantagens oferecesse, a construção de uma estrada de ferro que ligue a cidade de Mossoró ao porto ou ponto de descarga dos navios que entrarem no rio". São passados cinco anos, incompletos. Pela lei nº 742, de 26 de agosto de 1875, fica autorizado o Presidente da Província a "contratar com João Ulrich Graf, ou com quem maiores vantagens oferecesse, a construção de uma estrada de ferro, a partir do porto ou cidade de Mossoró aos limites da Província, em direção aos Municípios de Apodi e Pau dos Ferros, de acordo com as bases estabelecidas". Graf é o precursor-mor da causa que mais tarde empolgaria toda uma população.

1890. Já são chegados os dias do Governo Provisório. O Decreto número 51, de 22 de setembro, concedeu a João Pereira da Silva Monteiro, Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, Joaquim José Valentim de Almeida e Augusto Severo de Albuquerque Maranhão privilégio para a construção, uso e gozo de uma estrada de ferro, com um metro de bitola, partindo de Areia Branca, rumo à Serra de Luís Gomes, passando por Mossoró, Caraúbas, Apodi, Portalegre, Martins, Pau dos Ferros e Luís Gomes. Graf não chegou a iniciar os trabalhos. Assim o quiseram os fados. A morte roubou a Mossoró aquele estrangeiro que

já era tão da nossa terra. Nenhuma das 3 leis acima citadas chegou a se transformar em realidade. Outros seguiram o exemplo do suíço: Felipe Guerra, Jerônimo Rosado, Antônio Gomes, Meira e Sá, Roderic Crandall, João Chrockatt de Sá Pereira de Castro, Bento Praxedes, Vicente Sabóia, Alberto Maranhão, Alfredo de Souza Melo, Eufrásio Mario de Oliveira, Antônio de Oliveira, Romão Filgueira, João da Escóssia, Almeida Castro, Ferreira Chaves, Afrânio Melo Franco, Delfim Moreira.

Vamos parar. A lista seria infinita. Desnecessário também será falar das vantagens da Estrada Mossoró-São Francisco. Vantagens econômicas, principalmente, acarretando toda uma nova época de progresso e de desenvolvimento. Vozes autorizadas, como as de Crandall, Pires do Rio, Chrockatt de Sá, já disseram dos seus benefícios. Veja-se o que pensa Ralph Sopper: "Poder-se-ia escrever um volume inteiro sobre a necessidade e o benefício a tirar-se de uma estrada de ferro de Mossoró para o interior". (Geologia e Suprimento d'água subterrânea no Rio Grande do Norte e Paraíba", pág. 59). A luta pela estrada de ferro foi tremenda.

Aquele governo que concretizar o sonho de Graf terá feito grande obra nacionalista. A Estrada de Ferro Mossoró-São Francisco interessará aos nordestinos como meio eficacíssimo de combate às secas, principalmente. O Dr. Alberto Maranhão sancionou, em seu Governo, o Decreto que autorizava a construção da Estrada. Os serviços tiveram começo a 31 de agosto de 1912. Os

trabalhos foram iniciados pelo farmacêutico Jerônimo Rosado, que deu a primeira picaretada na terra por onde, 3 anos mais tarde, circulariam as locomotivas condutoras da prosperidade, numa vasta região. A 7 de fevereiro, chegava a Mossoró, vindo de Porto Franco, o primeiro trem, a viagem de experiência. A inauguração desse trecho, que foi construído pela firma Albuquerque & Cia., deu-se a 19 de março de 1915. Data daí a posse do Coronel Vicente Carlos Sabóia Filho na direção da Estrada, cargo em cujo desempenho se tem havido competentemente, até os nossos dias. Só a 1º de Novembro de 1927, era vencida a etapa Mossoró – São Sebastião. Recebemos, então, a visita honrosa do Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, mui ilustre Governador do Estado. Por essa ocasião, também recebemos a visita do Coronel Vicente Sabóia, um dos pioneiros da causa.

As outras vitórias foram mais próximas: São Sebastião – Caraúbas, a 30 de setembro de 1929, Caraúbas – Patú, a 30 de setembro de 1936; Patú – Almino Afonso, a 30 de setembro de 1937.

Em nossos dias, 175.000 metros materializam o grande sonho de Ulrich Graf. 103 quilômetros restam para abraçar Almino Afonso a Souza, ou em outras palavras: Mossoró a Crato. Restará a ligação de Crato a Petrolina.

Talvez que um dia os filhos desta grande terra possam verificar que não foi inútil a batalha travada por aquela gente boa, em sua grande parte nascida em outros rincões, pela redenção do Nordeste. Mossoró – São Francisco. Há de se fazer.

DÉCIMA PRIMEIRA PARTE ESTUDO COMPARATIVO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, EM DIFERENTES ÉPOCAS

Ano	Receita	Despesa
1855	218\$000	218\$000
1865	251\$000	251\$000
1875	857\$000	857\$000
1885	1.910\$000	1.910\$000
1895	11.250\$000	10.959\$600
1905	24.100\$000	23.100\$000
1915	57.000\$000	57.000\$000
1925	122.000\$000	120.540\$000
1935	258.600\$000	257.210\$000

Ano	Rec. orçada	Rec. arrec.	Desp. fixa	Desp. re
1907	26:500\$000	21:853\$180	26:100\$000	21:853\$
1914	56:000\$000	71:610\$950	54:000\$000	71:946\$
1915	57:000\$000	60:785\$410	57:000\$000	60:777\$
1916	57:000\$000	76:988\$680	57:000\$000	76:624\$2
1917	58:000\$000	79:220\$700	58:000\$000	79:220\$
1922	65:000\$000	92:373\$437	65:000\$000	92:373\$
1935	258:600\$000	297:841\$348	257:210\$000	318:817\$
1936	291:100\$000	442:401\$693	287:317\$000	465:345\$
1937	412:000\$000	514:659\$500	408:456\$000	514:732\$
1938	494:700\$000	654:379\$179	490:881\$000	634:713\$

ARRECADAÇÃO DA:

Mesa de Rendas Provinciais, em 1884....45:000\$000 Coletoria Geral, no período 1872-1875..120:000\$000 Coletoria Federal, em 1938......2.600:958\$000 Mesa de Rendas Estaduais, em 1938 1.041:157\$300

DÉCIMA SEGUNDA PARTE ESBOÇOS BIOGRÁFICOS DE:

- I MOSSOROENSES ILUSTRES.
- II PERSONALIDADES QUE, EMBORA NASCI-DAS EM OUTROS RINCÕES, ESTÃO LIGA-DAS À NOSSA TERRA, PELOS SERVIÇOS A ELA PRESTADOS.



DR. ADAUTO MIRANDA RAPOSO DA CÂMARA

Nasceu em Mossoró, aos 14 de março de 1898. Filho legítimo do professor Teódulo Soares da Câmara e de Aura Augusta de Miranda Câmara, neto paterno de Miguel Soares Raposo Câmara e Urbana Sales da Câmara, de São José do Mipibú e, pelo lado materno, de Augêncio Virgílio de Miranda e Josefa Nazaré de Miranda. Nasceu em casa de Dona Terezinha Reis, ao lado da Sé. Em dezembro de 1906, a família mudou-se para Natal. Fez os estudos primários com seu pai, ingressando, em 1909, no curso secundário do Ateneu Norte-rio-grandense em cujo corpo docente o Prof. Teódulo havia ingressado em 1907. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade do Recife, em 1923, havendo, porém, colado grau em março de 1924. Em 1912, após o concurso a que se submeteu, foi nomeado praticante de 2ª classe da extinta Administração dos Correios do Rio Grande do Norte. Em 1916, aprovado em concurso, foi nomeado auxiliar de estações da antiga Repartição Geral dos Telégrafos, tendo sido promovido, em 1918, a telegrafista de 5ª classe, e em 1925, a telegrafista de 4ª classe. Em 1919 foi nomeado para reger, interinamente, a cadeira de História do Brasil do Ateneu. Em virtude de concurso, foi promovido efetivamente na referida cátedra, em 1920. Além desta disciplina, lecionou, quando da aposentadoria do professor João Tibúrcio, a cadeira de Português. Em 1930, devido aos sucessos políticos conhecidos, foi obrigado a abandonar sua cátedra, que exerceu por 11 anos, tendo sido declarado professor avulso. Representou Natal como Deputado à Assembléia Legislativa do Estado, no período de 1924 a 1927. Foi Deputado à Assembléia Constituinte de 1926. Durante a legislatura de que fez parte, serviu como 1º secretário e líder. Em 1928, perdeu o mandato, por ter aceito o cargo de diretor do Departamento de Segurança Pública, no Governo Juvenal Lamartine, no qual esteve desde 8 de janeiro de 1928 até 5 de outubro de 1930. Entrou para o corpo redacional d'A República, em 1924. Em 1930, foi nomeado para exercer as funções de diretor da Imprensa Oficial, cumulativamente com as de Chefe de Polícia. Exerceu o cargo de redatorsecretário d'A Imprensa, de Natal, de que foi proprietário o Coronel Francisco Cascudo. Nas lides do jornalismo iniciou-se desde muito cedo, quando ainda cursava o Ateneu Norte-rio-grandense. Colaborou então, nas várias revistas e jornais dos numerosos grêmios de estudantes que havia no Natal daquele tempo: O Estudante, A Ordem, A Liberdade, etc. Em 1917, fundou com Clementino Câmara, Raul Caldas, Oscar Vanderlei e José Baía, o hebdomadário A Nota, que logo entrou em acesa polêmica com O Tem-

po, cujo redator principal era Armando Seabra, a propósito de questões de linguagem. Devido à parte que tomou nessa polêmica, teve o Dr. Adauto um sério incidente com este, havendo trocado tiros, que felizmente não fizeram vítimas. Pertence à Ordem dos Advogados, à Associação Brasileira de Imprensa, ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, à Academia Norte-rio-grandense de Letras, havendo escolhido o Padre Miguelinho para patrono; foi presidente do Natal-Club; pertenceu à Diretoria do Centro Náutico Potengi; do ABC Football Club; um dos fundadores do Aero-club do Rio Grande do Norte; foi venerável das Lojas Maçônicas 21 de Março e Evolução 2ª, de Natal. Fundou a escola Vigário Bartolomeu, em Natal, durante a sua presidência na 21 de Março, e ali lecionou gratuitamente, durante três anos, Português, Francês e História do Brasil. Pertencente ainda à Associação de Professores do Rio Grande do Norte. Fez parte, por um triênio, do Conselho Escolar de Natal. Fundou o Centro Polimático, de Natal, de cuja revista foi redator. Suas produções literárias acham-se esparsas pelos jornais e revistas de Natal e do Rio, nos quais tem colaborado. Um dos gêneros mais cultivados por ele tem sido a conferência. Assim, proferiu as seguintes: Centenário do Ensino Primário, Natal, 1925; Centenário de Deodoro; Centenário de Pedro II; Ação da Maçonaria na Independência; Legislação do Trabalho; O Dia das Mães, no Centro Operário de Natal; Mens Sana, no Centro Náutico Potengi. Publicou: Nísia Floresta, conferência no Club Militar, do Rio, em 1938, súmula de um livro inédito sobre a gloriosa escritora potiguar; Elogio Acadêmico do Padre Miguelinho, (Revista das Academias de Letras, Rio, 1938); A Revolução de 1817 no Rio Grande do Norte, (ib., 1937 e 1938). Tem inédito um livro sobre a Revolução de 1930 no Rio Grande do Norte, e em um trabalho sobre Cipriano José Barata de Almeida. No Rio de Janeiro, onde reside desde outubro de 1930, adquiriu o Ginásio Metropolitano, em cuja direção tem introduzido grandes reformas, de maneira a transformá-lo num dos grandes estabelecimentos de ensino e educação da Capital do País. Após 20 anos de ausência, visitou a terra natal Mossoró, à qual voltou novamente em 1927, pela última vez.

AFONSO DUARTE RIBEIRO

Do dicionário Biobibliográfico Brasileiro, 1º volume, obra monumental que a paciência e o estudo do Comandante Velho Sobrinho estão a construir, extraímos as seguintes notas sobre aquele insigne riograndense: "Nasceu em Mossoró, Rio Grande do Norte, a 24 de junho de 1874. Fez os seus primeiros estudos no Recife, tendo aí cursado o Colégio das

Artes. Serviu como empregado no Comércio, tendo feito parte da firma Afonso & Cia., proprietária do atelier de artes gráficas onde editou o mensário de literatura A Ilustração. Vindo para o Rio de Janeiro em 1896, foi revisor de provas tipográficas no diário A República, em 1897, e no Diário Oficial, em 1898. Transferiu-se para São Paulo em 1899, tendo sido revisor do Correio Paulistano. Por essa ocasião, fez concurso para emprego da Fazenda, sendo nomeado para a Alfândega de Santos, em cuja cidade permaneceu em 1901 a 1904, tendo sido revisor e repórter da Cidade de Santos. Passando a servir no Rio de Janeiro no Tesouro Federal, foi revisor do Jornal do Brasil, Diário Oficial e Gazeta de Notícias, Casou-se a 6 de setembro de 1910. Exerceu as seguintes comissões: inspetor do imposto de consumo, no Distrito Federal, de 1918 a 1921, de 1927 a 1928, e em 1931, e nos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, em 1925 e em 1926, e delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, em 1931. Fez parte das comissões incumbidas de regulamentar o imposto do selo e o serviço das coletorias, em 1932, tendo sido escolhido para relator da primeira dessas comissões. Aposentou-se, a pedido, em 9 de maio de 1935. Bibliografia: Prontuário do Imposto de Consumo, Abecedário do Imposto do Selo, A Nova Lei do Selo, Anuário da Legislação da Fazenda, O Imposto Sobre a Renda ao Alcance de Todos, Guia Prático do Imposto do Selo Sobre Vendas Mercantis, a Prazo ou a Vista, Índice Geral da Legislação Brasileira, (3 volumes, compreendendo o período 1889-1920), P.S. Prática do Selo, em colaboração com Romeu Gibson, Circulares Ministeriais da Fazenda, (quatro volumes, compreendendo o período 1889-1933). Manual do Imposto do Selo, altos do Governo Provisório, nos anos de 1930 a 1932, (3 volumes), O Imposto do Consumo, Isenções de Direito, em colaboração com Pedro Calado, Legislação do Governo Provisório, Principais Decretos de Interesse Geral no Período de 8 de novembro de 1930 a 31 de dezembro de 1933, publicado em 1934. O ilustre mossoroense tem ainda as seguintes obras, já prontas para o prelo: Índice Geral da Legislação Brasileira, continuação, Atos dos Poderes Legislativos e Executivo, no período de 1921 a 1925, Legislação e Jurisprudência Sobre Exames de Invalidez, idem sobre Ajudas de Custa, Caixas Econômicas, Legislação e Jurisprudência sobre Clubs de Mercadorias, idem sobre Concursos, idem sobre Coletorias, Terrenos de Marinha. Em preparo: Memórias de um Funcionário público.

DR. ALCEBÍADES DRACON DE ALBUQUERQUE

O Dr. Alcebíades Dracon de Albuquerque, filho do saudoso Desembargador Alcebíades Dracon de Albuquerque Lima, nasceu em Mossoró, a 30 de março de 1864 e reside atualmente na Capital de São Paulo. Cursou a Faculdade de Direito do Recife, por onde se diplomou em 1889. Foi Promotor Público da Comarca de Martins, no ano de 1890. Em 1891 ingressou na magistratura do Estado de São Paulo, exercendo, a princípio, o cargo de Juiz Municipal e depois o de Juiz de Direito nas Comarcas de Portofeliz e na de Agudos, onde se aposentou, após trinta anos no exercício. Em Porto-feliz, consorciou-se com Dona Albertina Fernandes de Albuquerque.

ALEXANDRE BARAÚNA MOSSORÓ

Nada há de positivo sobre as origens, isto é, a paternidade e o bairro de nascimento de Baraúna. As averiguações a que andamos procedendo não foram suficientes para esclarecer a questão. De tudo o que coligimos, ficou apenas uma certeza absoluta: Alexandre Baraúna é filho de Mossoró.

Passamos a transcrever trechos da belíssima página "Valor indomável", da autoria de José Artur Montenegro: "Foi diante dos muros do Paissandu... Duas companhias do 3º Batalhão atacavam a Ancla Dorada, onde alguns centos de inimigos defendiam com furor o velho casarão crivado de obuses. O Capitão Francisco Frederico Figueira de Melo, como mais antigo, dirigia o ataque: uma verdadeira escalada.

Um soldado, ajoelhado junto à carabina, fazia atadura do lenço: um golpe de lança lhe atravessara a face direita; a esclerótica saltara e pelo álveo da córnea um jorro de sangue saia! — Que fazes aí, Alexandre? Estás ferido, vai para a ambulância, gritou-lhe Figueira de Melo. Para a ambulância. Eu para a ambulância, meu Capitão? Respondeu o velho soldado de Mossoró. Vai te curar antes que fiques ai desmaiado. Estás com a vista perdida, desgraçado. É verdade meu Capitão, mas o canhoto ainda enxerga...

E o soldado, pronta a atadura, endireitou-se tomou da espingarda com gesto enérgico e correu para a frente antes que Figueira de Melo pudesse detê-lo. Um quarto de hora depois a Ancla Dorada era tomada; mas a luta continuava nos muros dos quintais, transformados pelos blancos em outras tantas trincheiras! Uma bala inimiga veio ferir o braço de um soldado que se esforçava para trepar num muro. O soldado soltou um grito e rolou por terra, já do lado oposto, onde brigava-se à baioneta com os blancos entricheirados atrás de uma pilha de tijolos. Figueira de Melo corre a levantá-lo... Ah! Vancê, meu Capitão? Os gringos implicaram, comigo, mas eu me vingo... E ainda não estás satisfeito, Alexandre? Vai para a ambulância, se ainda podes andar! O soldado não respondeu, mas agarrando a carabina, pela boca e, manobrando-a como clava, atirou-se no meio da luta, gritando: Agora gringos, é com o canhoto... O

Capitão Figueira de Melo, maravilhado ante tamanha bravura, seguiu o valente caboclo, que fazia com a sua clava, horrível destroço no meio dos blancos que lutavam como leões. Sua primeira vítima foi um oficial: formidável pancada com a face da coronha esmigalhara o crânio do infeliz... De repente, ferido em pleno peito, caiu o caboclo. O oficial aproximou-se. Horrível expressão naquele rosto mutilado. Olhou para o chefe, quis falar, e uma golfada de sangue saiulhe pela boca... Suas últimas palavras resumiram um mundo de felicidade e amor: "Minha mãe... Viva o Mossoró." Findo o combate, o General Antônio Sampaio, sabendo da trágica morte de Alexandre, foi em pessoa procurar o seu cadáver, e, acompanhado por muitos oficiais, assistiu à inumação, mandando colocar sobre a sepultura tosca cruz de madeira com a inscrição: Respeitai o jazigo de um bravo. Pelo seu ótimo comportamento foi Baraúna promovido a Cabo e escolhido para ajudante de ordens do Comandante em chefe, o General João Propício. Ao saber de sua promoção foi Alexandre protestar contra a mesma, na barraca do Coronel Sampaio "pois não nascera para escravo de ninguém". Depois de morto o heróico Baraúna, fizeram os oficiais do Corpo a que pertencia uma quota que foi enviada para a sua velha mãe. (Extraído do Dicionário Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, da autoria do ilustre Desembargador Antônio Soares).

CORONEL ALÍPIO BANDEIRA

Mossoroense. Filho legítimo de Odilon Obdolino Pinto Bandeira e de dona Vicência Amélia Pinto Bandeira. Nasceu a 15 de agosto de 1873. Criou-se num ambiente de admiração aos grandes movimentos cívicos. Quando da escolha de sua profissão, preferiu a carreira das armas, a mesma em que um dos seus ancestrais prestara grandes serviços à Pátria. Entrou nas fileiras do exército a 18 de abril de 1890, fazendo em seguida o curso da Escola Militar do Ceará. Em 1894, foi promovido a Segundo-tenente. Fez o curso regular em 1898. Tem o diploma de agrimensor. Assistiu à Revolta da Armada, na qual foi ferido em combate no morro de São Bento. Nos campos de batalha, por mais de uma vez, demonstrou a sua coragem e tino militar. Promovido em 1908 a Primeirotenente, em 1913 a Capitão, em 1920 a Major, por merecimento, e em 1925 a Tenente-coronel. Da sua Fé de Ofício constaram relevantes serviços prestados à Pátria, na proteção aos indígenas, como um dos componentes da Comissão Rondon, de cujo regulamento foi elaborador, juntamente com Manoel Miranda. Data daí a sua interessante obra A Cruz Indígena, publicada em benefício dos índios amazonenses do Rio Jauaperi, dos quais foi pacificador. Fez a campanha do Acre, durante a qual esteve em missão secreta no Peru. Conhece toda a América do Sul, exceção

feita ao Chile, Guianas e Goiás. Como poeta de real merecimento, tem um livro de versos, Sertanejas, todos feitos na terra em que nasceu. São de sua autoria, também, uma poesia à Bandeira Nacional e Antes Que Seja Tarde (Tradução do Inglês de Ida Goldsmith). Em 1917, como colaboração às festas do Centenário da Revolução Republicana de 1817, publicou uma obra em que revela grandes conhecimentos da História da Pátria: O Brasil Heróico de 1817, estudo imparcial das figuras e do movimento que congregou algumas Províncias do Norte. Ao lado de Manoel Miranda, foi um dos instituidores da festa da Bandeira. Exerceu o cargo de redator do Amazonas, jornal de Manaus. São ainda de sua autoria: Discurso de instalação do serviço de proteção aos índios e localização de trabalhadores nacionais do Amazonas, (1911); Antiguidades e atualidades indígenas; Catequese e proteção, (1919); Pró-Belgica, poesias; (1917); Vozes da América, (1920); União Cívica; A bandeira Nacional (Alípio Bandeira e S. Vieira Souto); Um casamento positivista no ano 112, (1900); Jauaperi, (1926) e Manaus. Em 14 de maio de 1930, foi promovido Coronel, ainda no Governo Washington Luís. Ultimamente, esteve à frente da fábrica de Cartuchos de Realengo, na qual veio a encontrá-lo a Revolução de São Paulo. Não incorreremos em exagero se dissermos que a vitória das hostes governamentais lhe é devida em altíssima percentagem. Como é sabido, as fábricas de munições, exceção feita da de Realengo, ficaram em poder dos sediciosos, faltando, portanto, pólvora suficiente às tropas legais. Para suprir a falta, mandava o Coronel Alípio desmanchar velhos armamentos abandonados, tirando-lhes a pólvora, secando-a em seguida, ao sol ou em fornos anteriormente graduados, para encher com ela os cartuchos, que eram fabricados durante o dia e a noite. Para esse fim, eram empregadas várias turmas de operários, de maneira a não interromper o trabalho. Até bombas para aviação e granadas de mão, que o velho estabelecimento de Realengo não fabricava, em um milagre de multiplicação de esforços, fê-las o Coronel Alípio Bandeira, satisfazendo, assim, ao pedido diário de 200 bombas pelo Presidente Vargas. Deste modo, quando chegou a pólvora dos Estados Unidos, depois de finda a Revolução, a Fábrica de Realengo, dirigida por oficial de tamanha habilidade, já havia satisfeito as necessidades da Pátria. Recompensando tamanha bravura, o Governo elogiou-o pelos "préstimos e leais serviços", então prestados. Em tempos outros, o Coronel Alípio Bandeira seria promovido ao posto imediato. Em 1933, o país acha de premiar a sua gloriosa vida com uma reforma compulsória. O Coronel Alípio Bandeira pertencia à arma de Artilharia. Casou-se com Dona Rosalia Nanci Bagueira Bandeira, filha legítima do General Dr. Bagueira Leal. Faleceu a 14 de Agosto de 1939.

DR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Filho legítimo de João Damasceno de Oliveira e de Dona Amélia Bazilissa Alves de Oliveira. Nascido em Mossoró, a 25 de maio de 1887. Colou grau em ciências jurídicas e sociais, em 1909, a 22 de dezembro, na capital Federal. Nomeado auxiliar de auditor de guerra, por ato de 27 de agosto de 1910. Deputado estadual, no governo Ferreira Chaves. Promotor em Macau. Juiz de Direito em Martins, 1918, onde passou apenas seis meses, por ter sido nomeado para o mesmo cargo, na Comarca de Mossoró, em substituição ao Dr. Silvino Bezerra. A Estrada de Ferro de Mossoró muito deve à sua ação. Faleceu aos 18 dias do mês de Abril de 1927.

DR. EUFRÁSIO MÁRIO DE OLIVEIRA

Mossoroense. Nasceu a 15 de julho de 1885. Filho legítimo de João Damasceno de Oliveira e de Dona Amélia Bazilissa Alves de Oliveira. Iniciou os estudos no colégio Sete de Setembro. Formado pela Escola de Direito do Rio de Janeiro, em 1909. Juiz Municipal em Cangussu, Estado do Rio Grande do Sul. Exerceu a advocacia no município de Macau, onde manteve, com o Dr. Antônio de Oliveira, seu irmão, a Folha Nova. Pertenceu ao serviço do recenseamento, em 1922. Deputado Estadual no Rio Grande do Nor-

te. Em 1926, substituiu o Dr. Antônio de Oliveira, no cargo de Juiz de Direito da Comarca de Mossoró, cargo em que se manteve até o seu falecimento, ocorrido a 27 de abril de 1932. Diretor da Escola Normal desta Cidade. Lecionou no Ginásio Santa Luzia. Consorciou-se, em 1917, com Dona Isaura Marinho de Oliveira. Deixou importantes memoriais sobre o sal. Prestou uma bela folha de serviços à Estrada de Ferro de Mossoró, de que sempre foi um grande entusiasta. Era membro do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte.

DR. FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA PINTO

Mossoroense. Filho legítimo de Pedro José Pinto e de Dona Ana Francisca de Souza Pinto. Nasceu a 7 de março de 1848 e faleceu em 6-1-1895. Foi terceiro escriturário da Tesouraria Provincial e segundo da Tesouraria Geral da Fazenda, na Província do Ceará. Ali, casou-se, em 1876, com uma filha do Dr. Adolfo Herbster. Neste mesmo ano, ingressou na Faculdade de Direito do Recife, de onde saiu com o capelo e a borla, doutorado em direito.

Da sua turma, fizeram parte Borges de Medeiros, César Vilaboim, Artur Orlando, Torreão da Costa, Machado Portela, Clodoaldo Lopes, Góes de Vasconcelos, e muitos outros. Colaborou na Folha do

Norte, jornal que marcou época no jornalismo pernambucano, no dizer de Alfredo de Carvalho (Anais da imprensa pernambucana). Ao lado de Clóvis Bevilaqua e Álvaro de Alencar batalhou pela libertação dos escravos, na Terra da Luz, como membro da Sociedade Pedro Pereira. Recusou os convites para ser Presidente da Província da Paraíba e Inspetor do Tesouro Provincial do Rio Grande do Norte. Depois de formado, foi nomeado, por Decreto do Governo Imperial, para o cargo de secretário do Tribunal de Relação em Fortaleza. No triênio 1892-1894, foi Deputado pelo Estado do Amazonas. A constituição então promulgada, naguela unidade federativa deve-lhe uma boa parcela de colaboração. Publicou vários trabalhos, entre os quais Frei Miguelinho, estudo biográfico, que teve cinco edições: A 1^a, em 1885, num jornal de Fortaleza, Pedro II, a 2ª no mesmo ano; a 3ª, em 1917, na Revista do Instituto Histórico do Ceará, tomo 31, ano 31; a 4a, em 1918, na Revista do Instituto Histórico do Rio Grande do Norte, volume XI; a 5ª, em 1921, no Rio de Janeiro, custeada pelo Sr. P. H. de Souza Pinto, filho do autor.

CORONEL FRANCISCO FAUSTO DE SOUZA

Francisco Fausto de Souza foi o primeiro mossoroense que se dedicou ao estudo das coisas da história de sua terra natal. Nasceu aos 19 de maio de 1861. Filho legítimo de Silvério Ciríaco de Souza e de Dona Joaquina Maria de Góis. Colaborou em vários jornais provincianos, entre os quais os seguintes: Comércio de Mossoró e o Nordeste. Publicou uma "Breve Notícia sobre a vida do Vigário Antônio Joaquim Rodrigues" e "Apontamentos Históricos da Freguesia de Mossoró". Deixou estudos esparsos sobre: História de Mossoró, vida do Padre Longino, História de Areia Branca, Genealogia do Alferes Manoel Nogueira de Lucena. Por inúmeras vezes, na confecção deste trabalho, tivemos de recorrer ao seu arquivo.

Títulos: Sócio-correspondente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, a partir de 15 de fevereiro de 1914 e Coronel-comandante da 22ª Brigada da Guarda Nacional com sede em Areia Branca, por nomeação do Presidente da Republica, em 1914.

Ocupou os seguintes cargos: Escrivão da Coletoria de Rendas Gerais, (1881-1883); Agente da Mesa de Rendas Gerais, (1883-1888); Procurador das Rendas do Mercado Público; Secretário da Câmara Municipal; Agente do correio; Coletor das Rendas Gerais; Secretário da Intendência; Delegado de Polícia, tudo em Mossoró; amanuense da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Amazonas, por nomeação de 6 de setembro de 1894, secretário do mesmo tribunal, interinamente, escrivão de apelação, interinamente, no Amazonas; Intendente Municipal de

Areia Branca, 1911-1913, 1914 a 1916, 1917-1919, 1920-1922, 1923-1925, 1926-1928. Prefeito de Areia Branca e Presidente da Intendência, 1929, 8 de outubro de 1930, e de 1914 a 1928, respectivamente.

Em 1897, casou-se com Dona Maria Cândida Soares de Souza. Faleceu aos 14 de janeiro de 1931.

DR. FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA

O Dr. Francisco de Souza Nogueira, que foi um brilhante jornalista e intelectual de mérito, nasceu em Mossoró a 9 de março de 1874 e faleceu no Recife, a 6 de março de 1902, tendo pois, uma vida curta, mas proveitosa e dedicada ao bem comum. Filho legítimo do Coronel Alexandre de Souza Nogueira e de Dona Josefa Cândida de Souza Nogueira, ambos também naturais de Mossoró; dedicou sua atividade, primeiramente ao comércio, como sócio de seu pai. Cursou com brilhantismo a Faculdade de Direito do Recife, por onde bacharelou-se em 1896, dedicando-se à advocacia e ao jornalismo, do qual foi figura saliente principalmente no Comércio de Pernambuco, jornal de sua propriedade, do qual foi redator-chefe e onde demonstrou a pujança de seu talento e o brilho de sua cultura. Votando verdadeiro culto ao bem público, nunca o sacrificou aos poderosos, preferindo o naufrágio de seu jornal e de sua fortuna aos favores oficiais, afirmando, assim, a nobreza de seu caráter e a elevação de seus sentimentos. Deixou esparsas na imprensa verdadeiras jóias literárias em prosa e verso, provas do seu pendor e cultura das belas letras. Foi casado com Dona Maria Eponima de Albuquerque Noqueira, filha do Desembargador Alcibíades Dracon de Albuquerque Lima. Colaborou também na Revista Potiguar, ao lado de Henrico Fernandes e Honório Carrilho. Alfredo de Carvalho, nos seus Anais da Imprensa Pernambucana, página 500, nos diz o seguinte sobre o Comércio de Pernambuco: "Fundado por Antônio Gomes, Pereira Júnior e Minervino Soares foi, de 1892 a 1896, por eles principalmente redigidos, com o auxílio de Pereira da Costa Filho, Celso Vieira, Teotônio Freire, França Pereira e outros; em Janeiro de 1897 passou à propriedade de Francisco de Souza Nogueira que se cercou dos mesmos auxiliares e mais Francisco Alexandrino".

DESEMBARGADOR JOÃO DIONÍSIO FILGUEIRA

Filho legítimo de Antônio Filgueira Secundes e de Dona Maria Emília de Souza Filgueira. Descende do Alferes Manoel Nogueira de Lucena por sua filha Germana de Góis Nogueira. Nasceu aos 9 de outubro de 1868, na cidade de Mossoró, à Rua 30 de Setembro. Fez os seus estudos primários na mesma cidade, nas escolas públicas, seguindo em janeiro de 1881 para o Recife, onde foi internado no Colégio Curso Primário e Preparatório, à

Rua da Imperatriz, daquela capital, donde saiu em dezembro de 1884 com todos os preparatórios exigidos para a matrícula na Faculdade de Direito, onde ingressou em março de 1885. Fez seu curso dentro de cinco anos, de modo a receber o grau de bacharel em ciências jurídicas e sociais, em 22 de novembro de 1889. Vindo para o Estado, teve a sua primeira nomeação para Promotor Público da então Comarca de Santana dos Matos, que se compunha, a esse tempo, do Distrito de Santana e do de Angicos. Ali permaneceu até o fim do ano, quando foi nomeado Juiz Municipal do então Termo de Triunfo, hoje Augusto Severo, aí permanecendo até a organização do Estado, em 1892, ano em que foi nomeado Promotor Público da Comarca de Canguaretama. Habilitando-se ao cargo de juiz de Direito, logrou ser nomeado em marco de 1895 Juiz de Direito da Comarca de Pau dos Ferros, a primeira que vagara depois da organização constitucional do Estado. Neste cargo, esteve de abril de 1895 a outubro do mesmo ano, quando foi, a pedido, removido para a comarca de Assú, onde exerceu a judicatura de novembro de 1895 a abril de 1897. Sendo então removido para a Comarca de Mossoró, esteve à frente até janeiro de 1907, quando, a 10 de fevereiro foi nomeado Desembargador do nosso Superior Tribunal de Justiça na vaga aberta pela eleição do Dr. Francisco de Sales Meira e Sá para Senador da República. O Desembargador Dionísio Filgueira também exerceu cargos eletivos, sendo Deputado ao Congresso do Estado, em duas legislaturas e Vice-governador do Estado, no período de 1900 a 1904. Tomou posse e entrou em exercício do cargo de membro do Superior Tribunal, em 21 de fevereiro de 1907, donde saiu, atingido pela aposentadoria compulsória prevista na constituição outorgada em 10 de novembro de 1937, no dia 1 de dezembro, com o Decreto número 348 da mesma data. De outubro de 1926 até dezembro de 1936, exerceu o Desembargador Filgueira a presidência do Tribunal em sucessivas reeleições. É casado com Dona Elisa Souto Filgueira, filha do saudoso jornalista conterrâneo, Elias Souto.

Pertence ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte.

CAPITÃO JOÃO OLINTO REBOUÇAS

Nasceu em Mossoró, a 13 de Abril de 1874.

A 15 de novembro de 1889, empregou-se na casa comercial dos Oliveiras. Dentre outros, foram seus companheiros de trabalho, Delfino Freire e Rufino Caldas.

Em 1891, deixou esse emprego, aliás, modestíssimo, e saiu de Mossoró, com a idéia fixa de embarcar para o Amazonas, no que foi demovido em Areia Branca, pelo seu protetor Manoel Liberalino, que o encaminhou para Macau, e ali o empregou.

Regressando a Mossoró, em janeiro de 1892, resolveu partir para o Rio de Janeiro, o que realizou a 11 de fevereiro, tendo chegado à metrópole a 17 de março.

A 25 de março, do mesmo ano, já no Rio de Janeiro, foi empregado pelo seu amigo Francisco Solon, na fazenda Santana de Sapucaí, hoje Silvianópolis, abandonando-a a 18 de setembro devido a baixa temperatura de 3 graus.

Voltando ao Rio, verificou praça no exército a 14 de janeiro de 1893, tendo sido incorporado ao 1º Regimento de Cavalaria.

A 6 de setembro desse ano, rebentando a revolta da armada, chefiada pelo Almirante Custódio José de Melo, contra o governo do Marechal Floriano Peixoto, fez toda a campanha, indo até o Estado do Paraná. De lá em 1894, volveu ao Rio com a vitória do governo legal, tendo obtido baixa em 1897.

Em 1899, foi empregado do Loide Brasileiro, viajando até o Pará, onde não pode desembarcar, devido existirem, a bordo do Maranhão, passageiros atacados da peste bubônica, voltando, assim, diretamente, para a Ilha Grande. Dali seguiu para o Recife, desembarcando e ali residindo até março de 1900.

Do Recife, a 24 de março de 1900, foi para a Bahia, desempregado. Da Bahia, novamente seguiu para o Rio e empregou-se como funcionário, primeiro da Central do Brasil e depois do Colégio Militar.

Em 1903, partiu para São Paulo e na Força Pública verificou praça a 18 de agosto. Fazia parte da Guarda Cívica da Capital e logo depois da Casa da Ordem.

A 6 de março de 1906, foi promovido ao posto de alferes (hoje 2º tenente); a 13 de maio de 1913, a 1º tenente.

A 14 de junho de 1914, foi transferido para o 4º Batalhão destacado em Ribeirão Preto. Em 1918, para Taubaté, onde enfrentou a maior calamidade daquela época: a gripe. Tratando de cerca de 80 praças doentes e de 140 presos civis do Presídio Correcional, atendia ainda a população, a que supria dos recursos postos à disposição pelo Governo do Estado.

Em fevereiro de 1920, regressou à Capital, seguindo depois para o interior a cata de criminosos, indo nessa ocasião até às barrancas do Rio Paraná. Em outubro de 1920, foi designado para comandar a guarda da Penitenciaria do Estado, cargo que ocupou em Abril de 1922, quando foi destacado para Santos.

A 9 de julho de 1924, veio à Capital comandando a sua Companhia, para combater o movimento revolucionário chefiado pelo General Isidoro Dias Lopes, contra o Governo de São Paulo. Na manhã de 24, abandonando os revoltosos a Capital, assumiu o comando da Guarda do Palácio Presidencial dos Campos Elíseos.

A 17 de agosto seguiu para o Mato Grosso, com um contingente, atingindo Três Lagoas a 21, depois Campo Grande, Aquidauana, Nioac e Bela Vista, quase nas fronteiras do Paraguai, voltando em fins de novembro.

A 4 desse mês e ano, foi promovido ao posto de Capitão e classificado na 3ª Companhia do 5º Batalhão, sendo destacado a 3 de dezembro para Santos.

Em 1925, foi condecorado com a medalha de Mérito Militar, de prata, e com a de ouro pelos serviços prestados à legalidade.

Em 22 de maio de 1928, foi reformado.

A 9 de outubro de 1930, irrompendo a revolução chefiada pelo General Flores da Cunha, apresentou-se para servir ao Governo do Estado. Sendo aproveitado, entrou em campanha. Ao término, achava-se no Estado de Minas Gerais, na cidade de Guaxupé.

Volvendo a São Paulo, foi designado Delegado de Polícia, em Conchas, cargo que deixou a 9 de outubro de 1930, para servir ao Governo do Estado, na revolução contra o governo federal. Apresentando-se, combateu no setor de Ourinhos e depois veio para a Capital organizar no Parque de Jabaquara, os Batalhões do Excombatentes.

A 17 de setembro de 1937, foi nomeado Delegado de Polícia, em Jambeiro, e exonerou-se a 26 de fevereiro de 1938.

A 19 de junho, desse ano, foi nomeado Delegado de Polícia, em Pedreira, cargo que ainda ocupa atualmente.

CORONEL JOÃO SEVERINO DA COSTA

Mossoroense. Filho legítimo de Cosme Damião da Costa e de Dona Luzia de Souza Costa, ambos descendentes do Sargento-mor Antônio de Souza Machado, fundador de Mossoró. Em 1879, depois de ter cursado a escola pública desta cidade, ingressou no comércio. Em 1892, transferiu sua residência para São Paulo, tendo a 28 de maio do mesmo ano, ingressado na Força Pública do Estado. Em 1896, foi promovido ao posto de Alferes; a 25 de setembro de 1899, ao de Tenente; em fevereiro de 1902 ao de Capitão; em janeiro de 1906 ao de Major. A 28 de maio de 1909 ao de Tenente-coronel, sendo a 14 de fevereiro de 1914, reformado por ter sido julgado inválido, pelo junta Médica, para o serviço ativo. Em 1932, por ocasião da revolução paulista, foi designado, pelo Governo do Estado, para organizar e comandar um Batalhão de voluntários que tomou o nome de Rio Grande do Norte e, com o efetivo de 430 homens, bateu-se bravamente em Escoleiro, fronteira com Minas Gerais, e durante toda a Campanha.

Durante o tempo em que esteve na ativa, desempenhou diversas comissões do Governo do Estado de São Paulo, entre as quais as de: Ajudante de Ordens do Comando da Brigada, por três anos; oficial às ordens do Dr. José Marcelino, Governador da Bahia, por ocasião de sua visita àquela unidade federativa; idem do Dr. Elihu Root, Ministro do Exterior dos Estados Unidos; idem do

Dr. Lauro Müller, Ministro da Viação, idem do Dr. José Joaquim Seabra, Ministro da Justiça; do Marechal Hermes da Fonseca, Ministro da Guerra; idem do Barão ro Rio Branco, Ministro do Exterior; viagem de estudo à Europa. É da arma de cavalaria.

PADRE LUIZ FERREIRA DA CUNHA MOTA

Filho legítimo do coronel Vicente da Mota e de Dona Filomena Mota. Nasceu em Mossoró, aos 16 de abril de 1897. Fez seus estudos eclesiásticos em Roma, no Colégio Pio Latino Americano. Ordenou-se, naquela cidade, aos 15 de abril de 1922. Vigário da Freguesia de Santa Luzia, desde 1926 até 1936, quando foi nomeado Cura da Catedral do mesmo nome. Interinamente, assumiu o cargo de Prefeito de Mossoró, aos 18 de janeiro de 1936. Em outubro, tomando assento na extinta Assembléia Constituinte Estadual, como representante do Partido Popular, teve que deixar a administração do Município. Aos 23 de dezembro de 1936, voltava ao lugar anteriormente ocupado. Obtendo maioria nas eleições realizadas em março de 1937, tomou posse, como Prefeito eleito, a 7 de setembro do mesmo ano. Em virtude da mudança de regime, foi confirmado no posto em que há um ano vinha prestando seus bons serviços à população mossoroense. Deste modo, tomou posse oficialmente a 30 de dezembro de 1937, em virtude do decreto-nomeação do Sr. Interventor Federal no Rio Grande do Norte. Que se

faça um ligeiro apanhado dessa administração, que tantos e tamanhos benefícios tem trazido à nossa terra. Em 1936, eram calçadas somente 4 ruas. Hoje 14, (sem que sejam incluídas várias travessas), acham-se em idênticas condições. Sete jardins, cinco dos quais construídos pela atual administração, embelezam a cidade. Os dois outros restantes foram melhorados. Mais de mil Ficus Benjamin foram plantados na cidade, numa feliz tentativa de amenizar o clima. Fizeram-se a numeração e nomenclatura das ruas e praças. Existem uma banda de música e uma estação rádio-difusora, com 3 auto-falantes, colocados em partes diferentes, ambas criadas na gestão do Padre Mota. O setor do ensino tem merecido especial atenção de sua Rev. Foram criadas 11 escolas municipais que, ao lado das 42 estaduais existentes, dizem suficientemente do grau elevado da instrução primária em nossa terra. A matrícula escolar atinge a pouco mais de 6.000 alunos, sendo a freqüência de 5.000. Todos os estabelecimentos de ensino secundário da cidade, como também o Hospital e a sociedade Damas de Caridade, têm subvenção da Prefeitura. Os outros ramos da administração têm sido suficientemente cuidados. A atual arrecadação da prefeitura é muito cuidadosa. Os números falam mais eloquentemente. Em 1936, entrou para os cofres públicos a quantia de 442:401\$693. Em 1938, 654:379\$179. Esta, em linhas gerais, a síntese de uma administração criteriosa, honesta e, sobretudo super-dinâmica, que há mais de três anos vem realizando o Padre Luís Mota, à frente do Governo do Município de Mossoró.

DESEMBARGADOR MANOEL BENÍCIO DE MELO FILHO

Filho legítimo do Coronel Manoel Benício de Melo e de Dona Maria Ericina da Cunha Melo. Nasceu na Cidade de Mossoró, a 4 de outubro de 1886, onde, além do curso primário, fez o de Humanidades no Colégio Sete de Setembro, de que era diretor o Coronel Antônio Gomes de Arruda Barreto, curso que completou com a prestação de exames parciais no Ateneu Norte-riograndense. Descende do Alferes Manoel Nogueira de Lucena pelo ramo Guilherme de Melo, que se uniu à família daquele pernambucano.

Em 1905, foi, como telegrafista da Repartição Geral dos Telégrafos, fixar residência na Vila de Campo Grande, na Serra do Ibiapaba, Estado do Ceará, de onde foi, em princípios de 1906, transferido para a estação telegráfica de Fortaleza, e, logo depois, para a de São Pedro de Ibiapaba, na mesma Serra de Ibiapaba.

Em 1908, foi novamente servir na estação de Fortaleza, em cuja Faculdade de Direito veio a se formar no ano de 1910. Em 1911, foi removido para a estação telegráfica de Mossoró, onde esteve até os fins de 1918, ano em que foi designado para servir na estação de Natal. Durante o tempo em que serviu na estação telegráfica de Mossoró, também exerceu a advocacia, casando-se ali no ano de 1914, com Dona Maria Adélia do Couto e Melo, filha legítima do Coronel Jeremias Soares do Couto e de Dona Belisária Alves do Couto. No ano de 1918, pediu e obteve exoneração do cargo de telegrafista, para ingressar na magistratura do Estado, sendo, então, nomeado Juiz Distrital de Jardim do Seridó, funções que exerceu até o dia 7 de janeiro de 1920, por ter no dia 8, seguinte, assumido o exercício do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Jardim do Seridó, restaurada pela Lei número 453 de 27 de novembro de 1919 e para o qual foi nomeado por ato de 23 de dezembro de 1919. No ano de 1920, nessa Cidade de Jardim do Seridó, consorciou-se, em segunda núpcias, com Dona Ana Tereza da Cunha Melo, filha legítima do Coronel Florentino de Azevedo Cunha e de Dona Olinta Etelvina da Cunha. De setembro de 1926 a dezembro de 1927, exerceu, em comissão, no Governo do Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, o cargo de diretor geral do Departamento de Segurança Pública, neste Estado.

Em 1927, elaborou um projeto regulamentando os serviços do Departamento de Segurança Pública, bem como um outro de codificação do processo penal, os quais foram, logo, convertidos em lei, o primeiro pelo Decreto nº 322, de 19 de março de 1927 e o segundo pelo Decreto nº 356, de 26 de novembro, também de 1927.

Em 9 de janeiro de 1928, foi nomeado Desembargador, membro do Superior Tribunal de Justiça do esta-

do, no exercício de cujas funções ainda permanece, e, em virtude das quais, fez parte, como Juiz, do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, desde a instalação, em agosto de 1932, a agosto de 1936. Pertence ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte.

GENERAL DE DIVISÃO PÉRICLES DE ALBUQUERQUE

Péricles de Albuquerque, General de Divisão graduado da 1ª classe da reserva da 1ª linha do Exército, nasceu em Mossoró, a 16 de dezembro de 1870; assentou praça voluntariamente, no 11º Batalhão de Infantaria, no Ceará, a 13 de janeiro de 1890, matriculando-se em março do mesmo ano, na Escola Militar desse Estado.

Em dezembro de 1893, foi incorporado ao contingente de alunos da referida escola que embarcou, em Pernambuco, na esquadra organizada pelo Marechal Floriano Peixoto, Presidente da República, para combater a que se revoltara sob o comando do Almirante Custódio de Melo; entrou com a esquadra ovante do Marechal Floriano, na Baía de Guanabara, em março do ano seguinte. A 16 de abril (1894), tomou parte no combate naval de Anhatomirim, em Santa Catarina, em que foi torpedeado e aprisionado o couraçado Aquibadan e repelidos os rebeldes que ali se achavam; seguiu, no mês seguinte, para o Rio da Prata, com a esquadra legal, que foi incumbida de trazer os navios da esquadra rebelde deixados em

Buenos Aires pelo Almirante Custódio. A 14 de agosto, foi comissionado no posto de Alferes (2º Tenente), por vários serviços prestados à República, e, por Decreto de 3 de novembro, confirmado nesse posto e classificado na arma de Cavalaria.

Em novembro, desembarcou da esquadra, no Rio de Janeiro, regressando à Escola Militar do Ceará.

Em 1895, foi transferido para a escola Militar da Praia Vermelha, por ter concluído o curso preparatório do Ceará. Em março do mesmo ano, tendo sido desligado da Escola Militar da Praia Vermelha, em virtude dos acontecimentos que deram lugar ao fechamento dos cursos da referida Escola, foi com outros colegas mandado servir em Mato Grosso, para onde partiu no mês seguinte. Em janeiro de 1896, regressou ao Rio de Janeiro, matriculando-se novamente, na Escola Militar. Transferido, em seguida, para a Escola Militar de Porto Alegre, ali concluiu o seu curso militar. Em abril de 1907, foi promovido, pelo princípio de estudo, ao posto de 1º Tenente e, em novembro de 1912, ao de Capitão, pelo mesmo princípio. Foi promovido a Major e a Tenente-coronel por merecimento, respectivamente em fevereiro de 1918 e julho de 1920. Em julho de 1926, foi promovido a Coronel pelo princípio de antiguidade. Como Tenente-coronel, comandou o 5º Corpo de Trem, em Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, e o 1º, em Saican, no mesmo Estado, o 15º Regimento de Cavalaria Independente, na Vila Militar do Rio de Janeiro; o 10º Regimento de Cavalaria Independente,

em Bela-Vista, na fronteira de Mato Grosso com o Paraquai; o 2º Regimento de Cavalaria Independente e a 1º Brigada de Cavalaria, em São Borja, na fronteira do Rio Grande do Sul com a República Argentina. Como Coronel, comandou a mesma Brigada e foi designado, pelo Comandante da 3ª Região Militar, para organizar e comandar a 1ª Divisão de Cavalaria, em Santiago do Boqueirão, no Rio Grande do Sul, onde prestou os últimos serviços de sua vida militar ativa. Em janeiro de 1930, pediu sua reforma do serviço ativo, sendo, por isso, de acordo com a lei em vigor, transferido para a Reserva no posto de General de Brigada, com a graduação de General de Divisão, por contar mais de 40 anos de bons serviços. Durante a sua vida militar ativa, serviu, não só em corpos militares da Guarnição do Rio de Janeiro, como nos de várias quarnições do Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso e São Paulo, tendo, em sua Fé de Ofício, muitos elogios pelo bom desempenho dado às funções de seus postos e às missões que lhe foram confiadas. Foram seus progenitores Dona Filomena Januário de Albuquerque e o Desembargador Alcibíades Dracon de Albuquerque Lima.

PROFESSOR TÉRCIO ROSADO MAIA

Mossoroense. Filho legítimo do Farmacêutico Jerônimo Rosado e Dona Maria Amélia Rosado Maia. Nasceu a 19 de agosto de 1892. Fez o curso fundamental no colégio

Sete de Setembro, prestando exames em Natal. É casado com Dona Rita de Cacia Miranda Rosado. Formou-se em Farmácia pela Escola de Medicina da Bahia, 1910, e em Odontologia pela Faculdade do Recife (1929). Foi professor da Escola Normal e Ginásio Santa Luzia, ambos da cidade de Mossoró, e do Colégio Santa Margarida, no Recife. Naquele primeiro educandário, lecionou Francês (1922), Física, Química, História Natural e Português, (1927), todos interinamente. É lente catedrático da Faculdade de Comércio, Escola Politécnica, Escola Normal Pinto Júnior, Ateneu Pernambucano, professor privativo do curso de Farmácia da Faculdade de Medicina, livre docente e catedrático interino do Ginásio Pernambucano, todos da cidade do Recife. Membro da Associação de Imprensa Pernambucana e da Sociedade de Medicina do Recife. São de sua autoria os seguintes trabalhos: Medicamentos de Ação Católica, Tese (1928); Um relâmpago nas Trevas, estudo publicado no Jornal do Comércio, em 1928; A Traiçoeira Aliada, estudo na Revista do Ginásio Pernambucano; Ormuz e Ahriman, conferência pronunciada na Escola Politécnica do Recife, em 1935; Vulgarização Científica, artigos publicados em A Notícia, Jornal do Comércio e Diário de Pernambuco, de 1927 a 1929; Memória Sobre Verdunização das águas, apresentada ao congresso Médico-Acadêmico do Recife, em 1931; Frei Miguelinho, conferência pronunciada no Ginásio Santa Luzia, em 1908; Tobias Barreto, um Pioneiro, na Província, 1928; Tuberculose, poemeto modernorealista, 1931; A Verdade, 1926; Folk-lore Comparativo, estudos, 1926 a 1928; Mode, publicado em 1912 no Almana-

que de Pernambuco; Os Pronomes Possessivos na língua Francesa, Tese, 1929; As formações adsportivas na língua francesa, na Revista do Ginásio Pernambucano: O Problema do Nordeste e a Solução Cooperativista, conferências em várias cidades do Rio Grande do Norte, 1915; Da Síntese Catalisada, Tese, 1928; Duas mentiras e dois mentirosos, Malthus e Lassale; O princípio maltusiano e a lei d'airain; Das Formas Químicas, Tese, 1936; Taylor, Taylorismo e Taylorização, no Diário de Pernambuco, 1928; Taylorismo e Cooperação, Tese ao Congresso do Café em Garanhuns, 1927; Química dos Sentidos, conferência realizada na Escola Politécnica, em 1938. Tem em preparo um Esboço de uma Economia Naturalista, fisiologia e energética da economia social. Colaborou nos jornais já citados e mais ainda em A Província do Recife, A República, de Natal, e várias revistas literárias.

DOM ADAUTO AURÉLIO DE MIRANDA HENRIQUES

A Dom Adauto deve Mossoró o Ginásio Santa Luzia. Um trabalho que visasse a síntese do passado de Mossoró, como o nosso muito erraria se não rendesse ao saudoso Arcebispo da Paraíba, as homenagens que lhe são devidas. Assim fazendo, pensamos saldar essa dívida da História da nossa terra. Dom Adauto nasceu em Areia, cidade paraibana, aos 30 de agosto de 1855. Filho legítimo do Coronel Ildefonseano Climaco de Miranda Henriques e de Dona Laurinda Esmeraldina de Sá de Miranda Henriques. Seus primeiros estudos foram feitos na velha Marim de Olinda de Duarte Coelho. Terminouos no Seminário de São Suplício. Doutorado em cânones em 18 de janeiro de 1881. Eleito Bispo no Consistório de 2 de janeiro de 1894, tendo sido sagrado a 7 no Colégio Pio Latino Americano. Elevado à dignidade de Metropolita aos 17 de janeiro de 1914. Criou as Dioceses de Natal e Cajazeiras e 18 Freguesias. Em 1900 e 1902, foi a nossa terra honrada com a visita pastoral de S. Ex. Rev. Fundou os Colégios Santo Antônio, de Natal e o Santa Luzia, de Mossoró. Publicou inúmeras cartas pastorais e outros escritos. Elevam-se a 13 o número de seminários, escolas e Ginásios fundados por Dom Adauto. Faleceu a 15 de agosto de 1935.

DESEMBARGADOR ALCIBÍADES DRACON DE ALBUQUERQUE LIMA

Cearense. Filho legítimo de Herculano Júlio de Albuquerque Melo e de Dona Clara Juliana de Albuquerque, ambos naturais de Pernambuco. Nasceu aos 12 de agosto de 1837, na cidade de Aracati. Dois meses após seu nascimento, foi, com seus pais residir no Recife, onde se educou e cursou com brilhantismo a Faculdade de Direito, diplomando-se em 1836. Iniciou a carreira no Ministério Público em 1864, como Promotor Público em Mossoró. Em 1865, foi nomeado para o cargo de Juiz Municipal, também em Mossoró, que exerceu até 1874, quando foi nomeado Juiz de Direito para a Comarca de Barras do Maratanan, no Piauí, onde residiu durante nove anos. Em 1833, foi removido para Mossoró, exercendo o cargo de Juiz de Direito até 1890. Neste espaço de tempo é que muito trabalhou em prol da abolição da escravatura e auxiliou grandemente os trabalhos de combate à seca, tendo sido, por isso, agraciado com a Comenda de Cavalheiro da Ordem de Rosa. Foi sempre um magistrado digno que exerceu a magistratura com retidão e justiça. Na política do Império militou no Partido Liberal, ao qual sempre pertenceu por princípios e não por partidarismo. Suas idéias foram sempre liberais democráticas e à campanha de libertação dos escravos prestou apoio decidido e eficaz. Nomeado 2º vice-governador deste Estado, por Decreto do Governo Provisório da República, de 4 de abril de 1891. O Desembargador Dracon contraiu núpcias no Recife, em 1865, com Dona Filomena Januária Figueiredo, falecida em 1903. Em 1891, foi transferido para a Comarca de Natal e, em seguida promovido a Desembargador para a Relação de Goiás, cargo em que se aposentou em 1893. Passou, então, a residir no Recife, até o ano de 1910, quando transferiu sua residência para São Paulo, onde faleceu, a 14 de janeiro de 1914, confortado com todos os sacramentos da Santa Igreja Católica e cercado pelos membros de sua família da qual foi sempre um grande e exemplar chefe. Os seus ossos, a pedido seu, foram levados para o Recife.

ALMINO ÁLVARES AFONSO

Nasceu em uma fazenda do atual Município de Patú, a 17 de abril de 1840. Em 1871, bacharelou-se pela Faculdade de Direito do Recife. Sua vida política passoua quase toda no Ceará e Amazonas. Militou no Partido Conservador até sua extinção. Foi-lhe oferecido, por uma das facções daquele Partido, em nosso Estado, um lugar de Deputado Geral, em 1889. Data daí o seu ingresso na política potiguar. Unanimemente indicado pelos grupos políticos do Rio Grande do Norte, logrou fazer parte da Constituinte eleita a 15 de setembro e reunida a 15 de novembro de 1890. Fez parte da chapa Pedro Velho, como Deputado. Senador pelo Rio Grande do Norte na 2ª e 3ª legislaturas. Em 1833, iniciou sua colaboração à

Abolição, na então Província do Ceará. Notável foi a sua contribuição à campanha libertadora, em Mossoró. Faleceu na capital cearense, aos 13 de janeiro de 1899.

ANTÔNIO GOMES DE ARRUDA BARRETO

O Colégio Sete de Setembro, fundado em 1901. trouxe dias novos para Mossoró. Cidade ainda pequena, com apenas 128 anos de existência, a nossa terra ainda não tinha, nos primórdios deste século, um estabelecimento de ensino secundário. Antônio Gomes de Arruda Barreto, descendendo pelo lado materno de Arruda Câmara, o naturalista do aeropago de Itambé, veio suprir aquela grande falta. Registrando aqui os seus dados biográficos, estamos prestando uma homenagem que lhe era devida. Antônio Gomes de Arruda Barreto nasceu em Pedra Lavrada, Paraíba, em 1857. Filho legítimo de Antônio Gomes Barreto e Dona Ana Benigna de Arruda Câmara, Consorciou-se em 1875 com Dona Francisca Ermina Clara de Vasconcelos Maia, em segundas núpcias com Dona Júlia Ermina de Vasconcelos e em terceiras com Dona Laura Suassuna. Foi Promotor Público de Catolé do Rocha, Paraíba. Deputado Estadual pela Paraíba a partir de 1891 a 1894 e em 1909. Em 1897, fundou, em Brejo do Cruz, o Colégio Sete de Setembro, transferindo-o depois para Mossoró (1901) e finalmente para Martins (1904). Deixou esparsas, várias poesias. Ao lado de Epitácio Pessoa, Argemiro de Souza e Castro Pinto prestou serviços à República. Colaborou nos seguintes jornais: Estado da Paraíba, de qual foi redator, O Comércio, A União, O Eco, O Mossoroense. Em versos satíricos, usava o pseudônimo de Pincele. Muitas das suas produções poéticas foram publicadas em um livro de Padre Manoel Otaviano. Era Tenente-coronel da Guarda Nacional. Faleceu a 26 de setembro de 1909, na Capital Paraibana, onde se achava em trabalhos da Assembléia Legislativa.

VIGÁRIO ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES

Nasceu na então vila de Aracati, Província do Ceará, aos 5 dias de novembro de 1820. Filho legítimo de Antônio Joaquim Rodrigues, português, e de Dona Vicência Ferreira da Mota, pertencente a importante família do Apodi. Ao tempo do movimento republicano, encabeçado por Tristão Gonçalves de Alencar Araripe, em 1824, mudou-se o velho português para o Rio Grande do Norte, localizando-se na então vila do Apodi. Ali, escolheu para primeiro mestre de seu filho o professor particular Francisco Saturnino dos Reis. Terminou seus estudos primários com o Professor Inácio Francisco Dantas, mudandose em seguida para o Martins, onde iniciou seu aprendizado de Latim e mais preparatórios com o professor Francisco Emiliano Pereira. Em 1840, seguiu para o Seminário de Olinda. Três anos após, ordenava-se presbítero. Com a criação da Freguesia de Mossoró, posta a

mesma em concurso, Antônio Joaquim, que ainda era diácono, submeteu-se a exame, sendo aprovado Pároco Colado, tomando posse em 1844. Fundado o partido Conservador, pelo novo vigário, começa, também a sua brilhante trajetória na política do Rio Grande do Norte. O seu prestígio eleitoral transpõe as fronteiras de Mossoró e se estende por uma parte da Província. Foi deputado, na antiga Assembléia Provincial, nos seguintes biênios: 1854-1855, 1856-1857, 1858-1859, 1866-1867, 1868-1869, 1870-1871, 1872-1873. Por mais de uma vez, esteve à frente daquela Câmara. Dizer dos benefícios que recebeu Mossoró do Vigário Antônio Joaquim Rodrigues seria recordar uma grande parcela da nossa História: Criação do Município, Comarca, Cidade, etc. Estes e muitos outros feitos assinalaram a passagem, em nossa terra, do vigário Antônio Joaquim Rodrigues. Apoiou o movimento abolicionista em 1883. O vigário Rodrigues foi um dos precursores da Estrada de Ferro de Mossoró, aquele grande e nobre ideal empolgou todo o nosso povo, e que só começaria a ser realizado depois de sua morte. A ele se deve a vinda, para Mossoró, de Ulrich Graf. Em 1878, deixou a política para voltar em 1881, apoiando a eleição de Dr. Tarquino Bráulio de Souza Amarante. Demoliu a primitiva Capela de Santa Luzia, em 1858, erquendo, no seu local, uma outra. Criou a Irmandade de Santa Luzia. Conseguiu que vários missionários viessem a Mossoró. Quando aqui esteve Frei Fidelis, em 1873, foi edificado um cemitério, onde existia um de madeira, construído em

1869. É de louvar, o seu notável zelo pela religião que abraçara, cumprindo rigorosamente as ordens recebidas dos seus superiores eclesiásticos. Deve-se realçar este fato desde que seja tomado em conta o relaxamento da época. A seu convite, vieram a Mossoró os seguintes Presidentes da Província do Rio Grande do Norte, que estiveram hospedados em sua casa: Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, Dr. Pedro Leão Veloso, Dr. Pedro de Barros Mendonça, Dr. Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque e Dr. Olinto José Meira. Faleceu a 9 de setembro de 1894. (V. Francisco Fausto, ops. cits.).

SARGENTO-MOR ANTÔNIO DE SOUZA MACHADO

Fundador de Mossoró. Nasceu no arcebispado de Braga, Portugal. Filho legítimo de João Vieira de Souza Menezes e de Dona Violante Maria Machado, ambos naturais daquele arcebispado. Moço, ainda, mudou-se para o Brasil, localizando-se na Ribeira do Jaguaribe do Ceará-Grande. Casou-se com Dona Rosa Fernandes, na Freguesia de Russas, filha do português Domingos Fernandes, também de Braga, e de Dona Jerônima da Silva, norte-rio-grandense. Foi agraciado com o título de Sargento-mor, pelo Capitão-mor do Ceará, em 21 de janeiro de 1783. Antônio de Souza Machado alongou os seus domínios pelo Rio Grande do Norte, até a Ribeira do Apodi. Situou as fazendas-de-criar em Santa Luzia,

Grossos, Panela do Amaro e em outros lugares. Da primeira destas propriedades, tirava o Sargento-mor, gado para as charqueadas das Oficinas, atualmente Grossos. Solicitou ao Padre Inácio de Araújo Gondim licença para construir uma capela por invocação de Santa Luzia. Esta lhe foi concedida em 5 de agosto de 1772. Souza Machado requereu e obteve do Capitão-mor da Capitania do Rio Grande do Norte três datas de sesmarias às quais já nos referimos, em outra parte.

O fundador faleceu no sítio Grossos, em 1797. (V. F. Fausto ops. cits.).

CORONEL BENTO PRAXEDES FERNANDES PIMENTA

Nasceu em Martins, antiga Imperatriz, a 31 de janeiro de 1871. Filho legítimo do Coronel Vicente Praxedes Benevides Pimenta e de Dona Antônia Mafalda de Oliveira. Mudou-se, em 1890, para Mossoró. No ano seguinte, consorciou-se com Dona Paulita Gurgel, filha do Coronel Francisco Gurgel de Oliveira.

Chefe político de Mossoró, em sucessão ao seu sogro, homem de grande prestígio no Estado natal.

Exerceu os cargos de Administrador da Mesa de Rendas Estaduais de Areia Branca, Primeiro Escriturário do Tesouro do Estado e Coletor Federal desta cidade. Fundou o Comércio de Mossoró (17 de janeiro de 1904 a

17 de dezembro de 1917). O sertão sempre teve em Bento Praxedes um grande e leal servidor.

O seu jornal, nos 13 anos de vida, defendeu, com a máxima dedicação, as causas justas e boas.

Faleceu aos 29 dias do mês de abril de 1922.

DESEMBARGADOR FELIPE NÉRI DE BRITO GUERRA

A história da vida do Desembargador Felipe Guerra é também, a história de uma grande e linda batalha travada pela redenção do Nordeste. Publicamos, a seguir, os seus dados biográficos. Valerão eles como uma pálida homenagem ao ilustre riograndense, cuja vida tem sido dedicada ao estudo dos problemas relativos à salvação da terra sertaneja.

O Desembargador Felipe nasceu a 26 de maio de 1867, no Município de Campo Grande, Augusto Severo. De 1874 a 1884, residiu em Ouro Preto, onde estudou as primeiras letras e concluiu os estudos "preparatórios". Formou-se na Faculdade de Direito do Recife, em 1890. Em 1891, foi Promotor em Apodi, sendo nesse mesmo ano eleito Deputado ao primeiro congresso constituinte do Estado. Em novembro do mesmo ano, nomeado secretário da "Junta Governativa", em Natal. Eleito, em 1892, Deputado ao segundo congresso constituinte do Estado. Em agosto do mesmo ano, nomeado Juiz de Direito de

Macau. Em novembro de 1895, removido, por permuta, para a Comarca de Caicó. Em 1898, aposentado, sem requerer, nesse cargo de Juiz de Direito. Depois, por decisão do Supremo Tribunal Federal, foi posto em disponibilidade, nesse cargo. Por ato de 17 de novembro de 1909, foi-lhe designada a Comarca de Mossoró para exercer o cargo de Juiz de Direito. Em 1918, nomeado Desembargador para o Superior Tribunal de Justiça, sendo em 1922 designado para o cargo de Procurador geral do Estado. Em setembro de 1926, foi posto em disponibilidade, aposentandose no cargo de Desembargador em maio de 1931. Nomeado em julho de 1931 para exercer em comissão, o cargo de Diretor Geral do Departamento de Educação, cargo que, sem qualquer remuneração, exerceu por dez meses. Durante sua disponibilidade de Juiz de Direito, residiu no Brejo do Apodi, onde se fez agricultor, criador e mestre-escola. Em 1903, residiu em Caicó, como diretor e professor do Colégio Municipal de Caicó. Em 1907, fixou residência em Mossoró, sendo durante dois anos professor no Colégio Sete de Setembro, ocupando-se também do ensino particular e de trabalhos de advocacia. Foi professor, por pouco tempo, na União Caixeiral, Presidente e Sócio da Liga de Ensino. Durante anos lecionou, gratuitamente, na escola Doméstica de Natal. "Em Mossoró, foi auxiliar de Jerônimo Rosado na campanha por este dirigida e sustentada sem desfalecimentos, a favor da Estrada de Ferro de Mossoró. E, com o mesmo, dirigiu serviços de socorro na seca de 1915". Elaborou dois memoriais sobre a E. F. Mossoró, que lhe é devedora de grandes e assinalados serviços. Membro do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Presidente da Sociedade de Assistência e Defesa Contra a Lepra, Vicepresidente da Sociedade de Assistência à Infância, Deputado à Assembléia Constituinte da República Nova. Casou com dona Maria Gurgel, em 1891. Publicou Secas Contra Seca e Ainda o Nordeste, o primeiro dos quais em colaboração com Teófilo Guerra.

FRANCISCO GURGEL DE OLIVEIRA

Nasceu a 7 de setembro de 1848, na cidade de Caraúbas. Foi chefe do Partido Conservador (1878) em Mossoró, contando com um bom círculo de amizades em toda a Província. Esteve no Governo, como 2º Vice-Presidente, de 6 de agosto a 9 de setembro de 1891. Geriu os destinos administrativos de Mossoró, no quatriênio 1877-1880. Deputado pelo Rio Grande do Norte em 1894 e na 2ª legislatura (1897-1899). Faleceu a 7 de janeiro de 1910, em Mossoró. Comandante da Guarda Nacional, nesta cidade, por nomeação do Imperador.

DR. FRANCISCO PINHEIRO DE ALMEIDA CASTRO

Nasceu em Maranguape, Província do Ceará, a 28 de agosto de 1858. Filho legítimo do Tenentecoronel Inácio Pinto de Almeida Castro. Formou-se em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro. Casou-se com sua prima Dona Francisca Veras, em 1895. Em 1881, fixou residência em Mossoró, onde permaneceu até o seu falecimento, ocorrido a 22 de junho de 1922. Sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Fez parte da Constituinte eleita em 10 de maio de 1891. Presidente da Câmara Municipal, no triênio 1891-1893. Como representante do Rio Grande do Norte na Câmara Federal, prestou relevantes serviços ao nosso povo. Figura destacada em todos os acontecimentos políticos e sociais de Mossoró e chefe de grande prestígio na zona oeste do Estado. Nenhum mossoroense terá o direito de esquecer os inestimáveis serviços prestados pelo Dr. Almeida Castro à terra em que viveu a maior parte de sua vida. Como médico, a sua ação humanitária estendeu-se a todos os mossoroenses, ricos ou pobres, que batiam à sua porta, em demanda do auxílio da ciência de Hipócrates.

FARMACÊUTICO JERÔNIMO ROSADO

Filho legítimo de Jerônimo Ribeiro Rosado, português, e de Dona Vicência do Nascimento Costa, paraibana. Nasceu aos 8 dias do mês de dezembro de 1861, na cidade de Pombal, Paraíba do Norte. Fez o curso de humanidades na capital do Estado. Em 1886, ingressou na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, onde se diplomou em Farmácia dois anos depois. Ocupou, na corte, o lugar de Fiscal da Iluminação, para o qual fora nomeado em data de 4 de janeiro de 1887, pelo Inspetor Geral. Em 1889, estabeleceu-se com uma farmácia em Catolé do Rocha. Em 1890, mudou-se para Mossoró. Casou-se em primeiras núpcias com Dona Maria Amélia Henriques Maia e em segundas com Dona Isaura Henriques Maia, ambas filhas do Major Laurentino Ferreira Maia. São de sua autoria fórmulas de algumas especialidades farmacêuticas. Em 1915, fez as primeiras explorações das jazidas de gipsita, no povoado de S. Sebastião. Batalhou pela realização de vários melhoramentos para a zona oeste, principalmente os localizados no município de Mossoró. Dentre eles, citamos a Estrada de Ferro de Mossoró. Esteve à frente do Governo Municipal, durante o triênio 1917-1919, sendo membro daquela Intendência por mais de uma vez. No Governo do Dr. Alberto Maranhão, foi nomeado 2º Juiz Distrital, para o triênio 1911-1913. Lecionou Física e Química no Colégio Sete de Setembro, desta cidade. Exerceu o cargo de Coletor Federal, a partir de 1922 até seu falecimento, ocorrido a 25 de novembro de 1930.

O Desembargador Felipe Guerra escreveu, gentilmente, para o nosso trabalho, as seguintes palavras sobre o Farmacêutico Jerônimo Rosado: "Jerônimo Rosado foi o chefe da campanha pela Estrada de Ferro de Mossoró. Agiu incansavelmente, com esforço, com inteligência, com sacrifício, com proveito, durante anos. Na última fase da propaganda, nenhum outro desenvolveu atividade igual à sua".

DR. PAULO LEITÃO LOUREIRO DE ALBUQUERQUE

Nasceu no Recife, a 11 de julho de 1844. Filho legítimo do Farmacêutico Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque e de Dona Ana Leitão Loureiro de Albuquerque. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Recife, em 1870. Em 1880, veio para Mossoró. Aqui viveu até o dia 27 de novembro de 1802, quando desapareceu do meio da gente que o admirava e o queria pelas suas qualidade de bondade e inteligência. Professor do Colégio Sete de Setembro. Casou-se com Dona Francisca Vanderlei, em 1881. São de sua autoria os seguintes trabalhos: Sombras e Crenças, 1866; Últimas Que-

das, 1900; Comas e Delírios; Senhoritas do Porvir, drama. Tomou parte ativa na abolição. Como orador da Sociedade Libertadora pronunciou a bela peça literária que vai publicada na quarta parte deste livro. Exerceu o cargo de Juiz Municipal de Mossoró.

CORONEL RODOLFO FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS

Nasceu em Portalegre, aos 24 de maio de 1872. Filho legítimo de Antônio Manoel de Oliveira Martins e de Dona Joana Gomes de Amorim. Ainda jovem, entrou para o comércio de Pau dos Ferros, de onde, em 1889, mudou-se para o Amazonas. Um lustro decorrido volveu ao estado natal, estabelecendo-se em Macau. Aí, começou a se dedicar a indústria do sal, de que seria, mais tarde, um dos valores máximos do Rio Grande do Norte. Na arte de construir salinas, tornar-se-ia verdadeiro mestre, sendo de sua autoria inventos relativos ao aparelhamento da extração do sal. Pouco depois de estabelecido em Macau, mudou-se o Coronel Rodolfo para Mossoró, onde era empregado da Companhia Comércio e Navegação e de Tertuliano Fernandes & Cia., simultaneamente. Aqui, consorciou-se com Dona Isaura Fernandes Pessoa, em 1900. Foi Intendente Municipal na administração Antônio Filgueira Secundes. Eleito Intendente Municipal para o período 1926-1928, os seus colegas escolheram-no unanimemente Chefe do Governo do Município. Em menos de 3 anos de administração, o Coronel Rodolfo Fernandes conseguiu realizar uma obra verdadeiramente notável, dentro dos estreitos limites das finanças do município. Todos os setores mereceram o máximo de sua atenção. Naquele dia 13 de julho de 1927, os mossoroenses tiveram a oportunidade de apreciar no seu querido chefe as qualidades másculas que caracterizam o homem do sertão. À coragem e à bravura de Rodolfo Fernandes deve a nossa terra a defesa e o sucesso de seus lares, ameaçados pela figura diabólica de Lampião, o famoso cangaceiro do Nordeste. O coronel Rodolfo Fernandes faleceu na Capital Federal, a 11 de outubro de 1927.

TIBÉRIO CÉSAR CONRADO BURLAMAQUI

Nasceu em Teresina, capital do Estado do Piauí, aos 6 de novembro de 1869. Em 1893, mudou-se do Recife para Areia Branca, com o fim de trabalhar na casa de Alexandre de Souza Nogueira. Consorciou-se, em Mossoró, com Dona Cecília de Souza Filgueira, em primeiras núpcias, e, em segundas, com Dona Luíza de Souza Filgueira. Em 1904, veio para Mossoró. Aqui exerceu o cargo de fiscal do Governo junto ao serviço do sal, do qual veio destituí-lo a revolução de 1930. Colaborou em O Mossoroense, a partir do

seu segundo número, quando de sua segunda fase. As suas belas produções poéticas estão a reclamar uma mão cuidadosa que as colija e as traga à luz da publicidade. Usava o pseudônimo de Novaes. Faleceu aos 10 de abril de 1932.

DÉCIMA TERCEIRA PARTE GEOGRAFIA

GEOGRAFIA DE MOSSORÓ¹⁴⁸

Limites

O município de Mossoró limita-se ao Norte com o município de Areia Branca:

A partir dos Matos Altos (na projeção da linha que vem da chapada do Apodi à serra Danta de Dentro, e, daí, ao Morro de Tibau), segue a linha divisória por dentro da mata que separa Carro Quebrado e Grossos para Areia Branca, de Boi Morto e suas salinas, para Mossoró; daí, à Ponta do Maranhão, e, desta, em rumo reto, ao paredão que divide Caenga para Areia Branca, de Remanso, para Mossoró; daí à Gamboa do Canto, pelo lado de baixo, e até à margem esquerda do rio Mossoró; daí, pelo curso do rio Mossoró, desde a Gamboa do Canto, seguindo pela margem direita do mesmo rio, até à gamboa da salina Serra Vermelha, e, no ponto onde confina o município de Areia Branca, seguindo, em rumo sul, pela caatinga, até a data do Palheiro, exclusive, e daí, em direção ao sítio Trapiá, exclusive.

¹⁴⁸ Na elaboração desta parte, além dos ensinamentos dos mestres Antônio Soares, Tavares de Lira, Manoel Dantas, etc., tivemos o valoroso concurso dos Srs. Aristides Rebouças, José Romão e Raimundo Calistrato.

Muito nos auxiliou, também, o trabalho do professor Lauro da Escóssia, Dados Geográficos de Mossoró, publicado em A República, de Natal, a 30 de Setembro de 1936. É ele o mais completo estudo que se possui sobre o assunto.

Com o município de Augusto Severo:

Desde o sítio Trapiá, exclusive, segue a linha em direção leste-oeste, passa entre as fazendas Chafariz, inclusive, e Poço Verde; atravessa o rio Upanema, entra na caatinga, passa entre as fazendas Sorocaba e Sombras Grandes, até às divisas do Sítio Baixa Grande.

Com o município de Caraúbas

A começar da data de Baixa Grande, exclusive, e do marco respectivo, segue a linha, em rumo leste-oeste, à Estrada de Ferro de Mossoró, no quilômetro 12, a contar da vila de São Sebastião; daí à barra do Riacho do Meio, ou Sítio, sobre o rio do Livramentro.

Com o município de Apodi:

A partir da barra do Riacho do Meio, ou Sítio, sobre o rio de Livramento, segue a linha em direção ao Poço Feio, no Rio Apodi; daí, pelas extremas do sítio Pau do Tapuio, de cima, exclusive, corta a linha telegráfica de Mossoró a Apodi, e, daí, segue, rumo oeste, até, à Chapada do Apodi, no divisor das águas com o Estado do Ceará continuando pela mesma gamboa, passa no Poço Baixa da Gruta, e, daí, por uma linha reta, à serra do Carmo, no ponto de encontro dos limites com o Município de Assú.

Com o município de Assú

Por uma linha reta, a principiar na Serra do Carmo, com os Municípios de Limoeiro e União, (Estado do Ceará):

A começar no ponto em que, na Chapada do Apodi, chega a linha divisória de Mossoró com Apodi, segue pelo divisor das águas da dita chapada, até à serra Danta de Dentro, e, daí, por uma linha reta, até o lugar Matos Altos, de onde principiou.

DIVISAS INTER-DISTRITAIS

Entre os distritos de Mossoró e São Sebastião:

Começa na fazenda Chafariz, segue para o rio Upanema; daí, ao Estreito do Jacu, e à barragem dos Pausinhos, no rio Mossoró, daí ao Serrote do Pote, e daí, em linha reta, aos limites com o Estado do Ceará.

Superfície – O município compreende uma área de 4279 quilômetros quadrados. A sua extensão de Norte a Sul é de 84 quilômetros e de Leste a Oeste 108 quilômetros. É o maior município do Estado do Rio Grande do Norte.

População – Em 1755, Mossoró tinha 50 habitantes; em 1810, 300; em 1877, 3.000; em 1890, 10.336; em 1920, 23.000. Hoje, calcula-se em 35.000 o número de habitantes do município de Mossoró, dos quais 15.000 são moradores da cidade.

ARRABALDES

Barrocas

Deve ser o mais velho de todos. Supomos ter sido o primeiro lugar de Mossoró a ser visitado. A conformação do rio Apodi, naquela região, cheio de barrocas, deu a denominação ao bairro.

Paredões

Luís Francisco Paredão, ex-escravo de Alexandre Soares do Couto, libertado em meados do século passado, estabeleceu-se naquele bairro. Ali, nasceram seus filhos, que herdaram a profissão do velho ferreiro Luís.

Aquela raça de caboclos, que resistia corajosamente às perseguições da Polícia, perpetuou a sua denominação no bairro de que foi fundadora. Fica a nordeste da cidade.

Alto da Conceição

Antigamente Álto dos Macacos ou Mariseira dos Macacos, em virtude de lá existirem muitos desses animais.

O professor Manoel Antônio, (Pai Vobis), ali morador, profundamente católico, entendeu que o nome daquele bairro deveria ser mudado para Alto da Conceição. O primeiro nome era, porém, já tradicional, razão pela qual, somente depois de ereta a Capela de Nossa Senhora da Conceição, veio a prevalecer a denominação proposta pelo Pai Vobis. Fica na parte sudoeste da cidade.

Doze Anos

É o mais jovem dos bairros de Mossoró. Devido a sua excelente situação topográfica, é um dos mais habitados.

Sua denominação tem como razão de ser, o fato de lá ter residido numerosa família conhecida por Doze Anos. Está situado na parte oeste da cidade.

Bom Jardim

Fica ao norte da cidade. Possui melhor clima que todos os outros bairros.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

No município de Mossoró, acha-se a vila de São Sebastião (instalada a 1º de janeiro de 1939), com uma boa produção de alho e cebola e grandes depósitos de sulfato de cálcio hidratado (a 504.2 H2O) ou gipsita.

PROPRIEDADES RURAIS

O município tem mais de 800 propriedades rurais, entre as quais as seguintes: Estreito, Taboleiro Alto, Pau D'arco, Ema, São Bento, Saco, Várzea da Pasta, Morada Nova, Picada, Bom Jardim, Camorim, Ipueira, Bom Sucesso, Quixaba, Joazeiro, Jardim, Sítio Freitas, Sítio Conceição, Várzea Alegre, Saboeiro, Santana, Barrinha, Gangorrinha, Beco, Cantinho, Aguilhadas, Ingá, Umari, Aroeira, Baixa do João Rodrigues, Romualdina, Bonito, Camurupim, Lagoa de Paus, Passagem do Rio, Canudos, Passagem de Oiticica, Carnaubal, Canto dos Pintos, Boa Vista, Vista Alegre, Pombas, Bom Jesus, Canto Grande, Cigano, Cachoeira, Serra Mossoró, Olho D'água, Carrapateira, Vertentes, Sereno, Riacho Grande, Riachinho, Baixa Verde, Lagoa das Pedras, Alto Pedras, Jurema Seca, Fazenda Vencedora, Estreito Machado, Bela Vista, Rincão, Pirapora, Santo Antônio, Jacu, Estreito Jacu, Rosário, Canto da Farinha, Canto de Neves, Anil, Chafariz, Sítio Martins, Sítio Hipólito, Pescaria, Moitinha, Favela, Mulungú, Poço do Cachorro, Frei Antônio.

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Existem na cidade de Mossoró, as seguintes fábricas: uma de aniagem, três de sabão (em 1938 a produção total de sabão foi de 600.000 quilogramas), uma de

cigarros, uma de redes, três de fundição de ferro e bronze, uma de chocalhos, quatro de cal, uma de mosaicos, uma de gelo, uma de fiação; duas empresas de óleos vegetais e três usinas de beneficiamento de algodão.

REINO VEGETAL

Milho: Em 1938, foi de 678.000 quilogramas a produção;

Feijão: 300.000 quilogramas em 1938;

Farinha de mandioca: 300.000 quilogramas, em 1938;

Mamona: 546 quilogramas, em 1938;

Sementes de Gergelim: 500.000 quilogramas;

Paina: 117.994 quilogramas;

Cera de Carnaúba: 345.800 quilogramas;

Algodão em caroço: 1.560.000 quilogramas.

São estes os principais representantes do reino vegetal, em Mossoró.

REINO MINERAL

Sal

Existem no município de Mossoró 15 salinas. A colheita de 1938 atingiu a 186.000.830.222 quilogramas. A exportação daquele ano foi de 94.849.130 quilogramas.

Em 1937, existiam 570 cristalizadores, numa área de 1.733.366 metros quadrados.

Gipsita

As primeiras jazidas de gipsita exploradas, no território nacional, foram as de São Sebastião, então povoado do município de Mossoró. Em 1913, o farmacêutico Jerônimo Rosado, proprietário de terras no sítio Pau do Tapuia, fez ali as primeiras descobertas do sulfato de cálcio hidratado. Somente em 1928, quando chegaram a São Sebastião os trilhos da Estrada de Ferro de Mossoró, a exploração, que tivera início em 1915, tomou maior vulto. Antes, eram as pedras transportadas em carros-de-boi até Mossoró. A gipsita de São Sebastião é utilizada, principalmente, pelas fábricas de cimento existentes no Brasil. Antes de 1930, a exportação daquele minério não excedia a 2.000 toneladas. Em 1938, foram exportados 17.326.000 quilogramas. Outros minérios existem ainda no município, ainda não explorados, porém. A pedra calcárea é abundantíssima. A sua ocorrência estende-se numa área de 15.000 quilômetros quadrados, aproximadamente.

Lagos e Lagoas

Do Bargado, Canto do Umari, Canto do Camurupim, Canto do Mato, Canto do Caminho, Canto do Jacinto, Canto do Vazio, Canto dos Negros, Canto da Passagem da Oiticica, Canto dos Canudos, do Góis, da Várzea, Canto da Cidade, Canto da Forquilha, Canto da Aroeiras, da Suarana, do Porto, do Pinto, da Pitombeira, do Rincão, Lagoinha, Cavalcanti, Saroroca, Herculano, da Canafista, dos Três Vinténs, Pelonha, Campo Maior, dos Firminos, do Arroz, dos Canudos, dos Picos, Canto das Pedras, do Padre, Andrades, Paus, da Catingueira, do Umariseiro, Canto da Vaca, José Duarte, do Caminho, do Meio, de Baixo, Canto do Espinheiro, Canto do Bargado, Canto do Camurupim, da Boca da Picada, Canto dos Grossos, do Velho André, dos Putriáos, do Curral Velho. Todas essas lagoas são periódicas. Não existe, em nosso território, nenhuma permanente.

Riachos

Do Bargado, da Carnaúba, Frei Antônio, das Furnas, Canto Feliciano, das Zabelavis, do Barro Vermelho, Grande, Riachinho, do Espinheiro, do Canto das Pedras, Canto do Bargado, Do Canto do Camurupim, da Boca da Picada, Canto do Jacinto, do Canto dos Negros, do Canto dos Grossos, do Inferno, das Ipueiras, Forno Vermelho, Canto do Junco, Tapuio, do Pote, Bom Sucesso, Cinco Bocas, Carnaubinha, São Jorge, da Pedra.

Ventos

O Nordeste sopra no verão, o sudoeste e o leste surgem geralmente após o inverno, de preferência pela manhã.

Orografia

A leste da cidade acha-se a Serra do Carmo ou Vermelha, ramificação da do Livramento ou Melo; a oeste a serra do Apodi com suas ramificações Serra Mossoró e Serra Antas que correm o noroeste da cidade. Esta última se encontra a 50 quilômetros da sede do município. Tem vertentes d'água pelas encostas e as suas terras se prestam a criação de diversos animais e para o cultivo de cereais, afirma o Desembargador Antônio Soares, em seu valioso, Dicionário Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte.

Hidrografia

Rio Apodi. Nasce nos limites do Rio Grande do Norte com a Paraíba, em São Braz, município de Luís Gomes. É o maior rio potiguar. À sua esquerda, corre paralelamente a serra do mesmo nome. Seu percurso, de 50 léguas, é quase igual a do Tâmisa. Vai desaguar no oceano, a noroeste da cidade de Areia Branca, formando aí uma barra que serve de Porto a Mossoró. Nas suas margens ficam situadas as salinas de Mossoró e Areia Branca. É navegável num percurso de 7 léguas, a começar do Porto de Santo

Antônio. Dentre os seus afluentes, destacam-se os rios Upanema e Umari e o riacho Tapuio. Rio Upanema. Nasce ao pé da serra de Patú. Tem um percurso de cerca de 30 léguas. Atravessa os municípios de Patú e Augusto Severo. Vai desaguar no lugar Taboleiro Grande, no Rio Apodi.

Aspecto Físico

O território do município é argiloso, calcáreo e seco. Existem algumas várzeas repletas de carnaubais. As caatingas e taboleiros são abundantes.

Clima – Quente Altitude – 20 metros Longitude W. G. – 37° 20'42" Latitude S. – 5° 11'30".

Vias de comunicação

Ferrovia. A Estrada de Ferro de Mossoró, que parte de Porto Franco e vai a Almino Afonso, num percurso total de 175 quilômetros. Mossoró comunica-se com a cidade de Natal por terra (via Angicos, ponto final da rodagem construída pela Inspetoria de Obras Contra as Secas e que começa em Mossoró, ou via-Cerro-Corá) por vias marítima e aérea (por Areia Branca). Angicos é ligada a Natal pela Estrada de Ferro Central. Mossoró comunica-se ainda com Fortaleza (vias terrestre, marítima e aérea) e com todo o sertão. Há, também, o Correio Aéreo Militar, que

faz o transporte da correspondência. Empresas de ônibus fazem os transportes terrestres aludidos. Altitude da sede: 20 metros.

DÉCIMA QUARTA PARTE DOCUMENTOS 149

¹⁴⁹ Transcrito ispi literis.

I

"Sr. Capitão-mor e Governador - Diz o Capitão João do Vale Bezerra, que ele com despesa de sua fazenda, descobriu um lugar alagadiço de inverno e úmido no verão com distância para menos de meia légua de comprimento e menos de largo na qual em tempo de inverno distila água para um córrego grande, o qual vem desaguar em o rio chamado Mossoró, a que chamam Saco Grande, junto de Santa Luzia, e no dito lugar úmido de que se faz menção, se acham muitos carnaubais e mais árvores do sertão ficando o dito rio Mossoró para a parte do Jaguaribe, e porque a dita terra pode ter alguma conveniência para criar gado e lavouras, pede a V. S. ser servido concederlhe em nome de Sua Majestade, três léguas de terra de comprido e uma de largo no dito lugar confrontado, ficando-lhes no meio ou no princípio a dita terra úmida, correndo rumo para aquela parte que melhor lhe convir em razão dos pastos por haver na dita terra muitas caatingas de matas fechadas, sem foro nem pensão, mais que o dízimo a Deus receberá merece". Concedida a 25 de abril de 1739. (Extraído do arquivo do coronel Francisco Fausto de Souza).

"Sr. Capitão-mor Governador – Dizem José de Oliveira Leite e João Marques Moreira, moradores na Ribeira de Mossoró, desta Capitania, que para poderem criar seus gados vacum e cavalar, não têm terras que lhes bastem, e por que na mesma Ribeira de Mossoró, tem ele suplicante José de Oliveira Leite um sítio de terra chamado Santa Luzia, o qual tem mais terras, místicas aos currais de bois, se quer livrar controvérsias, e querem pedir por sobras as terras que se acham devolutas, místicas ao dito seu sítio pegando da Ilharga deste pelo riacho que deságua no Canto do Junco, três léguas de terra de comprimento e uma de largo e meia para cada banda, buscando a Serra Mossoró, fazendo do comprimento largura e da largura comprimento ou como melhor conveniência lhe fizer, a ficar-lhes de dentro as águas que houverem circunvizinhas ao dito seu sítio e de dentro as cachoeiras quer de uma ou de outra forma, correndo o rumo apanhado no dito riacho as águas e terras, querem haver por data e sesmaria, portanto pedem a V. S. seja servido lhes conceder as ditas três léguas de comprido, com uma de largo, na forma pedida, nos lugares declarados, em nome de Sua Majestade, para si e seus herdeiros, ascendentes e descendentes, sem pensão, digo sem mais pensão que o dízimo a Deus receberá Mercê", Concedida a 26 de outubro de 1754. (Extraído do arquivo do Coronel Francisco Fausto de Souza).

Ш

Informação do Escrivão da Fazenda sobre a mesma carta: - "Senhor provedor - revendo o livro sétimo do Registro de Sesmarias dele, à folha 99 até folha 100 e verso consta haver dado de sesmaria a Antônio Vaz Gondim e seu irmão Damião da Rocha, cinco léguas de comprido e uma de largo no rio Mossoró da parte Norte, pegando das testadas da terra de seu pai, Capitão Teodorico da Rocha, para baixo que é o sítio chamado Santa Luzia, e como o suplicante não declara a terra que pode ser da Ilharga do sítio Santa Luzia da parte do Norte ou da parte do Sul, sendo do Sul estando devoluta e desaproveitada se lhes devem conceder para as povoarem e cultivar não excedendo a taxa nem prejudicando a terceiro, e as mais da lei e ordem do dito Senhor. Cidade, 26 de outubro de 1754 a Sebastião Cardoso Batalha". (Ext. do arquivo do Coronel Francisco F. de Souza).

IV

Registro de uma carta patente passada a José de Oliveira Leite, do posto de Sargento-mor regente da Ribeira de Mossoró: – "Pedro de Albuquerque Melo, Capitão-mor da Capitania do Rio Grande do Norte, por sua Majestade, que Deus guarde, etc. – Faço saber aos que esta minha carta patente virem que porquanto na Ribeira

de Mossoró, desta minha jurisdição, se acham morando mais de 50 moradores, sem ter quem os governe, por não haver aí cabo nenhum que o faça, e se acham meios absolutos, por ser longe dos Coronéis que há nas Ribeiras do Assú e Apodi, e ser conveniente ao serviço de Sua Majestade prover naquele lugar um cabo que os domine e castigue, quando fizerem absurdo, por viverem absolutos, e atender a que poderá haver entre eles alguma desordem contra o serviço de Sua Majestade, que Deus guarde, pedi por carta aos oficiais da Câmara desta cidade nomearem três homens de satisfação e inteligência da disciplina militar, o que satisfizeram nomeando em primeiro lugar José de Oliveira Leite, por ser pessoa principal e de conhecida nobreza, afazendado morador na mesma Ribeira e de honrado procedimento, o que tudo me consta: hei por bem de o eleger e nomear como pela presente o faço, por Sargento-mor daquela Ribeira, para governar e trazê-la sossegada e ter em conhecimento de superior, que a governe e domine, em virtude da Real Ordem de S. M. de 22 de dezembro de 1715; com o qual posto não haverá saldo algum da Real Fazenda, mas gozará de todas as honras, graças, privilégios, isenções e liberdades que em razão do dito posto lhe tocarem. Pelo que ordeno a todos os cabos das mais Ribeiras o conheçam por Sargento-mor, regente daquela Ribeira e como tal o honrem e estimem; e da mesma sorte ordeno aos moradores dela o conheçam por seu Sargento-mor regente e como tal o obedeçam, cumpram e guardem suas ordens

de palavras e por escrito, como devem e são obrigados; do qual posto o hei por apossado. E por firmeza de tudo lhe mandei passar a presente patente, por mim assinada e selada com o sinete de minhas armas, que se registrará no Livro de Registro do Secretário deste Governo e nos da Câmara desta cidade e Vedoria Geral. Dada e passada nesta sobredita cidade, aos 4 dias do mês de outubro do ano de Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de 1755. E eu, o secretário José Gomes de Melo. a fiz escrever e subscrevi. Pedro de Albuquerque Melo. Estava o selo, carta patente pelo qual V. S. houve por bem prover a José de Oliveira Leite no posto de Sargento-mor regente da Ribeira de Mossoró pelos respeitos nela declarados. Para V. S. ver. e não se continha mais em dita Carta Patente, que eu, Manoel Antônio Pimentel de Melo, registrei aos cinco de outubro de 1755 anos". (Ext. do arquivo do Coronel R. R. de Souza).

٧

"José Barbosa Gouvêa, comandante das forças pagas nesta cidade do Natal, capitania do Rio Grande do Norte, e o Capitão José Pedro de Vasconcelos, vereador mais velho da Câmara nesta mesma cidade, sucessores do governo desta Capitania pela ordem de Sua Majestade Fidelíssima, que Deus guarde, de 12 de dezembro de 1770, etc, etc.

Fazemos saber aos que esta nossa carta de data e sesmaria virem que, porquanto o Sargento-mor Antônio de Souza Machado e Domingos Fernandes de Souza e Felix Antônio de Souza nos enviaram a dizer por sua petição, cujo teor é o seguinte: Senhores Capitães Mores e Governadores - Dizem o Sargento-mor Antônio de Souza Machado, Domingos Fernandes de Souza e Félix Antônio de Souza, moradores na barra do rio Mossoró, que eles suplicantes, à custa de sua fazenda tem descoberto nas Ilhargas do Pau do Tapuia e do Sitio Bonsucesso, para a parte do Jaguaribe, águas vertentes e esta capitania, um riacho pelo meio de uma baixa verde, no qual descobriram três olhos de água, o primeiro em um lajedo raso, fazendo poço, e mais abaixo outro entre duas carnaúbas, e o terceiro entupido, cercados de capins assú a roda, tudo defronte de um serrote que está da parte do nascente; e pela parte do Jaguaribe corre um alto de serra que fica defronte, temos terras devolutas e desaproveitadas, que ainda que tenham sido pedidas nunca foram povoadas e menos descobertas, nas quais querem os suplicantes plantarem e criarem seus gados vacuns e cavalares, já de presente pediram por sesmaria, pegando do primeiro olho de água, incluindo na largura uns cabeços de serras chamadas serra do Mossoró, descendo ou buscando o riacho de Joazeiro a contestar com terras suas e sítio de Santa Luzia, e querendo possuírem mais terras do que se concede uma data terceira, afim de evitarem perturbações de outros e terem preferência do descobrimento; e poderem povoar por possuírem bens, merecendo por tudo serem atendidos, para se encherem como melhor conta lhes fizer, visto serem três os suplicantes e assim não excederam a taxa.

Pedem a Vossas Mercês sejam servidos mandarlhes passar carta de sesmaria para si e seus herdeiros, ou sucessores, sem foro nem pensão mais que dos Dízimos a Deus dos frutos e rendimentos. E receberão Mercê". (Ext. do volume II, nº 1, da revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte).

VI

Provisão pela qual foi ereta a Capela de Santa Luzia da Ribeira de Mossoró: foi mandada pelo Sr. Rev. Visitador Alexandre Bernardino dos Reis Lemos e neste Livro conforme o original foi lançada verbum adverbum.

'Nós Dignidades, Cônegos, Cabidos da Igreja Catedral do Salvador de Olinda deste Bispado de Pernambuco fazemos saber que por sua petição nos enviou a dizer o Sargento-mor Antônio de Souza Machado e sua mulher, moradores da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Várzeas do Apodi, que ele queria erigir uma Capela por invocação de Santa Luzia, Ribeira de Mossoró das Várzeas do Apodi feita em lugar decente, para que já havia constituído suficiente patrimônio, pedindo-nos por fim de sua súplica lhe conceder licença para se erigir a dita Capela e benzer a primeira pedra e lançar,

no lugar costumado. E atendendo nós à sua justa súplica visto ser obra tão pia de serviço de Deus e bem das almas por nos acharmos legitimamente impedidos para fazermos pessoalmente esta função que só a nós pertence de direito, cometemos nossos favores ao Rev. Cura João de Paiva da dita Freguesia para que possa benzer a primeira pedra, sendo afeiçoada por oficial de pedreiro, com as cruzes necessárias e lançar-se no lugar que lhe compete, segundo as disposições do ritual romano e depois de ereta se requererá a benção dela. Dado nesta vila de Aracati aos cinco do mês agosto de 1772, sob o sinal do Rev. Padre Inácio de Araújo Gondim Vigário Colado da Igreja Matriz de Santo Amaro de Jaboatão, Visitador Geral dos Sertões do Norte pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Sr. Cabido e Padre José de Souza Cunha, Secretário da Visita. O Escrevi. Inácio de Araújo Gondim. (Copiamos esta provisão do primeiro Livro de Tombo da Capela de Santa Luzia).

VII

"Fala com que o Reverendo Padre Antônio Freire de Carvalho como presidente da Câmara desta vila abriu a primeira sessão da nova Câmara.

Tendo eu recebido os sufrágios dos votantes desta Freguesia para um dos Vereadores da Câmara Municipal da nova vila de Mossoró e como mais votado, achando-

me juramentado Presidente desta mesma Câmara pela competente Câmara da cidade do Assú em sessão ordinária de 7 de janeiro do corrente ano e por isso autorizado para vos chamar e vos dar posse e deferir juramentos em virtude do Aviso da Regência Trina em nome do Imperador de 22 de julho de 1833 nesta reunião na qual se cumprindo inteiramente a letra do referido aviso que revoga o artigo 30 do Decreto de 13 de novembro de 1832 sobre a instalação das Câmaras das vilas novamente criadas é com prazeres que vos vejo nessa casa reunidos para os trabalhos da nova Câmara que hoje tem de ser instalada e pelo muito que há a fazer relativo a mesma Câmara contento-me com o apontamento da matéria que passo a fazer objeto dos nossos trabalhos e passovos a juramentar-vos. Vila de Mossoró, 24 de janeiro de 1853. Padre Antônio Freire de Carvalho – Presidente". (Ext. do arquivo do Coronel F. F. de Souza)

VIII

"Primeira Ata da Câmara Municipal de Mossoró – Sessão ordinária de 24 de janeiro de 1853. Presidência do Reverendo Sr. Antônio Freire de Carvalho. Às nove horas do dia 24 de janeiro de 1853 compareceram na casa destinada para os trabalhos da Câmara que hoje tem de ser instalada os senhores: Tenente-coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo, Florêncio de Medeiros

Cortes, João Batista de Souza, Sebastião de Freitas Costa, Francisco Bertoldo das Virgens, vereadores mais votados convidados pelo Senhor Presidente juramentado em virtude do Aviso da Regência Trina em nome do Imperador de 22 de julho de 1833 que revoga o Decreto de 13 de novembro de 1832 sobre a instalação das Câmaras das vilas novamente criadas como se vê do artigo terceiro revogado do mencionado Decreto deixando de comparecer o vereador terceiro votado Vicente Gomes da Silveira por se achar fora da Província a negócio do seu particular interesse; imediatamente passou o Presidente a deferir o juramento de estilo ao vereador Sebastião de Freitas Costa para servir de secretário na posse e juramento dos mais Vereadores da Câmara da nova vila de Mossoró, o que efetuado passou o Presidente a deferir o juramento no estilo aos demais Vereadores: Tenente-coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo, Florêncio de Medeiros Cortes, João Batista de Souza e Francisco Bertoldo das Virgens ficando assim aberta a sessão composta dos membros: o Reverendo Antônio Freire de Carvalho, Tenente-coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo, Florêncio de Medeiros Cortes, João Batista de Souza, Sebastião de Freitas Costa, Francisco Bertoldo das Virgens e achando-se desta sorte a nova Câmara com posse e juramento e, por conseguinte, instalada a nova vila de Mossoró passou a Câmara a tomar conhecimento se havia na casa algum impedimento a privar-se a legalidade dos seus trabalhos, foi divulgado, digo foram

reconhecidos membros efetivos e sem impedimento entre si todos os Vereadores empossados e juramentado Vicente Gomes da Silveira a exceção do Vereador sexto votado Sebastião de Freitas Costa que não podendo ser considerado como efetivo por impedir com o Vereador terceiro votado Vicente Gomes da Silveira passou para o lugar de suplente dos Vereadores sendo chamados para completar os sete membros da casa o Vereador décimo segundo Luiz Carlos Costa Júnior porque Simão Balbino Guilherme de Melo votado em oitavo lugar se achava impedido com o Vereador quarto votado Florêncio de Medeiros Cortes por ser seu genro assim como Antônio Afonso da Silveira Vereador décimo votado que também é genro do Vereador quarto votado e também Antônio Nunes de Medeiros Vereador undécimo votado por ser filho do mesmo Vereador quarto votado e da mesma sorte não foi chamado para suprir dita vaga o Vereador João Lopes de Oliveira Melo nono votado por estar impedido com o Vereador segundo votado Tenente-Coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo por ser seu pai ficando assim as casa dos sete Vereadores efetivos, o Reverendo Antônio Freire de Carvalho, Tenente-Coronel Miguel Arcanjo Guilherme de Melo, Vicente Gomes da Silveira, Florêncio de Medeiros Cortes, João Batista de Souza, Francisco Bertoldo das Virgens, Luis Carlos da Costa Júnior todos inscritos conforme a ordem das suas votações impedimentos e em trabalhos todos os membros a exceção do Vereador ausente Vicente Gomes da Silveira, e desta

sorte preenchida legalmente a Câmara desta nova vila, se passou a dar posse e deferir juramento aos Juízes de Paz do Distrito desta vila os quais se achavam presentes assim como ao segundo Juiz de Paz do Distrito de São Sebastião deste município Sebastião de Freitas Costa e na ata sucessiva ordenou a Câmara por sua deliberação que fosse chamado oficialmente João Francisco dos Santos Costa para ser juramentado no lugar do vocal deste município Sebastião de Freitas Costa, digo Antônio Filgueira Secundes para Procurador desta Câmara e Antônio de Morais Sarmento para porteiro desta mesma Câmara, Dada a hora o Presidente levantou a sessão. Eu Sebastião de Freitas Costa Vereador imediato a escrevi. Padre Antônio Freire de Carvalho, Sebastião de Freitas Costa, Luis Carlos da Costa Júnior, Miguel Arcanjo Gui-Iherme de Melo, Francisco Bertoldo das Virgens, Florêncio de Medeiros Cortes e João Batista de Souza". (Est. Do arquivo do Coronel F. F. de Souza).

IX

"Ilmos. Srs. Presidente e mais Vereadores da Câmara Municipal desta cidade de Mossoró.

O Padre Antônio Joaquim Rodrigues, Pároco Colado desta Freguesia de Mossoró, desejando aproveitar os serviços do Ilmo. e Rev. Sr. Frei Fidelis missionário apostólico capuchinho, relevantes, como costumam ser, para edificar um cemitério de pedra e cal, obra de que tanto se

recente esta Freguesia, para serviço de jazigo aos restos mortais das pessoas católicas, e de qualquer crença religiosa, mediante o concurso dos seus paroquianos, que estão dispostos a prestar seus serviços para a mencionada obra, com o interno de ser propriedade da Irmandade de nossa Padroeira, a Senhora Santa Luzia; enquanto não houver uma outra irmandade especial do Santo a quem for dedicado o mesmo cemitério; vem portanto pedir a VV. SS. se dignem conceder licença, para que no cemitério indicado se possa levar a efeito dita obra: pelo que pede a VV. SS. Ilmos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Mossoró, se sirvam conceder a licença pedida. E. R. Mercê. Cidade de Mossoró, 17 de agosto de 1873. Antônio Joaquim Rodrigues, Pároco Colado de Mossoró".

Despacho – Esta Câmara não podendo dispor de recursos para fazer a obra do cemitério e conhecedora da necessidade desta obra nesta Cidade, concede a licença pedida e pela maneira referida, visto que é obra particular. Paço da Câmara Municipal da Cidade de Mossoró, em sessão extraordinária de 18 de agosto de 1873. Miguel Arcanjo Guilherme de Melo – Presidente. Silvério Ciriaco de Souza, José Alves de Oliveira, Francisco da Rocha Freire, Francisco Antônio de Carvalho". (Extraído d'O Mossoroense, 31 de Agosto de 1873).

Χ

"Discurso proferido pelo orador da Sociedade Libertadora Mossoroense, por ocasião da emancipação do município: - Senhores - Se bem pese em minha consciência o imperioso dever de orar nesta festa do município, na qualidade de órgão, que sou da Sociedade Libertadora Mossoroense; se bem que a justa exaltação do dia de hoje me esteja impelindo a sair fora da órbita estreita da minha pouca instrução; todavia, procurei circunscreverme quanto possível, dentro de seus limites no intuito somente de proporcionar-vos alongadas horas de deleite, de arrebatamento e de êxtases no esplendor dos distintos oradores, que me vão suceder nesta tribuna, onde força é dizer-vos me sinto mal ajeitado e insípido; e, assim alguns instantes apenas terei de ocupar vossa benévola atenção. Senhores, estamos no alto da montanha. É a montanha de luz... essa, para cuja ascensão vos convidei, no meu discurso proferido na primeira sessão magna, que aqui solenizamos. Chegamos todos... todos felizmente. Nenhum sequer, ficou esmorecido lá em baixo, ou transviou-se da senda. No entanto por detrás dos bastos cardos que rompíamos, vozes desanimadoras nos gritaram: É impraticável a subida que tentais. Ponde termo a vossa temeridade! Nós, porém, não retrocedemos! E não retrocedemos porque, naquele mesmo instante fez-se ouvir a nossa marselhesa, que retemperou nossa coragem; mas não obstante, sentimos todo o horror do

abismo que transpúnhamos! E seria agora o festejado sucesso, apenas um belo sonho de triunfo, se, por ventura, não tivéssemos a lúcida consciência de que estamos bem acordados. E tanto mais cresce e recresce nosso encanto, quanto mais se repetem em nosso espírito, as cenas quase bélicas, em que entramos armados da paciência patriótica em legitima defesa da divina liberdade! Entretanto por cúmulo da felicidade a vereda que nos conduziu a este luminoso Tabôr, em cujo cimo ora implantamos o auriverde estandarte da redenção, essa vereda tão sinuosa quão eriçada de espinhos, tornou-se enfim, o teatro de brandas lutas; porque entramos nelas com as luzes de Salomão e a lealdade de Hiram; porque o nosso objetivo não era a extorsão, mas a devida manutenção de um tríplice direito-liberdade, igualdade, e fraternidade, - esse imenso triângulo de fogo, base única e sólida do grande edifício social. Chegamos, porém, com muita aceleração, porque não tivemos de quebrar as carabinas dos Galopins da escola escravista, que tanto se agigantam em outras paragens, onde dolorosa e sofisticamente propagam o direito da escravidão, falso e iníquo direito, que a ciência hodierna abrogou por ser bestial e torpe. Chegamos com muita aceleração; porque não tivemos que rechaçar essa horda de preceitos, cujas fisionomias animalizadas, menos pela recalcitrância no erro, do que pelo propósito na ma fé traduzem antes feras indomáveis do que seres humanos. Contudo, senhores, foi penoso, muito penoso mesmo, o nosso itinerário abolicionista! Sangram ainda nossos pés rasgados pelas fragas! Goteja ainda de nossas frontes afogueadas o suor da fadiga! Urge, pois, restaurar as nossas forças! Aproximemos dos lábios a taça de ouro da liberdade e brindemos a mãe-pátria com o delicioso néctar da satisfação civil; porque o Acarape do Rio Grande do Norte está livre!... Agora volvamos nossas vidas para a vastidão imensa, que nos rodeia! Armemo-nos do grande telescópio da imaginação; e observemos, quem nos maldiz, e quem nos aplaude!... É longe!... Muito ao longe!... Mas o lobrigamos? Povos que cingem as insígnias da civilização e do progresso. Eles se descobrem, eles nos cumprimentam!... Enviemos-lhes as nossas congratulações; diga-se nelas que aceitamos e agradecemos as suas ovações; porque elas passaram e repassaram pelo crisol do critério; porque elas exprimem a soberania universal, na apreciação dos grandes acontecimentos da humanidade. E é também com esta última asserção, que devemos responder e confundir a quem, sob o anônimo do despeito, nos vier dizer: Sois pretensos de algum renome... Precisais de miçangas beneméritas! E isto, só pelo simples fato de termos dado fiel cumprimento deste áureo preceito: "Não faças a outrem aquilo que não queiras que te fizessem!" Senhores: quando a moral abre seu luminoso código, e nos relembra nossos deveres, quando a civilização, por unanimidade de luzes científicas, condena a pena de morte, uma instituição nociva, quando, finalmente, o progresso, com pronto material, levanta na

praça da opinião pública o pelourinho para a execução, é grande, é nobre ser o decapitador, se o réu é a escravidão! Quero dizer que a execução em tais condições menciona-se pura e simplesmente na grande ata dos feitos sociais; ao passo que a rebeldia é profligada e lançada no livro negro dos infratores! É, portanto, o caso de declararmos, alto e bom som que tudo quanto fizemos e havemos de fazer ainda em prol da liberdade, foi e será somente pela restrita observância do alto preceito moral que nos impõe a qualidade que nos assiste de seres racionais! Temos agora o dilema para clausurar quem nos disser: "Há incoerência no vosso ato de hoje: já fostes mandianistas..." Esse, ou é ignaro, ou voluntariamente malvado; ignaro, porque não percebe as evoluções do espírito humano, tendentes à perfectibilidade, malvado porque amordaça sua própria consciência, para macular a pureza de uma ação generosa!... Senhores: com a plena libertação do município de Mossoró, esta rústica, mas patriótica cidade, que hoje glorifica a Província inteira com o grande feito, que acaba de realizar na vasta arena da civilização com este grande acontecimento, atingimos, em parte, o supremo Desideratum do País, para cujo engrandecimento nós arrolamos, como obreiros voluntários!... E seriamos dignos do maior dos vilipêndios, do mais acre dos baldões, se aceitássemos outra honra, que não fosse a que se prende aos modestos lugares, que ocupamos no lauto banquete, que hoje aqui se ostenta, em nome da liberdade e da Pátria... À Pátria, e somente à Pátria, é devida toda a glória porque a conquista foi para ela, e não para nós!... A nós, pobres operários, cabe tão somente a satisfação de termos viajado dia e noite, para chegar no dia que prometemos!... Não faltamos com a nossa palavra; e nem devia o País esperar menos de nossa circunspeção; máxime porque tivemos em nosso auxílio valioso concurso do espírito patriótico dos distintos riograndenses, que hasteiam o mesmo pavilhão de luz nas Províncias irmãs, que se congratulam, por contá-los no número dos seus cidadãos, tal como os reconhecem Ceará e Pernambuco!... Temos, pois, deposto no altar da mãe-pátria todos os louros para ela conquistados e desta arte havemos recompensado sua paciente expectativa. E, pois, que está terminada nossa tarefa; agora, que a princesa dos sertões do Rio Grande do Norte ufana e livre alça o colo majestoso; agora que a civilização vem nobilitar nossa cidade, pronunciando o Fiat Lux sobre aqueles, que ainda, há pouco, jaziam na escuridão das senzalas; agora sim, podemos entrar à porta dos nossos lares, para repousar nas delicias do júbilo, ao som de um hino que só a consciência do desinteresse sabe entoar... Que hei de eu mais dizer-vos? Será lícito buscar o leito, quando um novo acontecimento reclama a nossa atenção? Sim, senhores, chegam aos nossos ouvidos novos gemidos de quem padece! Novos brados de quem implora: luz, queremos luz!... É a nova prece... Ela vem dos lábios de outros tantos infelizes, de cujos olhos ainda não caiu a venda sombria que os priva da luz da liberdade!

Senhores: conta-nos a tradição bíblica que o Divino Mestre nunca dormitou, nunca buscou uma pedra onde reclinasse a loura cabeça... Perseverante e calmo, com os olhos sempre fitos no esplêndido céu do Eterno, fez todas as peregrinações de provança, até o pico do Calvário onde com o cimento do seu corpo e odorífera madeira de sua cruz, construiu o suntuoso templo da santa filosofia evangélica. Imitemos, pois, ao Divino Mestre; não percamos tempo em procurar debalde a pedra, que não deve existir, para nela ressonar o sono exclusivismo!... A Província do Rio Grande do Norte, grande realmente pelos seus feitos de heroísmo, nos dias da Pátria, como nos ensina a História, divide-se em 24 municípios, dos quais somente o nosso acaba de proclamar o Sic rolo, sic jubeo do grande século, e levante nos pergaminhos da Ata do dia de hoje, a sua fulgurante carta de emancipação! Está, pois, nos nossos brios, não sermos bairristas, não sermos somente mossoroenses, mas, sobretudo riograndenses e brasileiros!... Eia! Libertadores!... Um só instante de demora pode fazer, que sucumbam de fome de liberdade os filhos queridos, que a Pátria quer salvar!

Deixemos as flores do festim, e corramos ao justo apelo dos que precisam do nosso socorro; tomemos suas mãos suplicantes; e formemos um rijo baluarte de liberdade, aonde não penetre a arrogância da tirania!

Viva a liberdade!

Viva Mossoró!"

(Extraído de O Nordeste, 15 de outubro de 1933).

Nota: – Esta peça oratória é da autoria do Dr. Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque.

ΧI

"Ilustríssimos Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Mossoró. A Sociedade Libertadora Mossoroense, por seu presidente abaixo assinado, tem a honra de participar a Vossas Senhorias que, amanhã, 30 de setembro, pela volta do meio dia, terá lugar a proclamação solene da Liberdade em Mossoró. E, pois, cumpre o grato dever de convidar Vossa Senhoria e a seus respeitáveis colegas, representantes do município para que se digne de tomar parte nesta festa patriótica, que marcará o dia mais augusto da cidade e município de Mossoró. A emancipação mossoroense é obra exclusiva dos filhos do povo; a esmola oficial não entrou cá. Sua Majestade o Imperador, quando lhe comunicamos a próxima libertação do nosso território foi servido de enviarnos a dizer-nos pelo senhor Lafaiete, presidente do Conselho de Ministros, que nos "agradecia". A libertação está feita e ninguém apagará da nossa história a notícia do nosso nome. Os mossoroenses são dignos de serem olhados com respeito, hoje e daqui há muito tempo por cima dos séculos. A Sociedade Libertadora Mossoroense se congratula com Vossa Senhoria por tão fausto acontecimento. Deus guarde a Vossa Senhoria Ilustríssimo

Senhor Romualdo Lopes Galvão muito digno presidente da Câmara Municipal de Mossoró. O Presidente – Joaquim Bezerra da Costa Mendes. Sala das Sessões da Sociedade Libertadora Mossoroense, 29 de Setembro de 1883".

XII

"Aos trinta dias do mês de setembro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil oitocentos e oitenta e três, nesta cidade de Mossoró, Província do Rio Grande do Norte, no Paço da Câmara Municipal, aí reunidos, pelas doze horas da manhã, inúmeros cidadãos dos seus distritos e dos municípios vizinhos, bem como todos os da mesma cidade, convidados pela Sociedade Libertadora Mossoroense, para o humanitário fim de declarar livre e emancipada esta bela porção da terra americana, onde já não pode medrar a planta exótica da escravidão, que envenenara, por tanto tempo, nossas valadas e serranias, esterilizando e exaurindo a vitalidade e a abnegação ao patriotismo riograndense; tomou assento na mesa, ricamente decorada com pedras de cristal e de mármore, tinteiros dourados e azuis, em que a matéria superada pela primorosa mão-de-obra, e por livros simbólicos, nitidamente encadernados, tais como a Bíblia Santa, Camões – Os Lusíadas, Litré-Alphonsus Esquilos e o Corpus Juris; tendo em cima uma "hasta" quebrada e, em uma salva de prata, o anel de ouro (annulus áureos), que o Imperador Justiniano concedeu aos libertos, como símbolo da liberdade; a qual mesa estava colocada no salão de honra, cujas paredes refulgiam e se aperolavam de todos os adornos e quadros brilhantes, de Sua Majestade o Imperador, de José Bonifácio, de Eusébio de Queiroz, de Nunes Machado, de Camarões e de Rio Branco, além de outros emblemas que engenhara a fantasia patriótica do povo, nobremente representado pela comissão diretora, composta dos distintos cavalheiros Romualdo Lopes Galvão, José Paulino Campos de Oliveira e Aristóteles Alcebíades Vanderlei, entre o sussurro festivo e confraternal das populações convocadas para aquele praso-dado da Glória, vibrando no espaço os ecos das músicas marciais da cidade postada no pórtico do vasto edifício, no pavimento térreo e no terraço superior ao lado do salão, onde se reuniu o congresso tangendo as mais elétricas harmonias, tomou assento, repetimos, o digníssimo presidente da Sociedade Libertadora de Mossoroense, Joaquim Bezerra da Costa Mendes: o qual declarando brevemente o intuito daquela augusta assembléia do povo, convidou com gentileza ao muito ilustre Juiz de Direito da Comarca, o Doutor Alcebíades Dracon de Albuquerque Lima, para que se dignasse presidir aquela notável festa da liberdade. Assumindo a cadeira presidencial, o nobre Juiz de Direito solicitou com expressões delicadas e cavalheirosas, o beneplácito popular, para declinar de si esta súbita honra, que, segundo entendia, só devia caber ao conspícuo cidadão, colocado por seus pares na presidência da sociedade. Reassumindo a cadeira, o Senhor Presidente, foi servido de convidar, para substituí-lo, ao digno Juiz Municipal Doutor Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque, benemérito orador da Libertadora; e, dispensando-se este, rogou ainda ao inclito presidente da Câmara, Romualdo Lopes Galvão, primeiro vice-presidente da Mossoroense, que também declinou tão subida distinção, ficando enfim, na presidência da mesa o ilustre presidente da Libertadora.

Em seguida, convidando a tomarem parte a seu lado direito aos senhores Doutor Juiz de Direito, Delegado da Polícia, a esquerda o Presidente da Câmara, Doutor Juiz Municipal, Promotor Público; aos lados as diversas comissões da Libertadora do Ceará, Pará e Pernambuco, do Assú e vila do Triunfo; bem como a todos os diretores da Mossoroense, colocando-se nas bancadas fronteiras a Excelentíssimas Senhoras das principais famílias, declarou aberta a sessão o Senhor Presidente, indicando ao digno primeiro secretário, Frederico Antônio de Carvalho, vice-cônsul de Portugal, a dar contas das felicitações, que por ventura se tivessem dignado de fazer à Libertadora de Mossoró, quaisquer outras sociedades abolicionistas. Imediatamente leu sua Senhoria ofícios congratulatórios, da Libertadora Cearense, das Cearenses Libertadoras, da Perseverança e Porvir, da Sociedade 19 de Outubro, da Artística Fraternidade e Trabalho, do Refom Club, do Club dos Libertos, do Club Caixeiral, da Sociedade Tutiquanti, da Redentora Acarapense, e do Club Abolicionista Riograndense do Norte, todas do Ceará; do Diário do Grão Pará, do Club Mascatti e da Sociedade 28 de Setembro, todas da cidade de Belém; da Libertadora Triunfense e da Libertadora Assuense, do Rio Grande do Norte; da Libertadora Norte-rio-grandense e da Sociedade Acadêmica, denominada Caixa de Pedro Pereira, que se fez representar por seu sócio honorário, Doutor Almino Álvares Afonso, todos da Província de Pernambuco; os quais ofícios vão transcritos abaixo desta. Então, proferindo o Senhor Presidente um eloqüente discurso, no qual se demonstrava a sublimidade e a glória da emancipação, com arroubos de frenético patriotismo, pairando deslumbrantemente, pela paixão e pelo gosto, na altura de um verdadeiro demolidor de barbaçã e dos gabiões pesados dos castelos senhoriais dos "negreiros", proclamou, eletricamente "livres" a cidade e comarca de Mossoró, no Rio Grande do Norte. Romperam, de novo, as músicas; estrugiram no ar girândolas e girândolas de foguetes; retumbaram palmas e vivas, e os gritos frenéticos da multidão eletrizaram! Era um delírio de entusiasmo, a polarização do amor patriótico. Feito, a custo, o silêncio, levantarem-se de pé as crianças brancas e loiras, e as virgens morenas mais belas, como um bando de faisões dourados, que no solene rebôo, baixassem das regiões do céu, os surgissem dos ninhos das auroras, cantando e gorjeando os hinos da Redenção e o bardito da Liberdade! Era mavioso e adorável aquele virginal concerto: E a

sibila Riograndense do Norte sentia, por sua vez, em seu peito apaixonar-se e arder o - Deos in nobis - do fogo sagrado do patriotismo! A cada estrofe, que se repetia, a cada volta dos hinos libertadores, soltando brados à maneira de rugidos, a multidão bramariuvava: havia um deslumbramento no povo! A mocidade entrava nos segredos profundos do amor de sua nacionalidade; e a velhice discreta renascia das cinzas do passado, para ajoelhar-se, balbuciante, de júbilo e de complacência, diante das grandezas do presente, ébria do patriotismo de seus filhos! Cantaram-se três hinos: o primeiro uma poesia do Doutor Almino e canto de Simplício Montezuma, o grande maestro cearense; depois outro de João Evangelista de Medeiros, também cearense residente no Mossoró, com poesia de Doutor Paulo, distinto pernambucano, e logo um terceiro oferecido pelo primeiro secretário Frederico Antônio, com música portuguesa, sendo todos freneticamente aplaudidos. O Presidente deu a palavra aos oradores inscritos.

Falou o Dr. Paulo Leitão, orador da Mossoroense; e, arrojando-se com o fogo de sua convicção, ilustração e talento, encantou o auditório! Depois o inclito libertador Dr. Alcebíades Dracon, Juiz de Direito, com a circunspeção e firmeza, que o caracterizam, entre vivos aplausos, anunciou ao mundo civilizado, que ele se sentia feliz, por ser o primeiro magistrado da primeira comarca livre do Rio Grande do Norte! Subiu logo a tribuna o riograndense Dr. Almino Álvares Afonso; e falou, como é seu costume,

quando chama por ele a Deusa da Liberdade, iluminado do incêndio do entusiasmo, com que manifesta o seu amor à Pátria! Orou então, o cearense duas vezes neto do Rio Grande do Norte, Dr. Francisco Pinheiro de Almeida Castro, que soltando os vôos da imaginação de sua idade manceba, aureolou-se da simpatia e fez transbordar de júbilo o coração do povo! Seguiu-se na tribuna o jovem mossoroense Alfredo de Souza Melo, filho do português brasileiro José Damião de Souza Melo; e com o rosto incendiado de sangue patriótico, arremessandose juvenilmente sobre a consciência e as simpatias do seu auditório, satisfez e surpreendeu a todos! Chegou a vez dos velhos professores da mocidade, falou então, o senhor Luís Carlos da Costa, manifestado a sua predileção às idéias do progresso; e proporcionou novo prazer à assembléia que o escutava! Tomou a mão o primeiro secretário da Libertadora, Frederico de Carvalho, que recitou uma poesia mimosa, recebendo multitudinários aplausos! Recitou outra linda poesia o jovem paraibano, Lindolfo Albuquerque, saudado pelas simpatias populares! Seguiu-se na tribuna, com soberbo entusiasmo, um distinto moço pernambucano: Maurício Olegário do Rego Farias, suspendendo o auditório pelo verdadeiro sentimento, com que recitou estrofes poéticas do amor ao nosso país! Coube a palavra ao ilustre hóspede da terra mossoroense, Dr. Wardlaw, ministro evangélico dos Estados Unidos. Sua senhoria, posto que não conhecia bem os torneios da linguagem portuguesa, discorreu, to-

davia, nobremente, revelando a fecundidade de seu pensamento, e elevada ilustração, congratulando-se com o povo da América, pela redenção gloriosa de Mossoró! Ele disse que lhe dava parabéns pelo modo pacífico de sua liberdade; uma vez que, sendo a sua pátria o ninho clássico de todas as liberdades civis, contudo não se conseguia, sem derramar oceanos de sangue, apagar do solo dos Estados Unidos a nódoa secular da escravidão! Todos o bem disseram! Cumprimentou, depois, ao heróico município, como a um começo de pátria livre o distinto jovem José Gomes de Cerqueira Carvalho, fazendo entre aclamações, votos sinceros pela libertação total da Província do Império! Falou em seguida, Odilon Pinto Bandeira, festejando a liberdade, com palavras cordiais e arroubadas, que resumavam poesia! Neste momento apresentou-se um espetáculo novo: era a aurora do amor da pátria que cintilava nos olhos negros e na fronte branca e gentil de uma menina de nove anos! A linda mossoroense; Joana Emília da Costa Mendes, filha mimosa do ilustre presidente da festa, mostrou bem, que é um rebento condigno do seu magnânimo pai, o exímio libertador, e de sua preponderante família cearense, sempre, e em todos os tempos libertadora! O discurso inocente e singelo da bela criança traduzia e revelava a mais doce idealidade da filha da mulher forte! Encontrou e arrancou palmas e lágrimas! Falou como um anjo! "Dulcior est pulchro si venit in corpore virtus!" Muitos outros oradores inscritos apresentaram seus discursos, pedindo vênia, para não

recitá-los, em vista da hora adiantada, que era. Foram eles os dignos libertadores Francisco Gurgel de Oliveira, Ricardo Vieira do Couto, Capitão Antônio Filgueira Secundes, Francisco Romão Filgueira, Salvador Bráulio Montenegro, Astério de Souza Pinto por si e seu condigno irmão, Dr. Francisco das Chagas de Souza Pinto, atual secretario da Relação da cidade de Fortaleza.

Apresentaram também seus discursos a Excelentíssima senhora dona Maria Filgueira Secundes e as lindas jovens Justa Nogueira da Costa e Francisca Soares do Couto. Terminados os discursos, tocaram por fim, as músicas arrebatadoras peças marciais de seu repertorio; e congratulando-se com todos os convivas da liberdade, pela felicidade e glória deste dia, encerrou o digníssimo presidente esta sessão imortal, entre a pocema patriótica das multidões reunidas, retirando-se todos alegres para suas casas. E, para constar, em todo o tempo, mandou lavrar a presente ata, escrita pelo pernambucano Maurício Olegário do Rego Farias, no impedimento momentâneo do primeiro-secretário, ditada pelo Doutor Almino Álvares Afonso, por ordem do mesmo presidente; a qual vai assinada por toda a mesa, pelos comissários das sociedades e por todos os cidadãos presentes que o quiseram fazer. Eu, Maurício Olegário do Rego Farias, a escrevi".

(Extraída do O Nordeste desta cidade, de 30 de setembro de 1932).